SÍNTESE DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.387.251,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (A participação é exclusiva para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. I **-"*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*"** e cota de 25% para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. III – **"*deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte*")**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 09/12/2026 (horário de Brasília)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 09/12/2026 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia 09/12/2026 (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado"

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9519.

ESCLARECIMENTOS:
Pelo e-mail: licitacao@martinópolis.sp.gov.br
NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. A resposta será via e-mail.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

PREÂMBULO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Licitações, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e suas posteriores alterações[1], demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, conforme condições**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA CONSULTA, ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

2.1. O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados através do e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/ ou no Departamento Municipal de Licitações, com endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275 9519.
2.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, através do e-mail: licitacao@martinópolis.sp.gov.br.
2.2.1. Não serão prestados esclarecimentos via telefone. Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela Prefeitura Municipal de Martinópolis.
2.2.2. No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.
2.3. Serão consideradas **INTEMPESTIVAS** as impugnações endereçadas por outras formas ou por outros endereços eletrônicos que, por essa razão, não sejam recebidas pelo(a) Pregoeiro(a) no prazo estabelecido.
2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
2.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
2.5. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Igualmente, será enviada a decisão/resposta, por e-mail, à parte que impugnou/pediu esclarecimento e disponibilizada na plataforma do **Compras BR** para conhecimento de todos os interessados.
2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
2.7. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.
2.8. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.
2.9. Se houver alteração na data da sessão pública, a modificação será informada da mesma forma que a publicação original do edital do certame.

[1] Link para acesso ao Decreto Municipal n.º 6.752/2024 (https://leismunicipais.com.br/a1/sp/m/martinopolis/decreto/2024/678/6778/decreto-n-6778-2024-altera-o-anexo-unico-do-decreto-municipal-n-6752-2024-que-dispoe-sobre-o-regulamento-dos-procedimentos-licitatorios-da-prefeitura-municipal-de-martinopolis-e-da-outras-providencias?q=decreto%206778)

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O Pregão, na sua forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema Eletrônico do **Compras BR** (http://comprasbr.com.br).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro(a) indicado(a) pelo Município de Martinópolis, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema Eletrônico "Licitações" constante na página eletrônica indicada no subitem anterior.

3.3. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.4. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
3.4.1. conduzir a sessão pública;
3.4.2. receber, examinar e responder as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados por licitantes e terceiros em relação ao edital e aos anexos, incumbindo-lhe requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário
3.4.3. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
3.4.4. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
3.4.5. verificar e julgar as condições de habilitação;
3.4.6. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
3.4.7. receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
3.4.8. indicar o vencedor do certame;
3.4.9. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
3.4.10. encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar deste certame deverão nomear através do instrumento de mandato conforme modelo constante do **Anexo III**, operador devidamente credenciado junto ao Sistema Eletrônico do **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema através do endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br.
4.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de seu operador designado, que declarará, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Compra BR**.
4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à presente licitação.
4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico do **Compras BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.8. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelos telefones: (67) 3303-2702 / (67) 3303-2730 ou pelo e-mail: contato@comprasbr.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados junto ao Sistema Eletrônico do **Compras BR**.

5.2. Caberá ao licitante interessado em participar do presente Pregão, na forma eletrônica:

5.2.1. credenciar-se previamente no Sistema Eletrônico do **Compras BR**;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

5.2.2. remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema ou correio eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta quando classificado em primeiro lugar, e os documentos complementares;

5.2.3. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.2.4. acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.2.5. comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

5.2.6. utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do certame na forma eletrônica; e

5.2.7. solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.3. Não poderão disputar esta licitação:
5.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
5.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
5.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
5.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
5.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal
5.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
5.4 O impedimento de que trata o **subitem 5.3.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
5.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **subitens 5.3.1.** e **5.3.2.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
5.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da contratação agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1. A vedação de que trata o item acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.9. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual – MEI.
5.10. Para os itens 01 a 82, 85 a 140, 142 a 197, 199 e 200 a participação é exclusiva para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. I -"*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*"-;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

5.10.1. Os itens 201, 202, 203 e 204 referem-se à cota de 25% para microempresas/empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inc. III – "*deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte*"-;
5.10.2. Para os itens 83, 84, 141 e 198 a participação é ampla (todas as empresas).
5.10.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
5.10.4. No caso de haver cota reservada na licitação, não havendo vencedor para o item referente à cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal correspondente ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
5.10.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. Quando for admitida a subcontratação, será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do **Compras BR** (http://comprasbr.com.br), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a Proposta Comercial.
6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:
6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.
6.3.5.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3.5.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no **item 6.3.5.1**, o licitante deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.3.5.2.1.Em havendo itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
6.4 A falsidade das declarações de que trata o item **6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

6.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
6.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
6.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
6.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
6.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **subitem 6.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, dos seguintes campos:
7.1.1. Valor unitário e total do item;
7.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no subitem **14.3** deste Edital.
7.1.3. Marca/Modelo (se for o caso);
7.1.4. Fabricante (se for o caso);
7.1.5. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do **Anexo II – Termo de Referência**.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
7.2.1. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.
7.2.2. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.
7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Anexo II – Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6. Após a etapa de lances e negociação, o licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para envio, por meio do Sistema Eletrônico, da proposta adequada ao último lance, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

7.7. A não apresentação da Proposta Adequada, ensejará a desclassificação da proposta ofertada, tendo em vista que sua apresentação se faz necessária a fim de que a Administração possa ter uma noção mais precisa sobre a composição dos custos e da exequibilidade da proposta do licitante com quem pretende contratar o objeto desta licitação.
7.7.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico da **COMPRAS BR**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (Um Centavo).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;
8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
8.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
8.12.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na presente licitação o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances na presente licitação o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **subitem 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
8.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
8.22.2.2. empresas brasileiras;
8.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
8.23.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.23.5. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.25. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, após o envio da Proposta Adequada, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **subitem 5.3** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema Nacional de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf
b) Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);
c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br);
d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br);
e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
f) Certidão negativa de licitante inidôneo (https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos);
g) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens "c, "d", "e" e "f" pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, para envio das certidões descritas nos itens anteriores.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

9.4. Caso o licitante não encaminhe as Certidões solicitadas, o Pregoeiro poderá fazer as consultas para verificar se ele atende condições de participação no certame.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.5.3.Constatada a existência de sanção, ressalvado o âmbito de abrangência da sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

9.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
9.8.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9.8.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o **item 9.8**, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do **item 10**.

9.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.9.1. contiver vícios insanáveis;
9.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no **Anexo II - Termo de Referência**;
9.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.10. Tratando de licitação com critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, como critério de aceitabilidade de preços unitários, será adotado como limite máximo o valor unitário estimado pela Administração, no Termo de Referência, para cada item.
9.10.1. A contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

9.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do material ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra(s), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.15. Em sendo exigida a apresentação de amostra(s), o local para a sua entrega, bem como o prazo máximo para a sua apresentação será conforme definido em Termo de Referência.
9.15.1. No caso de não haver entrega da amostra pelo primeiro classificado no prazo definido no Termo de Referência, ou ocorrer atraso na entrega - sem justificativa aceita pelo Pregoeiro-, ou havendo entrega de amostra que não atenda aos aspectos essenciais estabelecidos em Termo de Referência (conforme devidamente justificado pela Comissão Avaliadora), a proposta do licitante será recusada. Diante disso, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguindo com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda os aspectos essenciais constantes no Termo de Referência.
9.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. O(s) licitante(s) mais bem classificado(s) no certame, deverão enviar no Sistema Eletrônico do ComprasBR, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO. Os documentos que deverão ser incluídos na plataforma são:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

***** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

***** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
***** Considerando que somente deve haver comprovação acerca dos tributos compatíveis com o objeto licitado, possibilita-se que as licitantes apresentem, se for o caso, Declaração de não incidência de tributo assinada por seu representante legal, sob as penas da lei.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.1.4. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV**:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da
Constituição;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.3. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

10.4. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.
10.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia simples.
10.5.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular, caso for necessário, será feita mediante solicitação feita pelo Pregoeiro de apresentação do documento original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
10.5.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. Porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no **subitem 10.1.2**, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;
10.6.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do **10.6** acima deverá comprovar sua regularização mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
10.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 10.6.1** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
10.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral apresentado serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
10.8.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
10.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
10.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
10.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

10.10.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
10.12. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
10.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.14. Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.
10.15. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.
10.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação encontra-se nos itens 12 e 13 deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
11.3.1. Qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 15 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
11.4.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivos ou não sejam recebidos.
11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.10. A decisão final acerca dos recursos interpostos será divulgada no Sistema Eletrônico do **Compras BR** (http://comprasbr.com.br) ou encaminhada via e-mail aos interessados.
11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes para defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
12.2. Homologado o resultado classificatório pela autoridade competente, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5** (cinco) **dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Ata de Registro de Preços**, conforme Minuta que

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

integra este Edital como **Anexo VI**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.1.2. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços;

13.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.3. Na assinatura da Ata, bem como em sua eventual prorrogação, será verificado o atendimento das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do Contrato, assim como consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, que serão juntadas ao processo.

13.4. Se, por ocasião da formalização da Ata, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
13.4.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.5. Encerrada a fase de manifestação de interposição de recurso, será aberto o prazo máximo de **30 (trinta) minutos** para a manifestação, através do chat, de eventuais licitantes interessados em cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, a fim de integrar o cadastro reserva.
13.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, na sequência da classificação do certame e, também, será incluído o registro dos licitantes que mantiveram sua proposta original.
13.5.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
13.5.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma do **subitem 13.6.1** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
13.5.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.
13.5.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o **subitem 13.6.1**, será efetuada quando houver necessidade de contratação de de licitantes remanescentes.

13.6. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência da Ata.

13.7. Na hipótese de o licitante vencedor não comprovar manter as condições de habilitação e de preencher as condições de contratação que estejam consignadas no Edital, ou quando convocado não assinar a ata no prazo, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

13.8.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados

13.8.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

13.9. Se, por ocasião da formalização da Ata, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
13.9.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.11. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

13.12. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo Órgão Gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas e divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

13.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata e em seu anexo deverá ser respeitada nas contratações.

13.14. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
13.14.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
13.14.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.
13.14.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
13.14.4. O contrato, no caso do presente Pregão, poderá, a critério da Administração, ser substituído por meio de carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.15. Não será celebrado contrato nem emitido empenho sem a prévia existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação de créditos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, com a correspondente especificação da classificação funcional programática e categoria econômica da despesa.

13.16. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
13.16.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

13.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.18. Durante a vigência da Ata de Registro, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata.

14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DA ATA

14.1. A finalidade principal do Sistema de Registro de Preços é o fornecimento de acordo com a demanda da Administração, devido à dificuldade de mensurar a quantidade exata a ser adquirida e assim atender melhor às necessidades da Administração.

14.2. O Departamento Municipal de Licitações é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

14.3. Nesta licitação para registro de preços, o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a futura contratação.

14.4. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades não participantes.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

14.5. Os preços registrados poderão ser alterados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, em simetria com o disposto no inciso VI, do caput e inciso IV do § 5º, do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e artigos 109 a 112, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024).

14.6. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
14.6.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
14.6.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
14.6.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo Órgão Gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
14.6.4. O órgão gerenciador cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no **subitem 14.12**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.7. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, observado o disposto no subitem **14.5**;
b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública;
c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

14.7.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo ao Órgão Gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

14.7.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no Edital.

14.7.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no **subitem 14.7.2.**, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na Ata, sendo que, o órgão gerenciador cancelará a ata de registro de preços, nos termos do **subitem 14.12**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações.

14.8. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata (**subitem 14.7**), a Administração efetuará a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial.

14.9. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da Ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.9.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14.10. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

14.11. O Registro do Preço do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:
14.11.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável ou se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

14.11.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
14.11.3. sofrer sanção prevista no inciso III (respeitada a abrangência da sanção) ou no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
14.11.4. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 14.7.2**.

14.12. O órgão gerenciador poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:
14.12.1. a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado;
14.12.2. por razões de interesse público;
14.12.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos dos **subitens 14.6.4** e **14.7.3.**

14.19. Dentre as possíveis conseqüências advindas do cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de outras, incluem-se:
14.19.1. A aplicação de sanções previstas em lei, edital ou ata, conforme o caso;
14.19.2. Realização de nova licitação para o fornecimento dos bens/prestação dos serviços, visando substituir a ata cancelada, conforme o caso.

14.20. No caso de cancelamento da Ata ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.20.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
15.1.3. Quando houver a necessidade de realização de diligências no curso da sessão pública;
15.1.4. Quando houver a necessidade, durante a sessão pública, de consulta ao departamento técnico e/ou jurídico.
15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DAS GARANTIAS

16.1. A garantia mínima do objeto será conforme consta no **Anexo II – Termo de Referência.**

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A disposição sobre a subcontratação será conforme consta no **Anexo II – Termo de Referência**.

18. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

18.1. A forma de fornecimento/o regime de execução, o modelo de gestão e de execução do contrato, assim como o prazo de entrega/prestação e recebimento do objeto constam no **Anexo II - Termo de Referência**.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. As regras relativas à fiscalização e gestão da ata de registro de preços constam no **Anexo II – Termo de Referência.**

20. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

20.1. As obrigações e responsabilidades das partes constam no **Anexo II – Termo de Referência.**

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

21.1. As condições de pagamento constam no **Anexo II – Termo de Referência** e no **Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços**.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. No caso de inadimplemento das obrigações principais ou acessórias, a aplicação de penalidades obedecerá aos critérios fixados no **Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços**, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) próprias já consignadas no orçamento vigente, definida no ato da solicitação, de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

23.2. Nenhum contrato ou empenho será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A ata da sessão pública será divulgada no Sistema Eletrônico do **Compras BR**.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.3. A sessão que porventura extrapolar o horário de funcionamento da Prefeitura (17 horas) poderá ser suspensa e terá sua continuidade marcada para as 8 horas do dia útil subsequente.
24.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
24.9. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.
24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
24.11. O Município de Martinópolis/SP reserva-se no direito de revogar ou anular a presente licitação, em caso de interesse público.
24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo.

24.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
24.13.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
24.13.2. Anexo II - Termo de Referência;
24.13.3. Anexo III – Modelo de Procuração;
24.13.4. Anexo IV – Modelo de Proposta;
24.13.5. Anexo V – Modelo de Declaração para Outras Comprovações;
24.13.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.
24.13.7. Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação
24.14. Informações complementares julgadas necessárias deverão ser solicitadas pelo interessado na Prefeitura Municipal de Martinópolis – Departamento Municipal de Licitações, com sede na Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, pelo telefone (18) 3275-9519, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min), ou ainda, pelo e-mail: licitacao@martinópolis.sp.gov.br.

Martinópolis /SP, 09 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

1. OBJETO

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.2.1. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
1.2.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

1.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento dos diversos setores da Administração Municipal com materiais indispensáveis à execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, iluminação, reparos estruturais e adequações nas instalações elétricas, pequenas reformas e demais intervenções realizadas em prédios públicos, praças, unidades administrativas e demais bens municipais.
1.3.1.1. Trata-se de materiais de utilização freqüente e essencial à continuidade dos serviços públicos, cuja necessidade de utilização decorre do desgaste natural dos componentes elétricos e equipamentos públicos, da ocorrência de danos imprevisíveis, da ação das intempéries, de situações emergenciais e das demandas ordinárias de conservação do patrimônio municipal, circunstâncias que impedem a definição prévia e exata do momento, do local, da quantidade e da especificação dos materiais que serão efetivamente necessários durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.
1.3.2. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que a Administração realize aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade dos diversos setores municipais, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas as hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024 e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.3.2.1. A justificativa técnica complementar acostada aos autos demonstra que a utilização do Sistema de Registro de Preços decorre das características próprias do objeto, cuja demanda apresenta variáveis relacionadas à ocorrência dos eventos de manutenção, ao local da intervenção, à espécie do material necessário, ao quantitativo efetivamente consumido e ao grau de urgência de cada atendimento, inviabilizando a definição precisa do consumo durante a vigência da contratação.
1.3.3. A contratação centralizada por meio de ata de registro de preços também favorece a padronização dos materiais utilizados pelos diversos setores da municipalidade, proporcionando maior controle de qualidade, uniformidade das especificações técnicas, simplificação da fiscalização contratual e melhor acompanhamento do consumo administrativo. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública.
1.3.3.1. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública, **conforme fundamentação técnica complementar constante dos autos do processo administrativo.**
1.3.4. A solução pretendida encontra-se alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, motivação, interesse público e segregação de funções, mostrando-se compatível com as boas práticas de governança das contratações públicas e com as orientações dos órgãos de controle acerca da utilização do SRP para aquisição de bens de consumo freqüente e demanda variável.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F929-4D58-BA06 e informe o código 5D0A-4DF6-3929-9660

1.3.5. Sob a ótica operacional, a inexistência de contratação vigente ou a insuficiência de materiais para atendimento das demandas poderá ocasionar atrasos em serviços de manutenção preventiva e corretiva, agravamento de danos estruturais, comprometimento da segurança de servidores e usuários, interrupção de atividades administrativas e aumento de custos decorrentes de soluções emergenciais ou aquisições fragmentadas e despadronizadas.

1.3.6. Com a presente contratação, busca-se assegurar:

- atendimento contínuo e tempestivo das demandas dos setores requisitantes;
- maior padronização dos materiais empregados;
- melhoria no planejamento e controle do consumo;
- redução de desperdícios e perdas;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- ampliação da competitividade;
- obtenção de propostas mais vantajosas;
- e adequada continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da estrutura municipal.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, – PCA da municipalidade, com previsão de início do para 17/03/2026.

2.2. A alteração do cronograma inicialmente previsto decorreu da adoção de nova metodologia para o planejamento da contratação, com a ampliação da relação de materiais elétricos a serem contemplados e a realização de levantamento mais detalhado das necessidades dos diversos departamentos e setores da Administração.

2.3. A revisão da relação de materiais teve como objetivo proporcionar maior abrangência e padronização da contratação, mediante levantamento das necessidades efetivas, revisão dos descritivos, consolidação dos materiais de utilização recorrente e identificação das demandas futuras, evitando a fragmentação de aquisições e a realização de contratações sucessivas para objetos de mesma natureza.

2.4. Dessa forma, o prazo inicialmente estabelecido no PCA mostrou-se insuficiente para a conclusão adequada das etapas de levantamento, planejamento e consolidação da demanda. A readequação do cronograma visa assegurar maior qualidade no planejamento da contratação e compatibilidade entre os quantitativos, especificações e necessidades efetivas da Administração, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Considerando a nova metodologia adotada e o período necessário para conclusão do levantamento e estruturação da contratação, a demanda foi readequada para integração ao **PCA do exercício de 2027**, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas, uma vez que, durante o período de replanejamento, as necessidades de materiais elétricos vêm sendo atendidas conforme as demandas efetivamente verificadas e os procedimentos disponíveis à Administração.

2.6. A readequação da data não representa ausência de planejamento, mas decorre justamente do aperfeiçoamento do planejamento da contratação, buscando-se consolidar uma relação de materiais mais abrangente, padronizada e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada pela contratada, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação à finalidade pública pretendida.

3.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante requisições expedidas pelos setores competentes, permitindo aquisições planejadas e compatíveis com a demanda efetiva de cada unidade administrativa durante a vigência da ata.

Assinado por 1 pessoa: CADASTRO ANALISTA ESTAGIARIO
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-F329-4D58-BA06 e informe o código 5C3D-F329-4D58-BA06

3.2.1. As requisições poderão ser encaminhadas por meios eletrônicos ou digitais que permitam a comprovação do recebimento pela contratada, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou sistema eletrônico equivalente.

3.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da requisição, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado no item 3.3.2., admitida prorrogação excepcional mediante justificativa formal aceita pelo CONTRATANTE.
3.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo originalmente fixado, devidamente fundamentados, para análise do fiscal e do gestor da Ata de Registro de Preços.
3.3.2. Local de entrega:

- Departamento Municipal de Almoxarifado – Via José Biazini, nº 645, Saída para Rancharia, Martinópolis/SP.

3.4. O recebimento dos materiais observará os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência das quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.
3.4.1. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade, avaria, vício ou inadequação dos materiais entregues, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou regularização pela contratada, sem ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no Termo de Referência.

3.5. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes do Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, desde que possuam desempenho e qualidade iguais ou superiores aos especificados e sejam plenamente compatíveis com a finalidade pretendida.

3.6. O prazo de garantia dos materiais será aquele previsto no **Código de Defesa do Consumidor**, ou o prazo oferecido pelo fabricante, quando este for superior, ambos contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD).**
3.6.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência.
3.6.2. A exigência de garantia visa assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos materiais fornecidos, resguardando o interesse público e evitando prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação ou fornecimento.
3.7. As especificações técnicas dos materiais elétricos foram definidas com base nas necessidades efetivas da Administração, considerando a finalidade de utilização de cada item, as características das instalações elétricas existentes, as atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais e os requisitos técnicos aplicáveis quanto à qualidade, desempenho, segurança, compatibilidade e durabilidade dos materiais, observadas as normas técnicas pertinentes, especialmente as normas da **ABNT**, quando aplicáveis, bem como os princípios da competitividade, proporcionalidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências que restrinjam injustificadamente a competição.
3.7.1. As descrições dos materiais foram elaboradas de forma objetiva, contendo as características técnicas necessárias à adequada identificação, especificação, aplicação e utilização dos produtos, evitando-se indicação de marca ou fabricante específico, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.
3.7.2. Na definição das especificações técnicas foram consideradas as informações e necessidades apresentadas pelos servidores e profissionais responsáveis pela execução direta dos serviços, especialmente os eletricistas e demais equipes de manutenção. As características dos materiais foram estabelecidas de acordo com as necessidades das instalações existentes, os padrões técnicos usualmente empregados e as condições de utilização dos produtos, buscando assegurar sua adequada aplicação, segurança e compatibilidade com os sistemas elétricos municipais.
3.7.3. As dimensões, bitolas, capacidades, tensões, correntes nominais, potências, graus de proteção, tipos de materiais e demais características técnicas foram estabelecidas, conforme a natureza de cada item, com fundamento nas necessidades de aplicação, nos padrões de fabricação e comercialização existentes e nas normas técnicas pertinentes. Quando determinada característica decorrer de padronização técnica ou for necessária à compatibilidade com instalações e componentes existentes, sua

Assinado por 3 pessoas: CADA ANA CAROLINA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F629-4D58-BA06 e informe o código 5D2A-4EF6-2906-6BA0

especificação foi mantida de forma objetiva, por constituir requisito indispensável ao adequado funcionamento e à segurança da instalação.

3.7.4. Quanto às **cores dos materiais elétricos**, especialmente dos cabos e condutores, as especificações foram revisadas, mantendo-se as cores somente quando possuírem finalidade técnica, de identificação, segurança, padronização ou compatibilidade com as instalações existentes. Nos condutores elétricos, a identificação por cores poderá decorrer de requisitos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, notadamente quanto à distinção das funções dos condutores, não se tratando, nesses casos, de preferência meramente estética da Administração. Como referência, será observada a **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**, quando aplicável ao item.

3.7.5. Para os materiais cuja cor não possua função técnica ou de segurança, foram suprimidas dos descritivos as exigências de cores específicas ou foram admitidas alternativas compatíveis, de modo a evitar restrições desnecessárias à competitividade do certame.

3.7.6. Nos casos em que os produtos sejam comercializados pela indústria em dimensões, capacidades, unidades de fornecimento ou embalagens padronizadas, as especificações consideram os padrões usuais de fabricação e comercialização, desde que compatíveis com a necessidade administrativa e sem direcionamento a determinado fabricante ou marca.

3.7.7. Permanecem especificadas de forma objetiva as características técnicas indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, inclusive aquelas relacionadas à segurança, compatibilidade, desempenho, capacidade, dimensões, bitolas, tensão, corrente, potência, material, grau de proteção e identificação por cores, quando tecnicamente justificadas, não constituindo tais exigências direcionamento de marca, modelo ou fabricante específico, mas requisitos necessários à adequada utilização dos materiais e à segurança das instalações elétricas municipais.

3.7.8. Quanto os refletores e luminária de LED a contratação tem por finalidade atender às necessidades de iluminação dos parques, áreas de recreação, campos de futebol, quadras esportivas e demais espaços públicos municipais, abrangendo a substituição de equipamentos existentes e a implantação ou ampliação dos sistemas de iluminação.

3.7.8.1. Propõe-se a aquisição de refletores LED em categorias de potência máxima de até 100 W, 200 W, 500 W e 800 W, com fluxos luminosos mínimos inicialmente definidos em 10.000 lm, 20.000 lm, 50.000 lm e 80.000 lm, respectivamente. E das luminárias potência máxima 30W e 100 W c om fluxos luminosos mínimos de 4.000 e 14.000 lúmens respectivamente. Esses parâmetros deverão ser confrontados com a pesquisa de mercado e com a necessidade de iluminação dos locais de instalação antes da conclusão do Termo de Referência.

3.7.8.2. A especificação priorizará características objetivas e verificáveis, tais como potência máxima, fluxo luminoso mínimo, compatibilidade com a rede elétrica municipal e proteção adequada ao uso externo. Será exigido grau de proteção IP66, sujeito à confirmação de que essa característica é compatível com os produtos disponíveis e necessária às condições de exposição dos equipamentos.

3.7.8.3. Será admitido produto de potência inferior ao limite da respectiva categoria, desde que atenda ao fluxo luminoso mínimo e aos demais requisitos técnicos. Essa condição busca permitir soluções energeticamente eficientes, sem impor potência nominal superior à necessária para o desempenho esperado.

3.7.8.4. A pesquisa de mercado deverá considerar contratações comparáveis divulgadas no PNCP entre 23 de abril de 2026 e 23 de outubro de 2026, conforme o período definido para a pesquisa, registrando as especificações, os quantitativos, os preços e os resultados disponíveis. Deverá ser verificada a existência de pluralidade de fabricantes e fornecedores capazes de atender aos requisitos de cada categoria.

3.7.8.5. Requisitos adicionais, como fator de potência mínimo, índice de reprodução de cor, vida útil declarada, proteção contra impactos, proteção contra surtos e prazo de garantia, somente serão incorporados ao Termo de Referência após avaliação de sua necessidade técnica e compatibilidade com o mercado, com justificativa registrada no processo.

3.7.8.6. Não serão adotadas exigências excessivas ou sem relação direta com a necessidade pública, nem características exclusivas de marca, modelo ou tecnologia sem justificativa técnica. Serão admitidas soluções equivalentes que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

3.7.8.7. A decisão final deverá considerar o desempenho esperado, a segurança, a durabilidade, a economicidade e a ampla competitividade, em conformidade com os arts. 5º, 9º, 18, 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

3.7.8.8. Especificações técnicas detalhadas:

a) Item 384 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED — 30 W

Deverá possuir potência elétrica nominal de 30 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 4.000 lúmens e eficácia luminosa mínima de 133 lm/W. Não será admitido equipamento com potência nominal inferior

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANTE MUNICIPAL e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-1529-4D58-BA06 e informe o código 5C3D-1529-4D58-BA06

a 30 W. Deverá possuir tensão de alimentação de 100 a 277 V, frequência de 50/60 Hz, temperatura de cor correlata entre 2.700 K e 5.000 K, fator de potência mínimo de 0,90, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70, grau de proteção mínimo IP66, resistência mínima a impactos IK08 e dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas e base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis.

b) Item 383 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED — ATÉ 100 W

Deverá possuir potência elétrica máxima de 100 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 14.000 lúmens e eficácia luminosa mínima de 140 lm/W. Será admitido equipamento com potência nominal inferior a 100 W, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos de fluxo luminoso, eficácia luminosa e às demais características técnicas estabelecidas. Deverá possuir tensão de alimentação de 100 a 277 V, frequência de 50/60 Hz, temperatura de cor correlata entre 2.700 K e 5.000 K, fator de potência mínimo de 0,90, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70, grau de proteção mínimo IP66, resistência mínima a impactos IK08 e dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas e base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis.

c) Item 437 — Refletor LED, potência de até 100 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 100 W e fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

d) Item 439 — Refletor LED, potência de até 200 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 200 W e fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

e) Item 440 — Refletor LED, potência de até 500 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 500 W e fluxo luminoso mínimo de 50.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

f) Item 441 — Refletor LED, potência de até 800 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 800 W e fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANTE MARTINOPOLIS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0C8-F629-4D58-BA06 e informe o código 0D8C-F629-4D58-BA06

instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

3.8. Considerando a natureza do objeto, **não será exigida**, como condição de habilitação ou de aceitação da proposta, a apresentação de documentação técnica, atestados de capacidade técnica, licenças, certificados, registros ou documentos equivalentes, ressalvadas as hipóteses em que a legislação específica ou a natureza de determinado item venha a exigir comprovação de conformidade com normas técnicas ou regulatórias aplicáveis.

3.9. Não será exigida apresentação de amostras para os itens licitados.

3.10. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.10.1. Será admitida a subcontratação **exclusivamente para a execução dos serviços de transporte e entrega dos materiais elétricos**, desde que previamente autorizada, por escrito, pelo **CONTRATANTE**.
3.10.2. A solicitação de autorização para subcontratação deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** por escrito, com a identificação da empresa a ser subcontratada e a descrição dos serviços que serão por ela executados, ficando a subcontratação condicionada à aprovação prévia do **CONTRATANTE**.
3.10.3. A subcontratação autorizada nos termos deste item não implicará qualquer vínculo contratual entre a empresa subcontratada e o **CONTRATANTE**, permanecendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, pela qualidade, procedência, conformidade, acondicionamento, transporte, entrega e demais obrigações decorrentes da contratação.
3.10.4. A **CONTRATADA** responderá integralmente pelos atos praticados pela empresa subcontratada relacionados ao transporte e à entrega dos materiais, inclusive por eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, não sendo a subcontratação motivo para afastamento ou redução de qualquer responsabilidade assumida perante a Administração.
3.10.5. É vedada a subcontratação da **aquisição, fornecimento ou responsabilidade pelo objeto principal**, sendo permitida exclusivamente a subcontratação de serviços acessórios de transporte e entrega, mediante autorização prévia do **CONTRATANTE**.
3.10.6. A empresa subcontratada deverá atender às condições de regularidade e demais requisitos legais aplicáveis aos serviços que vier a executar, quando exigíveis, cabendo à **CONTRATADA** apresentar a documentação pertinente sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**.

3.11. Não será exigida garantia para a execução contratual, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento parcelado de bens de natureza comum, cujas obrigações contratuais não apresentam elevada complexidade técnica ou financeira, tampouco envolvem riscos que justifiquem a imposição dessa exigência.
3.11.1. A exigência de garantia, nas circunstâncias da presente contratação, poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar custo adicional que, potencialmente, seria repassado aos preços ofertados, sem proporcionar benefício proporcional à Administração.
3.11.2. A adequada execução contratual será assegurada pelos mecanismos de fiscalização, acompanhamento e aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Edital, mostrando-se tais instrumentos suficientes para resguardar o interesse público.

3.12. A exigência de **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, como requisito de habilitação econômico-financeira, justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve o **fornecimento parcelado de materiais elétricos mediante Sistema de Registro de Preços**, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e adequação das instalações elétricas e da iluminação pública municipal.
3.12.1. Considerando que os materiais serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mostra-se necessário verificar a capacidade econômico-financeira do licitante para cumprir regularmente as obrigações assumidas, especialmente quanto à disponibilidade e fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos, evitando o risco de interrupção ou comprometimento do abastecimento dos itens necessários às atividades da Administração.

Assinado por 1 pessoa: CARLA NAZARETH SANTOS
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F629-4D58-BA06 e informe o código 0D3CD-F629-4D58-BA06

3.12.2. A exigência possui relação direta com o objeto e busca mitigar o risco de contratação de empresa em situação de insolvência que possa comprometer o cumprimento das obrigações de fornecimento, observando-se o princípio da motivação e os requisitos de habilitação econômico-financeira previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

4.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir do **levantamento e análise do histórico de aquisições realizadas pelo Município nos exercícios de 2024 e 2025**, das demandas apresentadas pelos departamentos, dos registros de ordens de serviço, da freqüência de utilização dos materiais que necessitam de reposição para estoque mínimo como lâmpadas, cabos, disjuntores e acessórios, e da avaliação técnica das equipes responsáveis pela manutenção elétrica, considerando, ainda, as necessidades operacionais previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
4.1.1. Para subsidiar a elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs, foi previamente disponibilizada aos departamentos municipais relação padronizada dos **materiais elétricos**, elaborada com o apoio das equipes técnicas de manutenção, objetivando uniformizar as especificações dos itens, eliminar ou reduzir duplicidades cadastrais, facilitar a identificação das necessidades e promover maior padronização das aquisições realizadas pela Administração.
4.1.2. Registra-se que esta é a primeira contratação destinada exclusivamente ao fornecimento de **materiais elétricos mediante Sistema de Registro de Preços**. Em exercícios anteriores, grande parte desses materiais era adquirida em procedimentos licitatórios distintos, vinculados a objetos específicos, como obras, reformas, manutenção predial, manutenção de instalações elétricas, infraestrutura urbana e outras contratações correlatas, utilizando descrições técnicas e códigos de cadastro distintos, embora se referissem, em muitos casos, aos mesmos materiais.
4.1.3. Em razão dessa realidade, o histórico de aquisições dos exercícios de 2024 e 2025 foi analisado de forma consolidada, mediante a compatibilização dos diferentes códigos e descrições dos materiais, buscando identificar aqueles de mesma natureza ou finalidade e estabelecer correspondência com os itens atualmente padronizados para esta contratação.
4.1.4. A análise histórica foi complementada pelas demandas apresentadas pelos departamentos municipais, pelos registros de ordens de serviço, pela frequência de utilização dos materiais, pela necessidade de reposição de estoque e pela avaliação dos servidores responsáveis pela manutenção elétrica, especialmente eletricistas e demais profissionais que atuam diretamente nas instalações elétricas e demais próprios públicos.

4.2. Para os materiais que apresentaram histórico de aquisições suficientemente representativo e compatível com as especificações atualmente padronizadas, os quantitativos anteriormente adquiridos foram utilizados como referência para a estimativa da demanda. Quando necessário, esses quantitativos foram ajustados em razão de alterações nas necessidades dos setores, da frequência de utilização, da formação ou reposição de estoque e das avaliações técnicas realizadas pelas equipes responsáveis.

4.3. Para os materiais que não apresentaram histórico suficiente ou cuja correspondência com os registros anteriores não pôde ser estabelecida de forma segura, os quantitativos foram estimados com base nas demandas dos setores requisitantes, nos registros de ordens de serviço, na provável utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços e na avaliação técnica das equipes responsáveis pela manutenção elétrica.
4.3.1. Dessa forma, a metodologia adotada não consiste na simples reprodução dos quantitativos anteriormente adquiridos, mas na análise crítica e consolidação das informações disponíveis, considerando as diferenças de códigos e descritivos existentes nos procedimentos anteriores e as necessidades atuais da Administração.

4.4. A definição dos quantitativos também levou em consideração a natureza variável e parcelada da demanda por **materiais elétricos**, especialmente em razão do desgaste e da necessidade de substituição de componentes das instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos, espaços públicos e demais próprios municipais, bem como do atendimento de reparos, manutenções preventivas e corretivas, adequações e pequenas intervenções.

4.5. Por se tratar de contratação mediante **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos indicados possuem caráter estimativo e representam a previsão de consumo para o período de vigência da Ata, não

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANADO(A) ANDRE SANTANA DE OLIVEIRA, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0A8-F629-4D58-BA06 e informe o código 0D4A-6F29-9960-BA56

implicando obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as contratações realizadas de acordo com a necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

4.6. A metodologia adotada busca proporcionar maior aderência entre os quantitativos estimados e a realidade de consumo do Município, utilizando dados históricos e informações atuais dos setores demandantes, de modo a reduzir os riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento, prevenir desabastecimentos, racionalizar os estoques e promover maior eficiência e economicidade no planejamento da contratação.
4.6.1. A presente contratação também contribui para estabelecer um **cadastro padronizado de materiais elétricos e respectivos códigos de identificação**, permitindo que as futuras aquisições disponham de histórico uniforme e comparável de consumo, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da estimativa dos quantitativos e do planejamento das contratações públicas.

4.7. Os quantitativos estimados para cada material, bem como sua distribuição entre os setores demandantes, encontram-se detalhados na **Tabela por Setor constante do ANEXO I**, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

4.8. Em complementação a este ETP seguem anexos aos autos do processo - **JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS - SRP MATERIAIS ELÉTRICOS** e **PLANILHA DE REVISÃO DE ITENS – MATERIAL ELETRICO.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de **materiais elétricos**, destinados à manutenção, conservação, reparos, substituições, adequações e demais intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais.

5.2. Solução 01 – Aquisição de materiais elétricos padronizados de fabricantes e distribuidores especializados
5.2.1. Consiste na aquisição dos materiais elétricos especificados no Termo de Referência diretamente de fabricantes, distribuidores ou revendedores especializados, observados os requisitos de qualidade, desempenho, compatibilidade, segurança e durabilidade estabelecidos para cada item.
5.2.2. Essa alternativa apresenta como vantagens a ampla disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de comparação entre diferentes fornecedores, a facilidade de reposição, a existência de assistência e garantia quando aplicáveis e a possibilidade de aquisição de materiais conforme padrões técnicos previamente definidos pela Administração.
5.2.3. Essa alternativa exige da Administração, não como desvantagem e sim requisito, a definição prévia de especificações técnicas adequadas e a verificação da procedência e conformidade dos materiais ofertados, de forma a assegurar que os produtos adquiridos atendam às necessidades de uso, segurança, qualidade, desempenho, compatibilidade e durabilidade estabelecidas para cada item.

5.3. Solução 02 – Aquisição de materiais com especificações técnicas e desempenho superiores
5.3.1. Consiste na aquisição de materiais que, além dos requisitos mínimos necessários ao atendimento da demanda, apresentem características superiores de durabilidade, eficiência, resistência, segurança ou desempenho, quando tecnicamente justificadas.
5.3.2. Essa alternativa pode proporcionar maior vida útil dos materiais, menor frequência de substituição e redução de custos de manutenção ao longo do tempo, especialmente nos itens sujeitos a maior desgaste ou exposição às condições ambientais.
5.3.3. Como desvantagem, pode apresentar maior custo de aquisição inicial, devendo a Administração avaliar, em cada caso, se eventual aumento da vida útil, redução da manutenção ou melhoria do desempenho compensa o custo adicional.

5.4. Solução 03 – Utilização de materiais de especificações mínimas, priorizando exclusivamente o menor custo inicial

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO ANALISTA DE SISTEMAS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0C8-F929-4D58-BA06 e informe o código 00D4-4DF5-6929-29C6-BBA0

5.4.1. Consiste na aquisição de materiais que atendam apenas aos requisitos mínimos necessários ao funcionamento das instalações, com foco predominantemente no menor preço de aquisição.
5.4.2. Embora essa alternativa possa apresentar menor custo inicial, sua adoção pode resultar em maior frequência de substituição, maior necessidade de manutenção e menor vida útil, dependendo da qualidade e das características dos produtos, podendo elevar o custo total ao longo do ciclo de vida.

5.5. Comparativo das soluções analisadas
Solução 01 – Materiais padronizados de fabricantes e distribuidores especializados: apresenta ampla disponibilidade no mercado, possibilidade de competição entre fornecedores, facilidade de reposição e atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração. Mostra-se adequada à natureza da demanda e permite equilibrar qualidade, desempenho, durabilidade e custo.
Solução 02 – Materiais com especificações e desempenho superiores: apresenta potencial de maior durabilidade e menor necessidade de substituição e manutenção, porém pode representar custo inicial superior. Sua adoção será considerada quando tecnicamente justificável e economicamente vantajosa em relação ao ciclo de vida do produto.
Solução 03 – Materiais com especificações mínimas e foco no menor preço inicial: embora possa reduzir o desembolso inicial, apresenta maior risco de redução da vida útil, aumento da freqüência de substituição e elevação dos custos de manutenção, não sendo, isoladamente, o critério mais adequado para definição da solução.

5.6. Considerando as características da necessidade identificada, conclui-se que a alternativa mais adequada é a **aquisição de materiais elétricos padronizados, fornecidos por fabricantes, distribuidores ou revendedores especializados, mediante especificações técnicas que estabeleçam requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, segurança e durabilidade**, de forma a assegurar adequada relação entre custo, qualidade e vida útil dos materiais.
5.6.1. A escolha considera não apenas o preço inicial de aquisição, mas também aspectos relacionados ao **ciclo de vida dos materiais**, especialmente durabilidade, freqüência de substituição, necessidade de manutenção, compatibilidade com as instalações existentes, disponibilidade para reposição e destinação dos materiais ao final de sua vida útil, em observância ao art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7. Durante o levantamento foram consideradas informações obtidas a partir de **contratações similares realizadas pela Administração (relatório anexo) e por outros órgãos públicos, e avaliação técnica das equipes responsáveis pela manutenção**, elementos utilizados para identificar padrões de produtos disponíveis, características de desempenho e alternativas tecnicamente aplicáveis ao objeto.

5.8. Definida a solução de mercado, a Administração analisou a forma mais adequada de operacionalizar sua contratação. Considerando a utilização recorrente dos materiais, a demanda de diversos departamentos, a possibilidade de entregas parceladas e a dificuldade de determinar com absoluta precisão o momento de cada necessidade, entende-se pertinente a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, desde que preenchidos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis.

5.9. O **Sistema de Registro de Preços não constitui solução de mercado**, mas instrumento auxiliar para formalização das futuras aquisições, razão pela qual sua adoção é tratada como etapa posterior à definição da solução de fornecimento, considerando a conveniência e a oportunidade para o planejamento das compras municipais.

5.10. Dessa forma, a solução escolhida consiste na **aquisição de materiais elétricos padronizados, de qualidade e desempenho compatíveis com as necessidades municipais, fornecidos por empresas especializadas**, cuja contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, por se mostrar adequado às características da demanda e às necessidades de fornecimento parcelado da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado da contratação corresponde a **R$ 2.387.251,79 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANADO(A) CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-F629-4058-BA06 e informe o código 5C3D-F629-4058-BA06

relatório de pesquisa de preços juntado aos autos, elaborado a partir das especificações e quantitativos atualmente previstos para a contratação.

6.1.1. Após a conclusão da revisão das especificações dos itens, foi realizada a **revisão e atualização das pesquisas de preços**, especialmente para os itens cujas referências anteriormente obtidas estavam concentradas em contratações realizadas fora do Estado de São Paulo, buscando-se, sempre que possível, utilizar referências de contratações realizadas no próprio Estado e, quando insuficientes, referências de outros Estados localizadas em **raio aproximado de até 600 km do Município de Martinópolis/SP**, a fim de conferir maior aderência às condições regionais de mercado, transporte e logística.

6.2. A estimativa dos preços unitários foi elaborada com base em **contratações similares realizadas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente observando-se a compatibilidade entre o objeto pesquisado e os materiais elétricos pretendidos pelo Município, especialmente quanto à descrição, unidade de fornecimento, características técnicas, quantidade e data da contratação.

6.2.1. Para cada item, buscou-se constituir uma cesta com **no mínimo três referências válidas**, quando disponíveis, realizando-se pesquisa ampliada sempre que possível, com a finalidade de aumentar a representatividade da amostra. Foram desconsiderados, mediante análise fundamentada, valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme relatório específico integrante do processo.

6.2.2. A metodologia para definição do valor estimado foi estabelecida **de acordo com as fontes efetivamente utilizadas em cada item**, considerando-se a quantidade e a qualidade das referências obtidas. Foi utilizado exclusivamente o parâmetro previsto no **art. 23, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo observado o limite correspondente à **mediana do item nos sistemas oficiais consultados** e não sendo adotado valor superior a esse parâmetro.

6.2.3. Na definição dos preços estimados, foram consideradas, além dos valores unitários, as **quantidades das contratações utilizadas como referência**, buscando-se verificar sua proporcionalidade em relação aos quantitativos pretendidos pelo Município e eventual influência da **economia de escala**. Foram priorizadas, sempre que disponíveis, referências cujos volumes contratados apresentassem dimensão compatível ou suficientemente próxima da demanda estimada, de modo a evitar distorções decorrentes de diferenças relevantes de escala.

6.2.4. Nos casos em que as quantidades das contratações utilizadas como referência foram significativamente inferiores ou superiores às quantidades previstas na presente contratação, a Administração avaliou a existência de possível efeito de escala e sua repercussão sobre o preço unitário, considerando-se essa circunstância na seleção e análise da referência ou, quando necessário, na sua exclusão da composição do preço estimado.

6.2.5. Também foram consideradas as **peculiaridades do local de execução e de entrega do objeto**, especialmente a localização do Município de Martinópolis/SP e os possíveis efeitos dos custos de transporte, logística e distribuição dos materiais, razão pela qual, na revisão das pesquisas, priorizaram-se referências do Estado de São Paulo e, quando insuficientes, de localidades situadas em raio aproximado de até 600 km de Martinópolis/SP.

6.3. Previamente à seleção das referências destinadas à formação do preço estimado, foi realizada pesquisa exploratória em sítios eletrônicos e junto a fornecedores que atuam no mercado regional, especialmente no Estado de São Paulo e na região de influência do Município, com o objetivo de identificar faixas de preços praticadas, verificar a compatibilidade das referências obtidas em contratações públicas e subsidiar a análise crítica dos valores coletados.

6.3.1. A pesquisa exploratória no mercado regional foi utilizada como instrumento complementar de análise e validação dos preços, inclusive quanto aos efeitos de transporte, logística e entrega em Martinópolis, sem prejuízo da utilização das fontes legalmente previstas para composição do valor estimado.

6.3.2. As referências de contratações realizadas em outros Estados foram utilizadas somente quando **não foram localizadas referências suficientes no Estado de São Paulo** com descrição, unidade de fornecimento e características técnicas compatíveis com o item pesquisado, observando-se, sempre que possível, o limite geográfico aproximado de **600 km de Martinópolis/SP**.

6.3.3. Desse modo, a localização da contratação utilizada como referência não foi considerada isoladamente. Foram avaliados conjuntamente o **valor unitário, a quantidade contratada, a descrição do produto, a unidade de fornecimento, a data da contratação, as características**

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO ANTONIO SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F329-4D58-BA06 e informe o código 5D3CD-F329-4D58-BA06

técnicas e as condições de fornecimento, incluindo, quando disponíveis, os aspectos de transporte e entrega.

6.4. Durante a pesquisa no PNCP e em outros sistemas oficiais, constatou-se a inexistência de padronização integral na nomenclatura e no cadastramento dos materiais elétricos pelas diferentes entidades públicas, sendo frequente a utilização de códigos e descrições distintas para produtos de natureza semelhante, bem como a utilização de descrições genéricas que não reproduzem integralmente as características técnicas pretendidas pela Administração Municipal.
6.4.1. Em razão dessa limitação, a seleção das referências não se baseou exclusivamente no título ou no código cadastral do item, mas na análise do conteúdo do descritivo, da finalidade, da composição, das dimensões, da capacidade, da unidade de fornecimento e das demais características técnicas disponíveis.
6.4.2. Quando não localizada contratação pública com descrição integralmente idêntica, foram consideradas as referências que apresentaram maior grau de equivalência técnica e comercial com o produto pesquisado, desde que as diferenças identificadas não fossem capazes de comprometer a comparabilidade dos preços.
6.4.3. Nos casos em que as diferenças entre o item pesquisado e a referência encontrada puderem influenciar significativamente o preço, a referência foi excluída ou utilizada somente após justificativa técnica específica, não sendo admitida a comparação entre produtos apenas aparentemente semelhantes, mas com características, qualidade, composição, dimensões, capacidade ou desempenho substancialmente distintos.

6.5. A utilização de referências provenientes de outros Estados decorreu da **insuficiência de referências compatíveis no Estado de São Paulo**, sendo realizada, na revisão da pesquisa, busca preferencial por contratações localizadas no Estado e, na ausência de quantidade suficiente, por referências de outros Estados dentro de raio aproximado de até **600 km de Martinópolis/SP**, buscando-se maior aproximação das condições de mercado e logística da região.
6.5.1. A compatibilidade das referências externas foi aferida mediante análise conjunta das características técnicas, quantidades contratadas, valores unitários e condições de fornecimento, considerando-se, quando disponíveis, os custos e peculiaridades relacionados ao transporte e à entrega.

6.6. Para a identificação de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram considerados, conforme o caso:
I – o distanciamento relevante em relação aos demais valores da amostra;
II – a incompatibilidade com a faixa de preços identificada no mercado regional;
III – a divergência entre a descrição da referência e o item pretendido;
IV – diferenças significativas de unidade de fornecimento, quantidade, qualidade, dimensão, composição ou condição comercial;
V – a ausência de elementos suficientes para confirmar a equivalência do produto;
VI – eventual erro material ou cadastral existente na fonte consultada;
VII – **efeitos relevantes de economia de escala decorrentes de diferença significativa entre a quantidade da referência e a quantidade pretendida na presente contratação**, quando capazes de comprometer a comparabilidade do preço.
6.6.1. A exclusão ou manutenção de valores considerados discrepantes está registrada no relatório de pesquisa de preços, em observância ao **§ 3º do art. 26 do Decreto Municipal nº 6.778/2024**.

6.7. A metodologia de composição do preço estimado e os preços utilizados para cada item encontram-se discriminados na **PLANILHA DE REVISÃO DE ITENS – MATERIAL ELETRICO,** anexa aos autos, com as devidas justificativas quando necessárias ao item.

6.8. Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando **os preços praticados pelo mercado, as quantidades pretendidas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de fornecimento em Martinópolis/SP**, buscando-se assegurar que os valores estimados sejam compatíveis com a realidade de mercado e adequados à futura contratação, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.9. Tabela agrupada de itens está no **ANEXO II**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Assinado por 3 pessoas: CADA ANA CAROLINA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0A4-F629-4D58-BA06 e informe o código D0A4-F629-4D58-BA06

7.1. No presente caso, trata-se de uma solução simples e autônoma, consistente no fornecimento futuro e eventual de **materiais elétricos e correlatos**, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal.

7.2. A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais especificados no Termo de Referência, não abrangendo serviços de instalação, montagem, aplicação ou execução de obras, os quais, quando necessários, serão realizados pela própria Administração, por equipes próprias, ou por meio de contratações específicas para essa finalidade.

7.3. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada, não sendo necessária, como condição para sua execução, a realização de contratações complementares diretamente vinculadas ao objeto ora pretendido.

7.4. Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos departamentos municipais, permitindo o atendimento das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais.

7.5. A solução adotada proporciona maior eficiência operacional, racionalização dos estoques, padronização dos materiais utilizados pela Administração, redução do tempo de resposta às demandas de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população.

7.6. Na definição da solução, foi considerado o ciclo de vida dos materiais, desde a aquisição e utilização até sua substituição e destinação ao final da vida útil, observando-se, conforme aplicável a cada item, aspectos como durabilidade, qualidade, desempenho, compatibilidade com as instalações existentes, necessidade e frequência de substituição, manutenção, eficiência no consumo de energia e possibilidade de reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada**.**
7.6.1. A consideração desses aspectos tem por objetivo evitar que a escolha dos materiais seja baseada exclusivamente no menor preço inicial, buscando-se adequada relação entre custo, qualidade, desempenho e vida útil, de modo a reduzir substituições prematuras, desperdícios e custos decorrentes da manutenção e reposição dos materiais ao longo de seu ciclo de vida.
7.6.2. Para os materiais sujeitos a sistemas de logística reversa, especialmente aqueles identificados na planilha constante do Estudo Técnico Preliminar, serão observadas as regras de devolução e destinação ambientalmente adequada prevista na legislação aplicável.

7.7. A contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** permite flexibilidade na gestão da demanda, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.8. Considerando que o objeto se limita ao fornecimento dos materiais, não serão exigidos serviços de manutenção ou assistência técnica como obrigação autônoma da contratada, sem prejuízo da responsabilidade desta pela **qualidade, conformidade, garantia e adequação dos produtos fornecidos**, quando previstas no Termo de Referência.

7.9. Assim, a solução definida considera o conjunto de características técnicas, condições de fornecimento, desempenho, durabilidade, manutenção, substituição e destinação dos materiais ao longo de seu ciclo de vida, buscando assegurar o atendimento adequado da necessidade administrativa e a melhor relação custo-benefício para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, concluiu-se pela divisão em itens unitários, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento independente de cada item, sem prejuízo ao conjunto da contratação.

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANTE ANA CAROLINA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-1B29-4D58-BA06 e informe o código 5C3D-1B29-4D58-BA06

8.1.1. A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em segmentos específicos, tais como componentes eletrônicos, cabos, lâmpadas e materiais de elétricos em geral, em observância aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
8.1.2. Verificou-se que os itens licitados possuem autonomia funcional e comercial, não havendo dependência técnica entre eles que justifique seu agrupamento em lotes ou adjudicação global, sendo plenamente possível o fornecimento individualizado por diferentes empresas.
8.1.3. A divisão por itens também possibilita maior disputa entre os licitantes, aumentando a probabilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, sem comprometer a gestão contratual ou a execução do objeto.
8.1.4. A solução adotada encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual deve ser admitida a adjudicação por item nos casos em que o objeto seja divisível e não haja prejuízo ao conjunto da contratação ou perda de economia de escala.
8.1.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens unitários constitui a solução técnica e economicamente mais adequada ao interesse público, promovendo maior competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade dos departamentos e setores da Administração Municipal, mediante emissão das respectivas requisições de fornecimento.
8.2.1. Com relação a cada item, tendo em vista o volume licitado, referente a cada um, é compatível que seja executado por uma única empresa.

8.3. Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará as contratações de acordo com sua demanda efetiva e disponibilidade orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A presente contratação proporcionará o atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas reformas realizadas pela Administração Municipal nos prédios públicos, equipamentos urbanos, vias, praças, áreas verdes e demais próprios municipais.

9.2. Pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais, evitando a paralisação de serviços em razão da falta de insumos essenciais para manutenção da infraestrutura pública.

9.3. A contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, aumentando a vida útil das instalações elétricas, equipamentos e demais bens municipais, por meio da realização tempestiva de manutenções preventivas e corretivas.

9.4. Busca-se proporcionar maior eficiência operacional às equipes de trabalho da Administração, permitindo respostas mais rápidas às demandas de reparos, adequações e melhorias necessárias ao adequado funcionamento dos serviços públicos.

9.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior racionalização dos recursos públicos, redução de custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos de contratação e melhor planejamento das aquisições, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos estoques.

9.6. Como resultado final, espera-se garantir melhores condições de uso, segurança, conservação e funcionalidade dos bens públicos municipais, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13
Assinado por 3 pessoas: CADASTRANTE MARTINOPOLIS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0C8-F029-4D58-BA06 e informe o código 0D8C-F029-4D58-BA06

9.7. A presente contratação proporcionará, ainda, resultados positivos quanto à otimização da gestão administrativa, especialmente sob os seguintes aspectos:
9.7.1. Economicidade: possibilitará aquisições conforme a demanda efetiva dos departamentos municipais, reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios, favorecendo o planejamento das compras, a padronização dos materiais, a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
9.7.2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: permitirá que as equipes técnicas e operacionais mantenham a continuidade das atividades de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções sem interrupções ocasionadas pela indisponibilidade de materiais, reduzindo deslocamentos, retrabalho, tempo de espera e a necessidade de medidas emergenciais, além de otimizar a atuação dos servidores responsáveis pelo planejamento, almoxarifado, fiscalização e gestão contratual.
9.7.3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: proporcionará maior padronização dos materiais utilizados pelos diversos departamentos, melhor controle dos estoques, racionalização do consumo, redução de perdas decorrentes de aquisições desnecessárias, obsolescência ou armazenamento inadequado, bem como maior eficiência na distribuição e utilização dos insumos necessários à manutenção dos bens públicos.
9.7.4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: possibilitará que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, a imobilização desnecessária de recursos públicos e contribuindo para uma gestão fiscal mais eficiente, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1. Não há providências administrativas extraordinárias a serem adotadas previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, uma vez que a Administração dispõe da estrutura organizacional, operacional e administrativa necessária à adequada execução da futura contratação.

10.2. Serão designados, na forma da legislação vigente, servidores com capacitação e conhecimento técnico compatíveis com o objeto para exercer as funções de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização da execução, o recebimento dos materiais e a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a solução a ser contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Em razão da natureza dos materiais elétricos objeto da contratação, são previsíveis impactos ambientais relacionados principalmente à **geração de resíduos decorrentes das embalagens, substituição, manutenção e descarte dos materiais e componentes ao final de sua vida útil**, bem como aos resíduos provenientes do transporte e armazenamento dos produtos.
12.1.1. Impacto: Geração de resíduos de embalagens, cabos, fios, metais, plásticos e demais componentes decorrentes da utilização e substituição dos materiais elétricos.
12.1.1.1. Medida mitigadora: O **MUNICÍPIO** deverá promover a segregação, o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a **Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos** e demais normas aplicáveis.
12.1.2. Impacto: Geração de resíduos de materiais e componentes elétricos e eletrônicos ao final de sua vida útil.
12.1.2.1. Medida mitigadora: Os materiais abrangidos por sistemas de **logística reversa**, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 e regulamentação aplicável, deverão ser segregados e encaminhados para os respectivos sistemas de recebimento e destinação ambientalmente adequada. A relação dos itens integrantes da presente contratação sujeitos à logística reversa consta da **planilha apresentada na sequência deste item**. A Lei nº 12.305/2010 estabelece, entre outros, sistemas obrigatórios para determinadas lâmpadas e para produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRATOS e CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0C8-F929-4D58-BA06 e informe o código 0D8A-4DF6-3929-9660-BA06

12.1.2.2. Para os produtos sujeitos à logística reversa, a **CONTRATADA** deverá observar as obrigações legalmente atribuídas aos integrantes da cadeia de comercialização e fornecer, quando solicitado, os documentos ou informações necessários à comprovação da destinação ambientalmente adequada, conforme o sistema de logística reversa aplicável.
12.1.3. Impacto: Geração de resíduos de cobre, alumínio, plástico, borracha, isolantes e demais materiais resultantes da substituição, corte, instalação e manutenção de cabos e componentes elétricos.
12.1.3.1. Medida mitigadora: Os resíduos deverão ser segregados dos resíduos comuns pelo **MUNICÍPIO** e encaminhados para reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme sua natureza e a legislação aplicável.
12.1.4. Impacto: Geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte dos materiais.
12.1.4.1. Medida mitigadora: As embalagens deverão ser segregadas e destinadas de acordo com sua natureza, priorizando-se a reciclagem e observando-se as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 e dos procedimentos de gestão de resíduos adotados pelo Município.
12.1.5. Impacto: Emissões atmosféricas decorrentes do transporte dos materiais elétricos até o local de entrega.
12.1.5.1. Medida mitigadora: A **CONTRATADA** deverá realizar o transporte dos materiais em veículos adequados e em condições regulares de manutenção e operação, observando a legislação de trânsito, segurança e ambiental aplicável.
12.1.6. Impacto: Possibilidade de descarte ou armazenamento inadequado de materiais e resíduos, com potencial de causar danos ao solo, aos recursos hídricos ou ao ambiente.
12.1.6.1. Medida mitigadora: O **MUNICÍPIO** deverá manter os materiais e resíduos em condições adequadas de armazenamento e promover sua destinação de acordo com sua natureza e com a legislação ambiental aplicável, sendo vedado o descarte irregular em solo, cursos d'água, galerias ou outros locais inadequados.

12.2. A **geração de resíduos decorrente da utilização, substituição e descarte dos materiais** constitui impacto ambiental previsível e inerente ao ciclo de vida de parte dos produtos objeto da contratação, razão pela qual deverão ser observadas as medidas de segregação, armazenamento, destinação ambientalmente adequada e, quando aplicável, logística reversa previstas neste item.
12.3. Os materiais sujeitos à logística reversa serão identificados na **planilha específica integrante deste Estudo Técnico Preliminar**, com indicação dos respectivos itens da contratação, devendo ser observados, para cada produto, os sistemas e normas de logística reversa legalmente aplicáveis. A Lei nº 12.305/2010 determina que a logística reversa seja implementada independentemente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para as categorias previstas em seu art. 33.

12.3.1. PLANILHA DOS ITENS SUJEITOS A LOGISTICA REVERSA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUJEITO A LOGISTICA REVERSA	FUNDAMENTO
50	585.001.353	CONTATOR AUXILIAR MINI 4A 220V 60 HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
51	585.001.354	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 7A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
52	585.001.355	CONTATOR MINI 9A CWM	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
53	585.001.356	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 65A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
54	585.001.357	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 100A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei

Assinado por 1 pessoa: CAMILA NAMIE NAGANO DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3B-F829-4D58-BA06 e informe o código 5C3B-F829-4D58-BA06

				12.305/2010
55	585.001.358	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 150A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
56	585.001.359	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 250A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
57	585.001.360	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 32A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
58	585.001.361	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 60A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
59	585.001.362	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 16A 220V 60HZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
62	585.001.383	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
63	585.001.292	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
64	585.001.293	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
65	585.001.385	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
66	585.001.294	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
67	585.001.384	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 225 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
68	585.001.295	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
69	585.001.297	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500 A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
70	585.001.064	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
71	585.001.057	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
72	585.001.058	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
73	585.001.059	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
74	585.001.056	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
75	585.001.065	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
76	585.001.066	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
77	585.001.067	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
78	585.001.364	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 60A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
79	585.001.365	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-F929-4D58-BA56 e informe o código 5D3B-F929-4D58-BA56

80	585.001.072	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
81	585.001.073	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
82	585.001.071	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
83	585.001.061	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
84	585.001.062	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
85	585.001.060	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
86	585.001.063	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
87	585.001.070	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
88	585.001.074	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
89	585.001.075	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
90	585.001.076	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A CURVA C	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
91	585.001.387	DISPOSITIVO PROTETOR SURTO DPS MONOBLOCO FRONT V 175V 20KA CLASSE II	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
97	585.001.087	LAMPADA LED E-27 12W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
98	585.001.084	LÂMPADA LED E-27 25W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
99	585.001.085	LÂMPADA LED E-27 30W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
100	585.001.086	LÂMPADA LED E-27 40W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
101	585.001.404	LÂMPADA LED E-27 60W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
102	585.001.369	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W G13 120CM BIVOLT	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
103	585.001.097	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 60W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 3/4 A 1 POL	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
104	585.001.096	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 80W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 1,5 A 2 POL	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
119	585.005.002	REFLETOR PRETO 1000W LED STANDARD 90000LM BIVOLT IP66 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
120	585.001.121	RELE ELETRÔNICO TEMPORIZADOR 1-60S 220V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
121	585.001.386	RELÉ FALTA FASE 220-240V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010

Assinado por 1 pessoa: CARLA NAMORATO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-F929-4D58-BA06 e informe o código 5C3D-F929-4D58-BA06

122	585.001.118	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NA AÇÃO COM RETARDO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
123	585.001.120	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NF AÇÃO COM RETARDO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
124	585.001.378	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 0A-27A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
125	585.001.274	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 120A A 150A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
126	585.001.272	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 32A A 50A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
127	585.001.271	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 50A A 63A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
128	585.001.273	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 63A A 90A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
129	585.001.126	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 90A A 120A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
130	585.001.269	RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 11A A 17A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
131	585.001.270	RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 22A A 32A	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
147	585.001.141	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT 170W 60 HZ 3 PÁS	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
148	585.001.142	VENTILADOR TETO COMERCIAL 3 PÁS BIVOLT	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
149	585.001.407	REFLETOR PRETO 100W LED HOLOFOTE 7000 LM BIVOLT IP66 6000K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
150	585.001.409	REFLETOR PRETO 200W LED HOLOFOTE 16000 LM BIVOLT IP66 6000K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
151	585.001.410	REFLETOR PRETO 400W LED HOLOFOTE 30000 LM BIVOLT IP66 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
152	585.001.411	REFLETOR PRETO 500W LED HOLOFOTE 30000 LM BIVOLT IP66 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
153	585.001.412	REFLETOR PRETO 800W LED HOLOFOTE 70000 LM BIVOLT IP66 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
154	585.001.413	REFLETOR PRETO 1200W LED STANDARD 70000 LM BIVOLT IP66 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
156	585.001.415	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 40W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 3/4 A 1 POL	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
157	585.001.416	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 1,5 A 2 POL	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
158	585.001.417	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
159	585.001.418	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1 KV 4 MM² PRETO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
162	585.001.408	LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 100W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANE APARECIDA DE SANTANA MOREIRA, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-F929-4D58-BA96 e informe o código 5D3B-F929-4D58-BA96

163	585.001.421	LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 70W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
172	438.001.950	PAINEL PLAFON EMBUTIR LED SLIM 20X20 18W QUADRADO LUZ 3000K BRANCO QUENTE	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
173	585.001.389	LUMINÁRIA TARTARUGA E27 METAL BRANCO M.A. LUZ	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
174	438.001.949	LUMINÁRIA TUBULAR LED 40W SOBREPOR CALHA 120 CM	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
261	585.001.405	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PONTO 5500W 220V VERSÁTIL 3T	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
477	438.001.653	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 100 CV 220 V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
478	438.001.924	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 75 CV 220V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
479	438.001.953	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 150 CV 220V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
480	438.001.954	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 200 CV 200V	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
481	001.016.173	CHAVE SELETORA 3 POSICOES - L/D/L - 2 CONTATOS NA PARA BOMBA D'ÁGUA	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
482	585.001.252	INDICADOR LED VERMELHO 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
483	585.001.253	INDICADOR LED VERDE 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
484	585.001.254	INDICADOR LED AMARELO 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
486	585.001.230	CONTATO AUXILIAR 100 NA P/ CONTATORA	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
487	585.001.231	CONTATO AUXILIAR 100 NF P/ CONTATORA	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
488	585.001.166	BLOCO CONTATO AUXILIAR 1NF PARA COMANDO E SINALIZAÇÃO DA LINHA CSW...WH SISTEMA DE MONTAGEM FRONT BACK.	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
498	585.001.316	SINALEIRO VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO 100A AD16 22VAM AZUL	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
499	438.001.901	CHAVE ROTATIVA LW26-20 YH3/3 PARA VOLTÍMETRO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
502	438.001.578	CONTATO AUXILIAR BCXMF01	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
503	438.001.579	CONTATO AUXILIAR BCXMF10	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
504	585.001.393	VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO DIGITAL 22MM 60-500VCA / 0-100A VERMELHO	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
505	585.001.394	VOLTÍMETRO DIGITAL COM AMPERÍMETRO 200A / 0 A 300VDC	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
506	474.001.085	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
507	585.001.164	BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERMELHO 1NF	SIM	Art. 33, V, Lei

Assinado por 1 pessoas: CNPJ EDENILSON DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3E-F929-4D5B-BA06 e informe o código 5D3E-F929-4D5B-BA06

				12.305/2010
508	585.001.165	BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERDE 1NF	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
511	585.001.206	CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 250A NORMA APLICÁVEL UL94	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010
512	585.001.207	CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 500A NORMA APLICÁVEL UL94	SIM	Art. 33, V, Lei 12.305/2010

12.4. São obrigações da **CONTRATADA**, no âmbito da presente contratação, observar a legislação ambiental aplicável ao fornecimento, acondicionamento e transporte dos materiais e cumprir as obrigações de logística reversa que lhe forem legalmente atribuídas em razão dos produtos fornecidos.

12.5. Compete ao **MUNICÍPIO**, após a utilização dos materiais, realizar a segregação e o armazenamento adequado dos resíduos e, quanto aos produtos sujeitos à logística reversa, encaminhá-los aos respectivos canais ou sistemas de recebimento e destinação ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades estabelecidas na legislação.

12.6. As medidas ambientais previstas neste item deverão ser incorporadas ao **Termo de Referência**, na forma de obrigações da contratada e procedimentos a serem observados pelo Município, de acordo com a natureza dos materiais efetivamente contratados.

12.7. As medidas estabelecidas têm por finalidade prevenir, controlar e reduzir os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos materiais elétricos, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

13. ANALISE DE RISCO, ADEQUAÇÕES E BENEFICIOS:

13.1. Descrição do Risco: Descumprimento de cláusulas contratuais
Risco: Baixo
Ação de Prevenção: Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos Ação de Contingencia: Aplicação de sanções previstas e penalidades previstas no edital.

13.2. Descrição do Risco: Defasagem de preços de mercado
Risco: Médio
Ação de Prevenção: Atualização das pesquisas de preços médios para que os valores estabelecidos inicialmente não apresentem defasagem com os encontrados no mercado.

13.3. Descrição do Risco: Atrasos na entrega
Risco: Alto
Ação de Prevenção: Definição clara dos prazos de entrega e possíveis cronogramas de entrega no ato dos pedidos; Fiscalização contínua e por etapas para acompanhamento da entrega do material.
Ação de Contingencia: Aplicação de sanções previstas e penalidades previstas no edital.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO" mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e fundamentadamente necessária para garantir o atendimento das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas reformas realizadas pela Administração Municipal.
14.1.1. A solução proposta encontra-se compatível com as necessidades identificadas pelos departamentos requisitantes, apresenta viabilidade técnica de execução, disponibilidade de fornecedores no mercado e atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
14.1.2. Verificou-se, ainda, que a contratação pretendida constitui medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal e a pronta resposta às demandas operacionais dos diversos setores da Administração.

20

Assinado por 1 pessoas: CADASTRADO ANTONIO CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-F329-4D58-BA06 e informe o código 5D3B-F329-4D58-BA06

14.1.3. Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação pretendida.

14.2. O objeto que se pretende contratar enquadra-se como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item.

14.3. A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme previsto no artigo 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024, uma vez que a presente demanda se enquadra nas seguintes hipóteses:

I – pelas características do objeto, há necessidade de contratações frequentes, considerando que os materiais serão utilizados continuamente pelos diversos departamentos municipais em serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações dos bens públicos;

II – mostra-se conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, uma vez que os materiais serão requisitados conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação excessiva de estoques e racionalizando a utilização dos recursos públicos;

III – a contratação destina-se ao atendimento de diversos órgãos, departamentos, setores e unidades administrativas do Município, que utilizam os materiais para execução de suas atividades rotineiras e operacionais;

IV – pela natureza variável das demandas de manutenção, conservação e reparos, não é possível definir previamente, com exatidão absoluta, os quantitativos que serão efetivamente consumidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, razão pela qual os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial.

14.4. Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Luiz Henrique Vasconcellos
Diretor Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal

Cláudio José dos Santos
Escriturário

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3C8-F829-4D58-BA06 e informe o código 5D3C-8F29-4D58-BA06

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	585.001.001	**ABRAÇADEIRA TIPO “D” ¾ COM CUNHA** Abraçadeira Material: Chapa De Aço Tipo: "D" Com Cunha Aplicação: Fixação Tubos E Canos Diâmetro Amarração: 3/4 POL Código: 407307 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	350	2,26	791,00
2	585.001.003	**ADAPTADOR DE TOMADA 10 A 2P + T (01 ENTRADA E 03 SAÍDAS)** Padronização NBR 14936:2012 Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 110/220 V Conexão: Tomada 2p+T 10 A Código: 424787 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	155	9,68	1.500,40
3	585.001.326	**ADAPTADOR DE TOMADA DE 20 A P/ 10 A 3 PINOS BIVOLT** Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 110/220 V Conexão: Tomada 2p+T Código: 424787 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	114	8,12	925,68
4	585.001.405	**AQUECEDOR ELÉTRICO DE PONTO 5500W 220V VERSÁTIL 3T** Aquecedor De Água Elétrico Para Torneira Versátil 220V Com 3 temperaturas para aquecimento e economia na medida certa. Controle de temperatura por termostato ajustável. Dispositivos de segurança contra superaquecimento e sob pressão, quando aplicável. Tipo Para Torneiras e Monocomandos Tensão Elétrica 220V Classe de Eficiência Energética E Potência 5500 W Disjuntor 25,00 A Fiação Mínima4,00 mm Pressão Indicada Baixa Pressão Pressão de Funcionamento Mínima 2,00 mca Pressão de Funcionamento Máxima 20,00 mca Código: 602473 Classe: 4520 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	4	266,55	1.066,20

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
5	585.001.130	**ARAME GALVANIZADO LISO FIO 16" 1KG** Tipo: Arame Modelo: Liso Bitola: 16BWG Diâmetro: 1,65mm Material: Aço galvanizado Comprimento: 59m Peso: 1kg A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	225	24,63	5.541,75
6	438.001.653	**AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 100 CV 220 V** ATP 100CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	5	1.807,31	9.036,55
7	438.001.953	**AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 150 CV 220V** ATP 150CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	5	2.634,88	13.174,40
8	438.001.954	**AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 200 CV 200V** ATP 200CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	5	3.366,71	16.833,55
9	438.001.924	**AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 75 CV 220V** ATP 75CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	3	2.028,30	6.084,90
10	585.001.005	**BASE FIXA RELÉ FOTOELÉTRICO 10A BIVOLT 3 FIOS C/ SUPORTE METÁLICO** Tensão Nominal: 127/220 V Tipo Montagem: Poste Referência: B10-A (Tecnowatt) Aplicação: Pátios, Estacionamentos, Jardins Fechados Componentes Adicionais: Alça De Fixação Em Aço Galvanizado A Fogo Que Perm Código: 398696 Classe: 5945	515	12,48	6.427,20

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA ALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
11	585.001.166	**BLOCO CONTATO AUXILIAR 1NF PARA COMANDO E SINALIZAÇÃO DA LINHA CSW...WH SISTEMA DE MONTAGEM** Configuração de Contatos: 1 NF (Normalmente Fechado) com ação de ruptura positiva Aplicação: Circuitos de comando, sinalização, intertravamento e segurança industrial (compatível com a Linha CSW de 22 mm) Tensão de Isolação: Até 1000 V Corrente Nominal: 10 A Potência Dissipada: 0,09 W Grau de Proteção: IP20 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	50	19,17	958,50
12	585.001.165	**BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERDE 1NF** Aplicação: Banco De Capacitores Características Adicionais: Sinalização Contínua Tipo: Sinaleiro Cor: Verde Formato: Redondo Invólucro: Plástico Fixação: Por Porca De Plástico Referência Fabricante: Xb7ev03mp (Schneider) Diâmetro Furos Fixação: 22 MM Tensão Nominal: 220 V Tensão Isolamento: 250 V Sinalização: Led Integrado Código: 483050 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	59,45	1.189,00
13	585.001.164	**BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERMELHO 1NF** Aplicação: Banco De Capacitores Características Adicionais: Sinalização Contínua Tipo: Sinaleiro Cor: Vermelha Formato: Redondo Invólucro: Plástico Fixação: Por Porca De Plástico Referência Fabricante: Xb7ev04mp (Schneider) Diâmetro Furos Fixação: 22 MM Tensão Nominal: 220 V Tensão Isolamento: 250 V Sinalização: Led Integrado Código: 483051 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	59,45	1.189,00
14	585.001.327	**BRAÇO AÇO GALVANIZADO/ZINCADO A FOGO CURVADO 2,5 MT POR 1.1/4 TIPO PESADO** Material: Aço carbono (geralmente SAE 1010/1020) com alta resistência mecânica Comprimento: 2,5 m Diâmetro (Bitola): 1.1/4" polegadas (diâmetro externo aproximado de 41,27 mm a 42,4 mm)	115	177,45	20.406,75

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Acabamento: Galvanização a fogo (por imersão a quente) Tipo: Pesado (tubo com parede mais grossa, superior a 2 mm, garantindo robustez) Formato: Curvo na extremidade para encaixe da luminária A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal			
15	585.001.328	**BRAÇO AÇO GAVANIZADO/ZINCADO A FOGO RETO 1 MT POR ¾ TIPO PESADO** Comprimento: 1 metro Diâmetro:3/4 de polegada (aproximadamente 25,4 mm) Material: Tubo de aço carbono (geralmente SAE 1010/1020) Acabamento: Galvanizado a Fogo (imersão a quente, o que garante a máxima resistência ao tempo) Tipo: Pesado (parede do tubo mais grossa, oferecendo maior rigidez e suporte de peso). Aplicação: Áreas externas ou pátios. Adaptado com sapata de fixação para parafusos em postes ou paredes A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	215	49,25	10.588,75
16	585.001.009	**BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO N°: 10** Material: Plástico Tamanho: 10 mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613895 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.620	0,34	550,80
17	585.001.010	**BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO N°: 8** Material: Plástico Tamanho: 8mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613897 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.620	0,25	405,00
18	585.001.011	**BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO Nº: 6** Material: Plástico Tamanho: 6mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613896 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.120	0,18	201,60
19	585.001.400	**CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 3/4" ELETRODUTO ROSCÁVEL PRETO**	30	3,37	101,10

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Função: Evita a entrada de água da chuva nos eletrodutos e protege os cabos elétricos que vêm da rede pública para o padrão de entrada (medidor) da edificação. Bitola/Diâmetro: 3/4" (polegada) ou DN 25 (25 mm de diâmetro). Material: PVC rígido antichamas de alta resistência. Acabamento: Rosqueável (rosca BSP) para conexão direta e firme aos eletrodutos rígidos da mesma bitola Código: 400025 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
20	585.001.418	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1 KV 4 MM² PRETO**	800	5,09	4.072,00
		Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 4 MM2 Tensão Isolamento: 1 KV Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
21	585.001.329	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 10,0 MM² AZUL**	900	10,05	9.045,00
		Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 10 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408531 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
22	585.001.330	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 10,0 MM² PRETO**	1.360	10,64	14.470,40
		Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 10 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408531			

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALDES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
23	585.001.331	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 6,0 MM² AZUL** Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR NM247-2 Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 6 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408522 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.200	7,88	9.456,00
24	585.001.332	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 6,0 MM² PRETO** Fios de cobre, tempera - mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR NM247-2 Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 6 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408522 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.000	7,69	7.690,00
25	585.001.335	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² AMARELO** Cor: Amarela Material Condutor: Cobre Seção Nominal: 1,50 MM² Código: 415284 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.000	1,92	1.920,00
26	585.001.336	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² AZUL** Tensão Isolamento: 750V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre	900	1,92	1.728,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: PVC Anti-Chama Bitola: 1,5 mm² Código: 408493 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
27	585.001.337	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² BRANCO** Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: PVC Anti-Chama Bitola: 1,5 MM² Código: 408493 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.200	1,90	2.280,00
28	585.001.338	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² PRETO** Tensão Isolamento: 750V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM2 Código: 408493 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.300	1,98	2.574,00
29	585.001.339	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² VERDE** Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM² Código: 408493 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	700	1,93	1.351,00
30	585.001.340	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² VERMELHO**	700	1,92	1.344,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM2 Código: 408493 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
31	585.001.341	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 2,5 MM² AZUL** Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 2,5 MM2 Tensão Isolamento: 750 V Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	2.230	2,90	6.467,00
32	585.001.342	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 2,5 MM² PRETO** Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 2,5 MM2 Tensão Isolamento: 750 V Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	2.340	2,90	6.786,00
33	585.001.343	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE FIO PARALELO 2 X 1,5MM²** Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2x1,5 MM Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Código: 239481 Classe: 7533	1.700	4,18	7.106,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
34	585.001.344	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE FIO PARALELO 2 X 2,5MM²** Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2x2,5 MM Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Código: 238853 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	2.020	4,70	9.494,00
35	585.001.345	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 2 X 1,5MM²** Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Pp Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Código: 433869 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.700	4,26	7.242,00
36	585.001.027	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 2 X 2,5MM²** Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Pp Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Temperatura Operação: 70 °C Código: 437819 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.350	4,99	6.736,50
37	585.001.346	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 3 X 1,5 MM²** Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Pp Características Adicionais: Certificação Inmetro Têmpera Condutor: Mole Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Material Cobertura: Pvc Código: 409524 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.300	4,32	5.616,00
38	585.001.347	**CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 1KVA 10MM² AZUL**	150	12,41	1.861,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Tipo: Cabo rígido Marca: Corfio Seção Nominal: 10mm Tensão Nominal: 1kV Cor: Azul A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal			
39	585.001.348	**CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 1KVA 10MM² PRETO** Tipo: Cabo rígido Marca: Corfio Seção Nominal: 10mm Tensão Nominal: 1kV Cor: Azul A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	150	12,41	1.861,50
40	585.001.349	**CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 750V 2,5 MM² PRETO** Tipo: Rígido Material Condutor: Cobre Aplicação: Serviço Manutenção Elétrica Seção Nominal: 2,5 MM2 Código: 386778 Classe: 7533 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	2,72	816,00
41	585.001.391	**CABO FLEX 1KVA 120MM PRETO F** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 120 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	175,05	52.515,00
42	585.001.185	**CABO FLEX 1KVA 25MM PRETO** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 25 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408521 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do	200	32,68	6.536,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
43	585.001.188	**CABO FLEX 1KVA 35MM AZUL** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 35 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408534 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	46,14	9.228,00
44	585.001.187	**CABO FLEX 1KVA 35MM PRETO** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 35 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408534 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	46,14	9.228,00
45	585.001.190	**CABO FLEX 1KVA 50MM AZUL** Tensão Isolamento: 0,6/1 KV Normas Técnicas: Nbr13248 Cor Da Cobertura: Azul Seção Nominal: 50 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Classe Encordoamento: 5 NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 402007 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	65,54	13.108,00
46	585.001.189	**CABO FLEX 1KVA 50MM PRETO** Tensão Isolamento: 0,6/1 KV Normas Técnicas: Nbr13248 Cor Da Cobertura: Preta Seção Nominal: 50 MM2 Material Do Condutor: Cobre	300	65,54	19.662,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Classe Encordoamento: 5 NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 402008 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
47	585.001.192	**CABO FLEX 1KVA 70MM AZUL** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 70 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: 408526 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	76,21	15.242,00
48	585.001.191	**CABO FLEX 1KVA 70MM PRETO** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 70 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408526 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	76,21	22.863,00
49	585.001.390	**CABO FLEX 1KVA 90MM PRETO F** Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 90 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: Classe:6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	300	117,95	35.385,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
50	001.003.644	**CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1.5 MM** Produto: Cabo Flexível Seção Bitola: 1.50 mm Indicação: Ligações elétricas de média carga em instalações residenciais e comerciais Código: 628181 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	100	6,09	609,00
51	438.001.719	**CABO PP FLEXÍVEL 3X35MM CHATO** Bitola: 3 vias de 35mm² cada. Tensão de Isolamento: 0,6/1 kV (suporta até 1000V). Temperatura de Operação: 90°C.Isolação: Borracha etilenopropileno (HEPR). Cobertura: Composto de PVC antichama. Classe de Encordoamento: Classe 5 (flexível). Código: 628787 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	107,30	32.190,00
52	438.001.535	**CABO PP FLEXÍVEL3 X16MM** Seção Nominal: 3×16 mm² Número de Vias: 3 Tensão de Trabalho: 0,6/1kV Diâmetro do Condutor: 5,1 mm Espessura de Isolação: 0,7 mm Espessura de Cobertura: 1,2 mm Diâmetro Externo: 18,1 mm Resistência Elétrica Máxima: 1,21 Ohms/km Temperatura de Trabalho: 90ºC Código: 429386 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	59,78	17.934,00
53	585.001.257	**CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 1200X800X350MM** HERMÉTICA/QUADRO DE COMANDO – SOBREPOR/ FABRICADOS EM AÇO CARBONO / TRATAMENTO ANTI CORROSIVO/ PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ – CAIXA NA COR BEGE RAL 7032/ PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL NA COR LARANJA RAL 2003/ PONTO DE ATERRAMENTO NA CAIXA E PORTA/ DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS C/ PINO 3/16 ZINCADO/ PERFIL AUTO ADESIVO EM EVA P/VEDAÇÃO 15X10/ FECHO LINGUETA C/MIOLO FENDA(PLÁSTICO)/GRAU DE PROTEÇÃO IP-54/SEM FLANGE PAINEL Dimensões: 1200 X 800 X 350 MM Código: 372358 Classe:6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do	2	1.369,67	2.739,34

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
54	585.001.256	**CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 600X600X300MM** HERMÉTICA/QUADRO DE COMANDO – SOBREPOR/ FABRICADOS EM AÇO CARBONO / TRATAMENTO ANTI CORROSIVO/ PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ – CAIXA NA COR BEGE RAL 7032/ PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL NA COR LARANJA RAL 2003/ PONTO DE ATERRAMENTO NA CAIXA E PORTA/ DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS C/ PINO 3/16 ZINCADO/ PERFIL AUTO ADESIVO EM EVA P/VEDAÇÃO 15X10/ FECHO LINGUETA C/MIOLO FENDA(PLÁSTICO)/GRAU DE PROTEÇÃO IP-54/SEM FLANGE PAINEL DIMENSÕES: 600X600X300MM Código: 372358 Classe:6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	2	625,69	1.251,38
55	585.001.417	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA,** Código SINAPI: 97881 Especificação: Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m. AF_12/2020 Unidade: UN (Unidade) A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	160,66	3.213,20
56	585.001.350	**CANALETA PVC DUPLA FACE C/ DIVISÓRIA 2000X10X20MM** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Sem Divisória Referência: Sistema "X" Largura: 20 MM Altura: 10 MM Comprimento: 2,10 M Código: 248132 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	785	9,11	7.151,35
57	585.001.032	**CAPACITOR DE VENTILADOR TETO 2 FIOS 10UF 127V** Capacitância: 10 microfarads (uF) Tensão Máxima: 250 Volts Alternados (VAC) Tipo de Conexão: Dois fios. Material: Filme polipropileno metalizado A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	190	12,89	2.449,10
58	585.001.033	**CAPACITOR DE VENTILADOR TETO 3 FIOS 10UF 127V** Capacitância: 10 microfarads (uF) Tensão Máxima: 250 Volts Alternados (VAC)	195	14,69	2.864,55

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Tipo de Conexão: Três fios. Material: Filme polipropileno metalizado A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal			
59	585.001.204	**CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR CB-2003 15A 127/220V 3/4CV 127V 1CV 3M 15A - 250V** Materiais plásticos isolantes (termoplásticos de engenharia) e ligas metálicas condutoras. Isentas de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V~ e 15A ou 3/4CV em 125V~ Contato unipolar reversível: permite o controle de nível inferior ou superior. Temperatura de operação: 0ºC a 60ºC. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	100	52,12	5.212,00
60	585.001.205	**CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR CB-2005 15A 127/220V 3/4CV 127V 1CV 5M** Material: Boia em polipropileno; Cabo em EPR (3x1mm²) Aplicação: Controle de nível em reservatórios e poços Corrente nominal: 15A Tensão: 120/250V AC Comprimento do cabo: 5 metros Peso: 0,4 kg (aprox.) Temperatura de operação: 0º a 60ºC Grau de proteção: IP X8 Tipo de interrupção: Microdesconexão Compatibilidade: Motores até 0,75CV (120V) / 1CV (250V) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	150	85,07	12.760,50
61	585.001.203	**CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR CB-2012 15A 127/220V 3/4CV 127V 1CV 1,2 MT** Materiais plásticos isolantes (termoplásticos de engenharia) e ligas metálicas condutoras. Isentas de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V~ e 15A ou 3/4CV em 125V~ Contato unipolar reversível: permite o controle de nível inferior ou superior. Temperatura de operação: 0ºC a 60ºC. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	50	43,91	2.195,50
62	585.001.037	**CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA 15A 3M (PARA ESGOTO)** Aplicação: Poço/Reservatório/Caixa D'Água Corrente Nominal: 15 A Características Adicionais: Automatizada Código: 379011 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	56,96	1.708,80
63	585.001.038	**CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA 15A 5M (PARA ESGOTO)** Aplicação: Poço/Reservatório/Caixa D'Água	30	75,84	2.275,20

Assinado por 3 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Corrente Nominal: 15 A Características Adicionais: Automatizada Código: 379011 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
64	438.001.901	**CHAVE ROTATIVA LW26-20 YH3/3 PARA VOLTÍMETRO** Modelo: LW26-20 YH3/3 Tipo de interruptor: Chave Rotativa Voltagem nominal: 660V Frequência nominal: 60 Hz Corrente nominal: 20 A Materiais do corpo: Plástico Quantidade de terminais: 12 Com luz LED: Não A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	57,82	1.156,40
65	585.001.206	**CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 250A NORMA APLICÁVEL UL94** Função: Seccionamento e proteção de circuitos sob carga em sistemas de distribuição de energia. Corrente Nominal: 250A. Número de Polos: 3 polos (Tripolar). Tipo de Fusível Compatível: NH tamanho 0 / NH tamanho 1. Tensão de Isolamento: 690 V. Grau de Proteção: IP20 (abertura/fechamento ou tampa extraída) podendo chegar a IP30/IP40 com acessórios. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	2	669,88	1.339,76
66	585.001.207	**CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 500A NORMA APLICÁVEL UL94** Função: Seccionamento e proteção de circuitos sob carga em sistemas de distribuição de energia. Corrente Nominal: 500A. Número de Polos: 3 polos (Tripolar). Tipo de Fusível Compatível: NH tamanho 0 / NH tamanho 1. Tensão de Isolamento: 690 V. Grau de Proteção: IP20 (abertura/fechamento ou tampa extraída) podendo chegar a IP30/IP40 com acessórios. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	2	1.722,92	3.445,84
67	001.016.173	**CHAVE SELETORA 3 POSICOES - L/D/L - 2 CONTATOS NA PARA BOMBA D'ÁGUA** Modelo: LAY5-ED33 - Chave seletora com retenção. Material: Plástico. Diâmetro: 22mm. Nº de posições: 3. Contatos: 2na. Código: 274168 Classe:5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	32,40	1.620,00
68	585.001.351	**CONDUÍTE CORRUGADO SEAL TUBO PVC COM ALMA DE AÇO 3/4" PRETO**	500	11,80	5.900,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Tipo: Seal Tube Bitola: 3/4 POL Características Adicionais: Fabricado C/ Fita De Aço Galvanizado Revestido Ext Código: 322855 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
69	585.001.352	**CONDULETE AÇO GALVANIZADO 4X2 TIPO MÚLTIPLO "X" 3/4 C/ TAMPA** Tamanho: 3/4 polegada Material: Aço galvanizado Modelo: PL Múltiplo (multi vias) Alta resistência mecânica e à corrosão Aplicação: uso residencial, comercial e industrial A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	70	18,27	1.278,90
70	585.001.006	**CONECTOR DE ELETRODUTO ¾ TIPO BORNES** Material Corpo: Latão Tipo: Macho Aplicação: Viatura Automotiva Comprimento: 19,3 MM Espessura: 0,45 MM Código: 300460 Classe: 5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	330	3,99	1.316,70
71	585.001.209	**CONJUNTO 4X2 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A** Tipo: Embutir Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" Cor: Branco Pratis Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Código: 337526 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	177	6,63	1.173,51
72	585.001.210	**CONJUNTO 4X2 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A** Tipo: Duplo Quantidade Pólos: 2 UN Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Código: 436634 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	157	13,00	2.041,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
73	585.001.211	**CONJUNTO 4X2 TOMADA DUPLA 10A** Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: Placa 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA Código: 622452 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	309	16,25	5.021,25
74	585.001.212	**CONJUNTO 4X2 TOMADA SIMPLES 10A** Modelo: Simples Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 3/4 Pol Número Pólos: 2 P + T Código: 403138 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	155	8,19	1.269,45
75	585.001.213	**CONJUNTO 4X2 TOMADA SIMPLES 20A** Modelo: Simples Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Número Pólos: 2 P + T Código: 403136 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	195	9,11	1.776,45
76	585.001.230	**CONTATO AUXILIAR 100 NA P/ CONTATORA** Tensão Nominal Bobina: 220 VCA Modelo: Ca2kn40m7 Número E Tipo De Contatos: 4na Corrente Nominal: 10 A Código: 426779 Classe:5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	41,43	2.071,50
77	585.001.231	**CONTATO AUXILIAR 100 NF P/ CONTATORA** Corrente termica: 10 A - Tensão de isolamento: 660 V - Contatos: 4 normal fechado (NF/NC) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras	50	41,43	2.071,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		do Governo Federal			
78	438.001.578	**CONTATO AUXILIAR BCXMF01** Modelo/Referência: BCXMF01 Tensão Máxima de Operação dos CONTATOS: 690V Correntes de Emprego nos CONTATOS: 220V - 10A 380V - 4A 440V - 4A 500V - 2,5A 690V - 1,5A Categoria de Utilização (Recomendável): AC-15: Controle de pequenas cargas eletromagnéticas (<75VA) Números de Contatos Auxiliares: 0NA – 0 contatos normalmente abertos 1NF – 1 contato normalmente fechado Tipo de Montagem: Montagem Frontal Grau de proteção: IP20 Aplicável em: Contatores Compatíveis Weg (3 Polos): CWM09 / CWM105 A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	25	25,96	649,00
79	438.001.579	**CONTATO AUXILIAR BCXMF10** Modelo/Referência: BCXMF10 Faixa de corrente do contator: de 9 a 105A Tensão nominal de emprego (Ue) e de isolação (Ui): de 660 a 690V (Ui max.) Tipo de terminais: por parafuso Medidas e montagem Altura: 43 mm Largura: 10 mm Profundidade: 29 mm (montado no contator) Montagem: encaixe na parte frontal do contator Aplicável em: Para contatores de potência da linha CWM, da WEG Indicação de uso: Adiciona um contato do tipo NA, para comando e controle, ao contator de potência. A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	25	27,41	685,25
80	585.001.353	**CONTATOR AUXILIAR MINI 4A 220V 60 HZ** Tipo: Mini Contator Auxiliar Tensão Máxima Trabalho: 380 VCA Tensão da Bobina (Comando): 220V CA - 60 Hz Número de Pólos / Contatos: 4 Pólos / Contatos Auxiliares configurados como 4 NA Capacidade de Manobra / Corrente Nominal (\(I_{e}\)): 6 A Categorias de Emprego: AC-14 / AC-15 Aplicação: Instalações Elétricas Características Adicionais: Com Parafuso, Sem Contato Principal Normas Regulamentadoras: IEC 60947-5-1 e NBR IEC 60947-4 Referência: CAW04-40-00V25 (Auxiliar 4 NA) WEG A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Código: 478407 Classe: 5930	80	82,08	6.566,40

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
81	585.001.354	**CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 7A 220V 60HZ** Tipo: Contato Auxiliar Integrado: 1 NAr Número de Pólos: 3 pólos principais (Tripolar). Tensão Trabalho: 220 V Tensão da Bobina (Comando): 220 V CA. Corrente Trabalho: 7 A Frequência: 60 HZ Modelo: Cw07 Características Adicionais: Corrente Ac3, 2cv Tensão Máxima Bobina: 220 V Código: 318927 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	80	98,13	7.850,40
82	585.001.357	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 105A 220V 60HZ** Tipo de Contator: Contator de potência tripolar Corrente Nominal de Trabalho (AC-3): 105 A (para tensões de emprego até 440 V / 105 A em regime AC-3). Categoria de Emprego: AC-3 Frequência: 60 HZ Tensão Nominal da Bobina de Comando: 190 V (50 Hz) / 220 V (60 Hz) (ou 220 V 50/60 Hz dependendo do código exato do sufixo da bobina V26/D23). Modelo Referência: Cwm105 (Weg) Categoria: Ac-3 Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar - 3 NA). Contatos: 1NA+1NF A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	1.529,19	76.459,50
83	585.001.358	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 150A 220V 60HZ** Produto: Contator Potência Número de Pólos: Tripolar (3 pólos principais - 3NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3 Corrente Nominal de Emprego (\(I_{e}\)): 150A (na categoria AC-3) Tensão Bobina: 220 VCA Frequência da Bobina: 50/60 Hz Contatos Auxiliares: Configuração típica de 1NA + 1NF Modelo Referência: Cwm150 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	60	1.847,76	110.865,60
84	585.001.359	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 250A 220V 60HZ** Produto: Contator Potência Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar - 3 NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3	50	4.592,06	229.603,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Corrente Nominal de Emprego (AC-3): 250 A Tensão da Bobina de Comando: 220 VCA (com variação típica de operação em 50/60 Hz, como 190V 50Hz / 220V 60Hz) Frequencia: 50/60HZ Contatos: 2NA+2NF Modelo Referência: Cwm250 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal			
85	585.001.360	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 32A 220V 60HZ** Tipo de Aparelho: Contator de potência Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar / 3 NA) Corrente Nominal de Trabalho (AC-3): 32 A Tensão de Bobina (Ucc / Comando): 220 VCA (50/60 Hz ou versões específicas como 220V 60Hz / 190V 50Hz)) Corrente Trabalho: 32 A Frequência: 50/60 HZ Contatos Auxiliares: Variáveis conforme o sufixo do modelo (comuns: 1NA, 1NF, 1NA+1NF, ou 2NA+2NF integrados ou via blocos frontais/laterais) Aplicação: Acionamento Motor Elétrico Modelo Referência: CWM32 (Weg) Código: 277869 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	80	341,98	27.358,40
86	585.001.361	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 50A 220V 60HZ** Tipo de Contator: Contator de potência Número de Pólos: Tripolar (3 pólos principais para a carga) Contato principal: 3 NA Tensão de Trabalho (\(U_{e}\)): 220 V CA Corrente de Trabalho (\(I_{e}\)): 50 A Categoria de Emprego: AC-3 Frequência: 50/60 HZ Tensão da Bobina (\(U_{c}\)): 220 V CA (50/60 Hz) Contatos Auxiliares Integrados: Geralmente acompanhado de blocos do tipo 1NA + 1NF Modelo Referência : CWM50-00-30d23 (Weg) Código: 261449 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	571,36	28.568,00
87	585.001.356	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 65A 220V 60HZ** Número de Pólos: 3 pólos (Tripolar - 3 contatos principais NA) Tensão de Bobina (Comando) 220V CA @ 60Hz / 190V CA @ 50Hz Categoria: Ac3 Corrente Trabalho: 65 A Frequência: 60 HZ Capacidade de Interrupção 780 A Tensão Nominal de Isolação (\(U_{i}\)) 1.000 V	55	671,41	36.927,55

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Aplicação: Quadro De Bombas De Recalque Modelo: Cwm65 (Weg) Potência Nominal: 25 CV Corrente Nominal AC-3 (\(I_{e}\)): 65 A (Manobra de motores até 440V) Dimensões Máximas: 66x117,5x116 MM Código: 321506 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
88	585.001.362	**CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 16A 220V 60HZ** Tipo de Contator: Contator de potência Mini Número de Pólos: 3 pólos principais (Tripolar) Capacidade de Manobra e Corrente Nominal (\(I_{e}\)): Categoria AC-3 = 16 A Tensão e Frequência da Bobina (Comando): 220 V CA em 60 Hz Corrente Trabalho: 16 A Frequência: 60 HZ Contatos Auxiliares Integrados: Configuração 1NA + 1NF Aplicação: Acionamento Motor Elétrico Modelo Referência : CWC16 (Weg) Código: 277873 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	60	571,36	34.281,60
89	585.001.355	**CONTATOR TRIPOLAR MINI 9A 220VCA 1NA** Número de Pólos: 3 pólos principais (Trifásico / Tripolar) + 1 NA Tensão Trabalho: 220 V Corrente Trabalho: 9 A Tensão da Bobina (Comando): 220 VCA Frequência: 50/60 HZ Aplicação: Instalações Elétricas Características Adicionais: Com Parafuso Categoria AC-3 (Cargas indutivas / Motores de indução com rotor em gaiola): 9 A em tensões de até 440V. Capacidade de manobra em motores trifásicos padrão: 3 cv (2,2 kW) em 220 V \| 5 cv (3,7 kW) em 380 V Referência: Cwm9-10-30 D23 Código: 478408 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	70	155,37	10.875,90
90	585.001.054	**CONTROLE VENTILADOR PAREDE ROTATIVO COM POTENCIÔMETRO.** A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	127	29,22	3.710,94
91	585.001.363	**CURVA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE ¾ 90°** Caracteristicas: Curva Galvanizada 3/4¨ MF. Cor: Galvanizado Tamanho: 3/4P A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	50	4,37	218,50
92	585.001.383		37	433,98	16.057,26

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOIS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A Tipo: Disjuntor de caixa moldada Número de polos: 3 polos Corrente nominal: 100A Tensão nominal de operação: 690 VCA Frequência: 50/60 Hz Tensão nominal de isolação: 690 VCA Tensão suportável de impulso: 8 kV Capacidade de interrupção Icu/Ics: 100/50 kA em 230 VCA; 50/35 kA em 400 VCA; 5/3 kA em 690 VCA Dispositivo de disparo: térmico e magnético fixos Faixa de ajuste do disparo magnético: 10 x In fixo Categoria de utilização: A Conexão: terminal por parafuso Bitola aplicável: 100A: 25 a 50 mm²; Código: 254355 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
93	585.001.292	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125 A** Tipo Industrial Modelo Caixa Moldada Conexão Parafuso Dimensão 13cmx75x60mm Atuação Termomagnético Capacidade de Interrupção 36kA Corrente 125A Fixação Placa Posterior Quantidade de Polos 3 Tensão de Impulso 6kV Tensão de Isolação 440V Tensão Operacional 415V Tipo de Controle Alavanca articulada Tipo de Ligação Trifásico Frequência 50/60Hz Índice de Proteção IP20 Montagem Fixo Horizontal e vertical Flat on the back Norma ABNT NBR IEC 60947-2 Temperatura de Operação -20°/55°C Tipo de Rede Trifásico Unidade de Disparo TD-M Código: 616750 Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	37	467,68	17.304,16
94	585.001.293	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150 A** Produto: Disjuntor Tipo: Caixa Modelo: Moldada Pólos: Tripolar Corrente(A): 150A Proteção: Termomagnético Grau de Proteção: IP20 Capacidade Interrupção: 20Ka Tensão(V): 380/400V	47	491,20	23.086,40

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Frequência(Hz): 60Hz Acessório: Sem Acessório Posição: Fixo Marca: Weg Referencia: Dwp250l-150-3 Código:616748 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
95	585.001.385	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175 A** Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente (A): 175–250A Proteção: Termomagnético Capacidade De Interrupção: 25kA Tensão (V): 380/415V Capacidade De Interrupção 2: 36kA Tensão (V) 2: 220/230V Frequência (Hz): 50/60Hz Código:616747 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	45	505,96	22.768,20
96	585.001.294	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200 A** Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente(A): 200A Proteção: Termomagnético Tipo: Fixo Capacidade Interrupção: 36Ka Tensão (V): 380/415V Capacidade Interrupcao2: 85Ka Tensão(V)-2: 240V Capacidade Interrupcao3: 10Ka Tensão(V)-3: 500V Frequência(Hz): 50/60Hz Código:616746 Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	45	598,77	26.944,65
97	585.001.384	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 225 A** Produto: Disjuntor em Caixa Moldada Número de Polos: 3 (Tripolar) Corrente Nominal (In): 225 A Tensão de Operação (Ue): até 690 VCA Capacidade de Ruptura (Icu @ 380/415V): 35 kA Tipo de Disparador: Termomagnético Fixo (TMF) Montagem: Por parafusos em placa de montagem Norma: IEC 60947-2 Código:616745 Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	633,04	18.991,20

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
98	585.001.295	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250 A** Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente (A): 250A Proteção: Termomagnético Capacidade De Interrupção: 36kA Tensão (V): 380/415V Capacidade De Interrupção 2: 50kA Tensão (V) 2: 220/230V Frequência (Hz): 50/60Hz Código: 439326 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	757,44	30.297,60
99	585.001.297	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500 A** Tipo Industrial Modelo Caixa Moldada Referência DWP630L5003 Capacidade de Interrupção 35kA Corrente 500A Fixação Placa Posterior Quantidade de Polos 3 Tensão de Isolação 800V Tensão Operacional 400V Tipo de Ligação Trifásico Frequência 50/60Hz Norma ABNT NBR IEC 60947-2 Temperatura de Operação 0°/40°C Código: 431969 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	1.427,41	42.822,30
100	585.001.064	**DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 20 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416363 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	110	44,45	4.889,50
101	585.001.057	**DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 32 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416365	110	44,88	4.936,80

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
102	585.001.058	**DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 40 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416364 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	105	48,07	5.047,35
103	585.001.059	**DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 50 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416373 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	90	49,67	4.470,30
104	585.001.056	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 20 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416378 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	55	38,49	2.116,95
105	585.001.065	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 32 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416383 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	74	43,29	3.203,46

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
106	585.001.066	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 40 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416379 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	75	47,87	3.590,25
107	585.001.067	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 50 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416380 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	70	53,91	3.773,70
108	585.001.364	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 60A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 60 A Referência: Ge Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Nema Código: 482645 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	45	59,71	2.686,95
109	585.001.365	**DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 70 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Características Adicionais: Padrão Nema Referência: Ge Código: 323722 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	82,24	3.289,60
110	585.001.072	**DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 16 A	100	12,00	1.200,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 616753 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
111	585.001.073	**DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 20 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 484195 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	80	12,03	962,40
112	585.001.071	**DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 6 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 484193 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	10,88	435,20
113	585.001.061	**DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 30 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Características Adicionais: Padrão Nema Referência: Ge Curva De Disparo: C Código: 323690 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	66,18	3.309,00
114	585.001.062	**DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 40 A Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA Normas Técnicas: Nbr 5.361/83	50	66,39	3.319,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Características Adicionais: Padrão Nema Cor: Preta Fixação: Por Meio De Presilhas Código: 341962 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
115	585.001.060	**DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Modelo: Caixa Moldada Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 50 A Freqüência Nominal: 60 HZ Capacidade Interrupção Simétrica: 10/220 KA/VCA Normas Técnicas: Nbr 5361 E 8176 Código: 262232 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	56	92,97	5.206,32
116	585.001.063	**DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 125 A Capacidade Interrupção Simétrica: 18 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Tipo: Fb Característica: Caixa Moldada Código: 336381 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	37	224,03	8.289,11
117	585.001.070	**DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 90 A Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Característica: Caixa Moldada Código: 336369 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	32	195,07	6.242,24
118	585.001.074	**DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 20 A Padrão: Nema Código: 426984 Classe: 5925	80	16,63	1.330,40

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Código: 426984 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
119	585.001.075	**DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 30 A Freqüência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema Código: 450054 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	55	23,83	1.310,65
120	585.001.076	**DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A CURVA C** Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 40 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Característica: Caixa Moldada Código: 336263 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	41,41	2.070,50
121	585.001.387	**DISPOSITIVO PROTETOR SURTO DPS MONOBLOCO FRONT V 175V 20KA CLASSE II** Produto: Dispositivo Protetor Surto - Dps Tipo: Monobloco Classe de proteção: Classe 2 (de acordo com IEC/EN 61643-11) Capacidade de descarga: 45KA (8/20µs) Tensão nominal: 175V Tecnologia: Varistor (MOV) Sinalização visual de status (indicador de operação/falha) Instalação: Trilho DIN 35mm Aplicações: Quadro geral, subquadros, uso industrial e comercial	70	47,08	3.295,60
122	585.001.366	**ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ¾ PESADO 3 MT** Material: Aço Galvanizado Acessórios: Uma Luva Padrão: Pesado Diâmetro Nominal: 3/4 POL Código: 424163 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do	65	51,13	3.323,45

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
123	585.001.419	**ELETRODUTO FLEXIVEL PVC CORRUGADO LEVE 25 MM 3/4"** Material:PVC Revestimento: PVC Diâmetro nominal: 25 mm Tipo de extremidade: Sem rosca Bitola: 3/4" Classe de resistência mecânica: Leve Antichama: Sim Código: 622527 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	450	1,51	679,50
124	585.001.367	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA ALTA FUSÃO 19MM X 10M** Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno Tipo Adesivo: Auto Fusão Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,76 MM Comprimento Nominal: 10 M Cor: Preta Normas Técnicas: Astm-D-4388 Resistência À Tensão: 69 KV Aplicação: Qualquer Superfície Código: 483487 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	125	36,89	4.611,25
125	571.001.056	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM X 20MTS PRETA** Material Básico: Pvc Auto-Extinguível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 105 °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,19 MM Comprimento Nominal: 20 M Código: 446916 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	33,18	663,60
126	585.001.128	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM X 20MTS PRETA** Material Básico: Pvc Auto-Extinguível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 105 °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,19 MM Comprimento Nominal: 20 M Código: 446916 Classe: 5970	500	33,21	16.605,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
127	585.001.277	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM X 20MTS PRETA** Material Básico: Pvc - Cloreto De Polivinila Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 90 °C Comprimento: 20 M Largura: 19 MM Espessura: 0,25 MM Normas Técnicas: Não Aplicável Características Adicionais: Não Aplicável Código: 226938 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	32,70	1.635,00
128	585.001.401	**HASTE ATERRAMENTO COBRE - 1/2 X 2,0MTS 10MM + CONECTOR+ CAIXA** Material da Haste: Aço galvanizado, resistente a corrosão. Diâmetro da Haste: 5/8 polegadas. Comprimento da Haste: 2,40 metros. Tipo de Conector: Clamp, compatível com hastes de 5/8 polegadas. Caixa de Inspeção: PVC de alta durabilidade, com tampa. Indicações de Uso: Ideal para instalações elétricas comerciais que exigem um sistema de aterramento confiável e durável.	30	62,32	1.869,60
129	585.001.254	**INDICADOR LED AMARELO 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM** Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	40,99	1.229,70
130	585.001.253	**INDICADOR LED VERDE 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM** Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	40,99	1.229,70
131	585.001.252	**INDICADOR LED VERMELHO 110V PAINEL DE COMANDO FURO 22MM** Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	30	40,99	1.229,70
132	585.001.368	**ISOLADOR TIPO ROLDANA PLÁSTICO MÉDIA C/ PREGO**	800	0,40	320,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Material: Plástico Diâmetro: 30 MM Uso: Fixação Fio Aplicação: Instalação Elétrica Código: 288148 Classe: 5340 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
133	585.001.408	**LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 100W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K** Tensão Elétrica: Bivolt Potência (W): 100 Fator de Potência: >0,92 Formato do Corpo: Tipo T Base de Conexão: E40 Fluxo de Luz (lm): 8000 Lâmpada Fluorescente Equivalente (W): 132 Lâmpada Incandescente Equivalente (W): 480 Temperatura de Cor (K): 6500 (Branca Fria) IRC Mínimo (Índice de Reprodução de Cor): 80 Feixe (Graus): 200 Vida Útil (Horas): 25.000 Temperatura Ambiente de Operação (°C): -10°C ~ +40°C Certificação: INMETRO Diâmetro do Produto (mm): 143 Comprimento do Produto (mm): 236 Composição: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos. Código: 600028 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	225	65,57	14.753,25
134	585.001.421	**LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 70W BIVOLT LUZ BRANCA 6500K** Tensão Elétrica: Bivolt Potência (W): 70 Fator de Potência: >0,92 Formato do Corpo: Tipo T Base de Conexão: E40 Fluxo de Luz (lm): 7000 Temperatura de Cor (K): 6500 (Branca Fria) IRC Mínimo (Índice de Reprodução de Cor): 80 Feixe (Graus): 200 Vida Útil (Horas): 25.000 Temperatura Ambiente de Operação (°C): -10°C ~ +40°C Certificação: INMETRO Diâmetro do Produto (mm): 143 Comprimento do Produto (mm): 236 Composição: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos. Código: 600028 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	57,70	11.540,00
135	585.001.087	**LAMPADA LED E-27 12W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO** Modelo: Ultra Led Tensão Nominal: Bivolt	1.144	8,02	9.174,88

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Potência Nominal: 12 W Tipo Base: E-27 Cor: Luz Branco Frio Aplicação: Ambiente Interno Tipo Bulbo: A60 Código: 446036 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca -Emissão de cor -> Branca Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 2.800 LM Temperatura De Cor: 6500 K Código:448671 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
136	585.001.084	**LÂMPADA LED E-27 25W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO** Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 25 W Características Adicionais: Comprimento 15cm, Vida Útil 50.000h Cor: Branca Fluxo Luminoso: 1400 - 1700 LM Aplicação: Ambiente Interno Código: 392487 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.185	27,51	32.599,35
137	585.001.085	**LÂMPADA LED E-27 30W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO** Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ Código: 614455 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.165	24,61	28.670,65
138	585.001.086	**LÂMPADA LED E-27 40W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO** Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fria Aplicação: Ambiente Externo Fluxo Luminoso: 3.000 LM Tipo Bulbo: T-140	1.573	27,58	43.383,34

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Temperatura De Cor: 5000 K Vida Média: 25.000 H Código: 458580 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
139	585.001.404	**LÂMPADA LED E-27 60W BULBO ALTA POTÊNCIA BRANCO FRIO** Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 60 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fria Aplicação: Ambiente Externo Fluxo Luminoso: =< 5.000 LM Tipo Bulbo: T-140 Temperatura De Cor: =< 5000 K Vida Média: 25.000 H Código: 458580 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	1.000	28,96	28.960,00
140	585.001.369	**LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W G13 120CM BIVOLT** Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: G13 Aplicação: Luminária Temperatura De Cor: Mín. 4200 K Formato: Tubular Comprimento: 1200 MM Frequência Nominal: 60 HZ Código: 422910 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	850	15,97	13.574,50
141	585.001.416	**LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 1,5 A 2 POL** - Potência máxima 100 W Será admitido equipamento com potência nominal inferior a 100 W, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos de fluxo luminoso, eficácia luminosa e às demais características técnicas estabelecidas -Tensão de entrada 100-277 V - Frequência de 50/60 Hz -TCC(Temperatura de Cor) de 2700 a 5000 K - Fluxo luminoso efetivo 14.000 lúmens - Eficácia luminosa mínima =140 lm/W - Fator de potência mínimo de 0,90 - Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70 - Grau de proteção mínimo IP66 - Resistência mínima a impactos IK08 - Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. - Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas	300	307,35	92.205,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		- Base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. - Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. - As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. Código: 482677 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
142	585.001.415	**LUMINÁRIA LED PÚBLICA 30W C/ BASE P/ RELÊ BOCAL 3/4 A 1 POL** - Potência 30 W -Tensão de entrada 100-277 Vac Bivolt Automático - Frequência de 50/60 Hz -TCC(Temperatura de Cor) de 2700 a 5000 K - Fluxo luminoso efetivo mínimo 4.000 lúmens - Eficácia Luminosa de 133 lm/W - Fator de potência mínimo de 0,90 - Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70 - Grau de proteção mínimo IP66 - Resistência mínima a impactos IK08 - Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA - Vida útil nominal mínima de 50.000 horas - Base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, , destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. - As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. Código: 446068 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	300	227,93	68.379,00
143	585.001.389	**LUMINÁRIA TARTARUGA E27 METAL BRANCO M.A. LUZ** Altura 11,00 cm Largura 10,00 cm Comprimento 17,00 cm Dimensão 11x10x17 cm Acompanha Lâmpadas Não Acompanha Soquete Sim Material do Soquete Porcelana Tipo de Soquete E27 Quantidade de Soquete 1 Possui LED Integrado Sem LED	5	27,51	137,55

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VASCONCELOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Cômodo Indicado Varandas e Jardins Alimentação Elétrica Tensão Elétrica Bivolt Cor Branco Tonalidade Branco Potência Nominal Lâmpada: 15 W Material Metal Tipo de Material Ferro ModeloM.A 998 Produto Luminária Tartaruga Código: 617259 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
144	438.001.949	**LUMINÁRIA TUBULAR LED 40W SOBREPOR CALHA 120 CM** Potência: 40 W Materiais: ABS Forma: Linear Tipo de alimentação: Energia Bivolt Formato da luminária: Linear Código: 641360 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	52,57	1.051,40
145	585.001.370	**LUVA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO ¾** Material: Aço Galvanizado Acessórios: Uma Luva Padrão: Pesado Diâmetro Nominal: 3/4 POL Código: 424163 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	200	5,37	1.074,00
146	585.001.399	**MANGUEIRA CORRUGADA DN32 1" COM GUIA ROLO 50M REFORÇADA** Diâmetro Nominal: 32 mm /1 Polegada Comprimento: Rolo com 50 metros Acessório: Acompanha fio/cabo guia para puxar a fiação Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) reforçada Propriedade: Flexível, resistente à compressão e antichamas (não propaga fogo) Código: 398477 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	10	115,19	1.151,90
147	438.001.950	**PAINEL PLAFON EMBUTIR LED SLIM 20X20 18W QUADRADO LUZ 3000K BRANCO QUENTE** Modelo: Embutir 18w Voltagem: 127/220V Cor: Branco	10	29,03	290,30

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Cor da luz: Branco-quente Temperatura de cor: 3.000 K Dimensões: Comprimento 22 cm / Largura: 20 cm / Altura: 20 cm Potência: 18 W Lugares de montagem: Teto Materiais: Alumínio Código: 639219 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
148	585.001.371	**PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70 FERRO ZINCADO** Acabamento: Zincado Branco Bitola: 1/4" Comprimento: 70 mm Tamanho da Chave: 7/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 4.77 mm Material: Aço Carbono Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	1.500	0,83	1.245,00
149	585.001.372	**PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 FERRO ZINCADO** Acabamento: Zincado Branco Bitola: 3/16" Comprimento: 40 mm Tamanho da Chave: 5/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 3.55 mm Material: Aço Carbono Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	1.000	0,31	310,00
150	585.001.373	**PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 FERRO ZINCADO** Acabamento: Zincado Branco Bitola: 3/16" Comprimento: 65 mm Tamanho da Chave: 5/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 3.55 mm Material: Aço Carbono Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	1.550	0,34	527,00
151	585.001.108	**PLAFONIER C/ SOQUETE PORCELANA E-27 - BRANCO** Material Corpo: Pvc Formato: Redondo Cor: Branca Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27 Código:446451 Classe: 6250	839	7,57	6.351,23

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
152	585.001.374	**PLUGUE PINO FÊMEA 10 A** Tipo: Fêmea Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Normas Técnicas: Nbr 14136 Padrão: Brasileiro Código: 418903 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	292	6,54	1.909,68
153	585.001.375	**PLUGUE PINO FÊMEA 20 A** Tipo: Fêmea Formato Contato: Redondo Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Código: 446803 Classe:5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	602	9,36	5.634,72
154	585.001.376	**PLUGUE PINO MACHO 10 A** Tipo: Macho Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Normas Técnicas: Nbr 14136 Padrão: Brasileiro Código: 418902 Classe:5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	277	6,01	1.664,77
155	585.001.377	**PLUGUE PINO MACHO 20 A** Tipo: Macho Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Redondo Cor Corpo: Cinza Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Características Adicionais: Com Prensa Cabo Diametro Externo Até 8mm, Saída La Normas Técnicas: Abnt Nbr 14136 Aplicação: Redes Elétricas	287	8,23	2.362,01

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Código: 373596 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
156	585.001.403	**POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9M 150 DAN** Comprimento: 9,00 m Carga Nominal: 150 daN Seção: Duplo T Tipo: D Peso aproximado: ˜ 450 kg a 500 kg (varia conforme fabricante) Engastamento recomendado:1,35 m (aproximadamente 15% do comprimento total) Código: 217086 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	4	1.098,67	4.394,68
157	585.001.420	**POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO 3,00 M** Material de Fabricação: Tubo de aço carbono SAE 1010/1020 conificado. Normatização: Fabricado em conformidade com as normas NBR-14744 e NBR-6323. Tratamento: Anticorrosivo Galvanização a quente (a fogo) por imersão em zinco fundido, ideal para resistir a ambientes externos e litorâneos. Dimensões do Poste: (3m)Topo: Ø 63,5 mm (2.1/2") \| Base: Ø 76,2 mm (3"). Fixação Base flangeada de 200 x 200 mm x 3/8" (para uso com chumbadores). Capacidade: Janela de espera pronta para acomodar 2 luminárias (geralmente do tipo pétala ou LED públicas). Código: 622954 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	10	578,70	5.787,00
158	585.001.323	**POSTE TUBOLAR GALVANIZADO 4 POL 7 MT PARA PÉTALA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** Tipo: Poste redondo galvanizado para petala ilumínção pública Comprimento: 7.00 m Diâmetro externo: 102.0 mm (4 pol) Espessura da parede: 2.0 mm Diâmetro interno: 98.0 mm Material: Aço carbono estrutural Revestimento: Galvanização (zincagem) para proteção contra corrosão Código: 410376 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	1.279,73	25.594,60
159	585.001.402	**QUADRO PARA 12 DISJUNTORES PVC 328X235X102MM EMBUTIR** Quadro de embutir com capacidade para até 12 disjuntores padrão DIN Construção em material de alta resistência com proteção contra	10	121,33	1.213,30

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		raios UV Grau de proteção IP40 contra poeira e partículas sólidas Resistência mecânica IK07 para proteção contra impactos Classe de Isolação II para maior proteção contra choques elétricos Design moderno e discreto em cor branca Organização completa para instalações elétricas de maior capacidade Dimensões otimizadas: 235 x 328 x 102 mm (altura x largura x profundidade) Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais Código: 298857 Classe: 6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
160	585.001.117	**RECEPTÁCULO LOUÇA SOQUETE PORCELANA E-27** Material: Porcelana Corrente Nominal: 4 A Características Adicionais: Com Rosca E27 Código: 420210 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	600	4,57	2.742,00
161	585.005.002	**REFLETOR PRETO 1000W LED STANDARD 90000LM BIVOLT IP66 6500K** Potência: 1000W - REFLETOR LED BIG STANDARD 1000W - Certificado LM-80 - IRC>80 - Quantidade de Led: 1080 peças - Temperatura de cor: Branco quente 3000k - Material: NYLON + PC (100% reciclado) - Alça de Aluminio - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Luminosidade: Aproximadamente 90.000 lúmens - Voltagem: Bivolt Automático - Ângulo: 120º - Proteção: IP66 - Dimensões: C 70 x L 45 x A 9,7 cm Código: 607399 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	610,20	24.408,00
162	585.001.407	**REFLETOR PRETO 100W LED HOLOFOTE 10.000 LM BIVOLT IP66** - Potência máxima: 100W - Uso externo - Fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens - Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Ângulo: 120º - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. - Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR	40	254,67	10.186,80

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. - O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
163	585.001.142	**VENTILADOR TETO COMERCIAL 3 PÁS BIVOLT** Material Corpo: Aço Material Pás: Alumínio Cor: Branca/Cinza Rotação Máxima: 400 RPM Altura: 30 CM Potência: 130 W Comprimento Pá: 41 CM Código: 254355 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	190	294,82	56.015,80
164	585.001.409	**REFLETOR PRETO 200W LED HOLOFOTE 20.000 LM BIVOLT IP66** - Potência: 200W - Uso externo - Fluxo luminoso minimo 20.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	295,25	11.810,00
165	585.001.411	**REFLETOR PRETO 500W LED HOLOFOTE 50.000 LM BIVOLT IP66** - Potência: 500W - Uso externo - fluxo luminoso mínimo de 50.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210	40	365,85	14.634,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
166	585.001.412	**REFLETOR PRETO 800W LED HOLOFOTE 80.000 LM BIVOLT IP66** - Potência: 800W - Uso externo - Fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. -Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. - O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	40	435,00	17.400,00
167	585.001.121	**RELE ELETRÔNICO TEMPORIZADOR 1-60 S 220V** Tipo: Temporizador Características Adicionais: Ajuste Tempo: 1 A 60 Seg Tensão Nominal: 220 V Número Contato: 1na + 1nf Corrente Nominal: 10 A Código: 331034 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	52	156,96	8.161,92
168	585.001.386	**RELÉ FALTA FASE 220-240V** Tipo Falta de Fase Modelo Monitoramento Referência RMW17FF01D65 Cor Cinza Frequência 50/60Hz Tensão 200-240V Conexão Parafuso Índice de Proteção IP20 Material Plástico autoextintor Tipo de Ligação Trifásico Fixação Trilho TS-35 Código: 407307 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	130	199,17	25.892,10
169	585.001.118	**RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NA AÇÃO COM RETARDO** Corpo em polipropileno contra raios ultravioleta para suportar intempéries Pinos de contato em latão estanhado Frequência 50/60 Hz	51	40,41	2.060,91

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Fator de potência = 0,92 Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V Potência Nominal: 1000 W Ação com Retardo Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal			
170	585.001.120	**RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NF AÇÃO COM RETARDO** Corpo em polipropileno contra raios ultravioleta para suportar intempéries Pinos de contato em latão estanhado Frequência 50/60 Hz Fator de potência = 0,92 Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V Potência Nominal: 1000 W Ação com Retardo Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal	1.020	38,98	39.759,60
171	585.001.378	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 0A-27A** Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 0 - 27 A Inferior máximo 150 e superior variação 10% A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	40	156,53	6.261,20
172	585.001.274	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 120A A 150A** Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 120 - 150 A Referência: 3rb20 66-1gc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378851 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	770,69	38.534,50
173	585.001.272	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 32A A 50A** Tipo: Sobrecarga Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 32 - 50 A Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 364427 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	360,34	18.017,00
174	585.001.271	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 50A A 63A** Capacidade: 50 A 63a Aplicação: Instalação Elétrica	50	358,51	17.925,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Referência: 3ua-58-00-2p Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 293568 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
175	585.001.273	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 63A A 90A** Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 63 - 90 A Referência: 3rb20 56-1fc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378855 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	451,49	22.574,50
176	585.001.126	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO 90A A 120A** Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 90 - 120 A Referência: 3rb20 56-1fc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378856 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	50	590,69	29.534,50
177	585.001.269	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 11A A 17A** Capacidade Aproximada : 11 A 17A Aplicação: Instalação Elétrica Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Polos: 3 Referência: Weg RW27 Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal	50	178,09	8.904,50
178	585.001.270	**RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 22A A 32A** Capacidade: 22 A 32a Aplicação: Instalação Elétrica Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Polos: 3 Referência: Weg RW17 Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% A	50	184,61	9.230,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIELE VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal			
179	585.001.316	**SINALEIRO VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO 100A AD16 22VAM AZUL** Modelo: AD16-22VAM Cor do Display: Azul Furo para Fixação: 22 milímetros Faixa de Medição de Tensão (V): 50 a 500 Vac Faixa de Medição de Corrente (A): 1 a 100 A (Corrente Alternada) Precisão de Medição: 1.5%Frequência: 50/60 Hz A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	33,78	675,60
180	585.001.379	**SOLDA ESTANHO 1.00 MM ROLO 500G** Tipo: Estanho Concentração: 1000 PPM Característica Adicional: Ácida Código: 353383 Classe: 6550 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	18	184,03	3.312,54
181	585.001.134	**SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATORIO ENGATE RAPIDO 40W T10** Material: Termoplástico Potência Máxima: 40 W Aplicação: Iluminação Ambientes Internos Características Adicionais: Termofixo Na Cor Branca Com Rabicho Tipo Lâmpada: Fluorescente Tipo Bulbo: T10 Código: 399594 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	700	4,22	2.954,00
182	585.001.414	**SUPORTE NÚCLEO ADAPTADOR 2 PÉTALAS LUMINÁRIAS ANGULAR PARA POSTE GALV 2.1/2 POL** Suporte Núcleo Adaptador 2 Pétalas Luminárias Angular para Poste Galvanizado 4 pol Diâmetro encaixe Poste: 2.1/2 pol (63.5 mm) Diâmetro encaixe Luminárias: 2 pol (50 mm) Comprimento de cada braço: 25 cm Material: Aço carbono galvanizado Quantidade de hastes: 2 A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	15	149,46	2.241,90
183	585.001.324	**SUPORTE NÚCLEO ADAPTADOR 3 PÉTALAS LUMINÁRIAS ANGULAR PARA POSTE GALV. 4 POL** Suporte Núcleo Adaptador 3 Pétalas Luminárias Angular para Poste Galvanizado 4 pol Diâmetro encaixe Poste: 4 pol (102 mm) Diâmetro encaixe Luminárias: 2 pol (50 mm) Comprimento de cada braço: 25 cm Material: Aço carbono galvanizado Quantidade de hastes: 3	20	195,69	3.913,80

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
184	585.001.136	**TAMPA PARA CONDULETE 4X2 1T VERTICAL** Tampa para condulete 4x2 de tomada 1 posto vertical Material: Pvc Características Adicionais: Novo Padrão Referência: Top (Tigre) Aplicação: Caixa Elétrica/Tomada Tamanho: 4 X 2 CM Código:418871 Classe:5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	100	10,01	1.001,00
185	585.001.388	**TAMPA PARA CONDULETE CEGA 4X2** Material: Aluminio Características Adicionais: Cega Referência: Top (Tigre) Tamanho: 4 X 2 CM Código: 418865 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	100	8,16	816,00
186	585.001.291	**TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 120 MM²** Material: Cobre Aplicação: Cabo Flexível Fixação: Compressão Seção Nominal Condutor: 120 MM2 Código:425370 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	150	22,83	3.424,50
187	585.001.286	**TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 25 MM²** TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 25 MM² Material: Cobre Bitola: 25 MM Fixação: Compressão Código:325740 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	250	7,69	1.922,50
188	585.001.287	**TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 35 MM²** Material: Cobre Bitola: 35 MM Fixação: Compressão Código:325745 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do	250	5,62	1.405,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
189	585.001.288	**TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 50 MM²** Material: Cobre Bitola: 50 MM Fixação: Compressão Código: 325744 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	250	12,44	3.110,00
190	585.001.289	**TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 70 MM²** Material: Cobre Bitola: 70 MM Fixação: Compressão Código:325741 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	250	21,18	5.295,00
191	585.001.290	**TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 90 MM²** Material: Cobre Aplicação: Cabo Flexível Fixação: Compressão Seção Nominal Condutor: 95 MM2 Código:425371 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	250	28,58	7.145,00
192	585.001.137	**TERMINAL PERFURANTE PARA CABO DE 10 A 50MM²** Características Adicionais: 90 Mm2 - 16 Para 55 Mm2 Tipo Construtivo: Perfurante Isolado Aplicação: Manutenção Elétrica Código: 458412 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	150	16,49	2.473,50
193	585.001.380	**TOMADA CONDULETE VERTICAL RETANGULAR 10A 2P+T** Modelo: Simples Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: Bivolt V Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete Normas Técnicas: Nbr 14136 Material: Pvc Código: 455095 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	90	13,44	1.209,60
194	585.001.381		93	15,99	1.487,07

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		TOMADA CONDULETE VERTICAL RETANGULAR 20A 2P+T Modelo: Simples Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20A Tensão Nominal: Bivolt V Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete Normas Técnicas: Nbr 14136 Material: Pvc Código: 455093 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca			
195	585.001.382	**TOMADA EXTERNA SISTEMA X 10 A** Modelo: Simples Tipo: Externa Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Material: Termoplástico Código: 460971 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	215	19,16	4.119,40
196	585.001.406	**TORNEIRA DE COZINHA MONOCOMANDO COM MISTURADOR COZINHA PAREDE QUENTE/FRIO** Sistema de acionamento monocomando Acabamento cromado de alta resistência ou acabamento equivalente Instalação em parede Temperaturas da Água: Agua Quente e Fria Tipo de controle: Misturador Monocomando Com Aerador Com torneira flexível Giratória Modelo Flexível Extensível Acionamento Alavanca Bitola 1/2" Código: 349436 Classe: 4510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	2	310,53	621,06
197	474.001.085	**TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA** Transformador de distribuição trifásico novo, imerso em óleo isolante mineral. Altura 700 a 1.000 mm Largura 600 a 900 mm Comprimento (Profundidade) 900 a 1.200 mm Peso 350 a 700 kg Tensão Média (exemplo) 13,8 a 24 kV Tipo de Isolamento Óleo Mineral	1	17.141,96	17.141,96

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **05184/26** Data: **04/11/2026** Abertura: **04/11/2026** Encerramento: **04/11/2026**

Item	Código	Especificação Mínima:	Quant.	Valor Médio	Valor Total Médio
		Sistema de Resfriamento (ONAF) Natural (ONAN) ou Forçado A descrição não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal.			
198	585.001.141	**VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT 170W 60 HZ 3 PÁS** Tipo: Parede Potência Motor: 170W Tensão Alimentação: 127/220V Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível Material: Aço Diâmetro: 60 CM Cor: Preta Código: 462426 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	391	390,62	152.732,42
199	585.001.394	**VOLTÍMETRO DIGITAL COM AMPERÍMETRO 200A / 0 A 300VDC** - Número de dígitos: 3; - Cor do LED: azul e vermelho; - Alimentação do display: 4,5 a 30VDC; - Faixa de medição Tensão contínua: 0 a 300VDC; - Faixa de medição Corrente contínua: 0 a 200A 75mV; - Comprimento do fio: ~140mm; - Dimensões para encaixe (CxL): 45x26mm; A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	135,70	2.714,00
200	585.001.393	**VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO DIGITAL 22MM 60-500VCA / 0-100A VERMELHO** Material: Plástico Auto Extinguível VO Tensão de Alimentação: 60~500VCA Corrente: 0 ~100A (Mini TC) Frequência de Operação: 50/60Hz Display Led: 2 x 3 Dígitos Norma: IEC947-5-1 Temperatura de Operação Normal: -20°C ~ 55°C Grau de Proteção: IP65 (com capa IP67) Furação do Painel: Ø22mm Vida Útil: 50.000 horas Código: 428484 Classe: 6625 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	20	79,36	1.587,20
		TOTAL	62.923,69	62.355	2.387.251,79

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

TERMO DE REFERÊNCIA

1- FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

2- OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2.1. Havendo necessidade de alteração do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
2.2.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

2.3. O(s) objeto(s) pretendido(s) possui(em) natureza de **bem(ns) comum(ns)**, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento dos diversos setores da Administração Municipal com materiais indispensáveis à execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, iluminação, reparos estruturais e adequações nas instalações elétricas, pequenas reformas e demais intervenções realizadas em prédios públicos, praças, unidades administrativas e demais bens municipais.
3.1.1. Trata-se de materiais de utilização freqüente e essencial à continuidade dos serviços públicos, cuja necessidade de utilização decorre do desgaste natural dos componentes elétricos e equipamentos públicos, da ocorrência de danos imprevisíveis, da ação das intempéries, de situações emergenciais e das demandas ordinárias de conservação do patrimônio municipal, circunstâncias que impedem a definição prévia e exata do momento, do local, da quantidade e da especificação dos materiais que serão efetivamente necessários durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

3.2. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que a Administração realize aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade dos diversos setores municipais, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas as hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 6.752/2024 e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2.1. A justificativa técnica complementar acostada aos autos demonstra que a utilização do Sistema de Registro de Preços decorre das características próprias do objeto, cuja demanda apresenta variáveis relacionadas à ocorrência dos eventos de manutenção, ao local da intervenção, à espécie do material necessário, ao quantitativo efetivamente consumido e ao grau de urgência de cada atendimento, inviabilizando a definição precisa do consumo durante a vigência da contratação.

3.3. A contratação centralizada por meio de ata de registro de preços também favorece a padronização dos materiais utilizados pelos diversos setores da municipalidade, proporcionando maior controle de qualidade, uniformidade das especificações técnicas, simplificação da fiscalização contratual e melhor acompanhamento do consumo administrativo. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública.

Assinado por 1 pessoa: CARLA FERNANDA SANTOS
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-1629-4D58-BA06 e informe o código 5C3D-1629-4D58-BA06

3.3.1. Além disso, reduz custos operacionais decorrentes da realização reiterada de procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, promovendo ganhos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização da atuação pública, **conforme fundamentação técnica complementar constante dos autos do processo administrativo.**

3.4. A solução pretendida encontra-se alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, motivação, interesse público e segregação de funções, mostrando-se compatível com as boas práticas de governança das contratações públicas e com as orientações dos órgãos de controle acerca da utilização do SRP para aquisição de bens de consumo freqüente e demanda variável.

3.5. Sob a ótica operacional, a inexistência de contratação vigente ou a insuficiência de materiais para atendimento das demandas poderá ocasionar atrasos em serviços de manutenção preventiva e corretiva, agravamento de danos estruturais, comprometimento da segurança de servidores e usuários, interrupção de atividades administrativas e aumento de custos decorrentes de soluções emergenciais ou aquisições fragmentadas e despadronizadas.

3.6. Com a presente contratação, busca-se assegurar:

- atendimento contínuo e tempestivo das demandas dos setores requisitantes;
- maior padronização dos materiais empregados;
- melhoria no planejamento e controle do consumo;
- redução de desperdícios e perdas;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- ampliação da competitividade;
- obtenção de propostas mais vantajosas;
- e adequada continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da estrutura municipal.

4- DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR:

4.1. Não serão exigidas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

4.2. Tabela em anexo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. No presente caso, trata-se de uma solução simples e autônoma, consistente no fornecimento futuro e eventual de materiais elétricos e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal.

5.2. A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais especificados no Termo de Referência, não abrangendo serviços de instalação, montagem, aplicação ou execução de obras, os quais, quando necessários, serão realizados pela própria Administração, por equipes próprias, ou por meio de contratações específicas já existentes ou futuramente realizadas para essa finalidade.

5.3. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se suficiente para atender à necessidade identificada, não sendo necessária como condição para sua execução, a realização de contratações complementares vinculadas diretamente ao objeto ora pretendido.

5.4. Ressalta-se que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos departamentos municipais, permitindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais.

5.5. A solução adotada proporciona maior eficiência operacional, racionalização dos estoques, padronização dos materiais utilizados pela Administração, redução do tempo de resposta às demandas de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Assinado por 3 pessoas: CADA MELHANA MOREIRA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3E-F929-4D58-BA56 e informe o código 5D3E-F929-4D58-BA56

5.6. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite flexibilidade na gestão da demanda, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.7. Considerando a natureza da contratação, não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada pela contratada, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação à finalidade pública pretendida.

6.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante requisições expedidas pelos setores competentes, permitindo aquisições planejadas e compatíveis com a demanda efetiva de cada unidade administrativa durante a vigência da ata.
6.2.1. As requisições poderão ser encaminhadas por meios eletrônicos ou digitais que permitam a comprovação do recebimento pela contratada, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou sistema eletrônico equivalente.

6.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da requisição, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no endereço indicado pela Administração, admitida prorrogação excepcional mediante justificativa formal aceita pelo CONTRATANTE.
6.3.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo originalmente fixado, devidamente fundamentados, para análise do fiscal e do gestor da Ata de Registro de Preços.
6.3.2. Local de entrega:

- Departamento Municipal de Almoxarifado – Via José Biazini, nº 645, Saída para Rancharia, Martinópolis/SP.

6.4. O recebimento dos materiais observará os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência das quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.
6.4.1. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade, avaria, vício ou inadequação dos materiais entregues, a Administração poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou regularização pela contratada, sem ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no Termo de Referência.

6.5. Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes do Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, desde que possuam desempenho e qualidade iguais ou superiores aos especificados e sejam plenamente compatíveis com a finalidade pretendida.

6.6. O prazo de garantia dos materiais será aquele previsto no **Código de Defesa do Consumidor**, ou o prazo oferecido pelo fabricante, quando este for superior, ambos contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD).**
6.6.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência.
6.6.2. A exigência de garantia visa assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos materiais fornecidos, resguardando o interesse público e evitando prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação ou fornecimento.

6.7. As especificações técnicas dos materiais elétricos foram definidas com base nas necessidades efetivas da Administração, considerando a finalidade de utilização de cada item, as características das instalações elétricas existentes, as atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos municipais e os requisitos técnicos aplicáveis quanto à qualidade, desempenho, segurança, compatibilidade e durabilidade dos materiais, observadas as normas técnicas pertinentes, especialmente as normas da

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANA CRISTINA DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-F929-4D58-BA06 e informe o código 5D3B-F929-4D58-BA06

ABNT, quando aplicáveis, bem como os princípios da competitividade, proporcionalidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências que restrinjam injustificadamente a competição.

6.7.1. As descrições dos materiais foram elaboradas de forma objetiva, contendo as características técnicas necessárias à adequada identificação, especificação, aplicação e utilização dos produtos, evitando-se indicação de marca ou fabricante específico, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.2. Na definição das especificações técnicas foram consideradas as informações e necessidades apresentadas pelos servidores e profissionais responsáveis pela execução direta dos serviços, especialmente os eletricistas e demais equipes de manutenção. As características dos materiais foram estabelecidas de acordo com as necessidades das instalações existentes, os padrões técnicos usualmente empregados e as condições de utilização dos produtos, buscando assegurar sua adequada aplicação, segurança e compatibilidade com os sistemas elétricos municipais.

6.7.3. As dimensões, bitolas, capacidades, tensões, correntes nominais, potências, graus de proteção, tipos de materiais e demais características técnicas foram estabelecidas, conforme a natureza de cada item, com fundamento nas necessidades de aplicação, nos padrões de fabricação e comercialização existentes e nas normas técnicas pertinentes. Quando determinada característica decorrer de padronização técnica ou for necessária à compatibilidade com instalações e componentes existentes, sua especificação foi mantida de forma objetiva, por constituir requisito indispensável ao adequado funcionamento e à segurança da instalação.

6.7.4. Quanto às **cores dos materiais elétricos**, especialmente dos cabos e condutores, as especificações foram revisadas, mantendo-se as cores somente quando possuírem finalidade técnica, de identificação, segurança, padronização ou compatibilidade com as instalações existentes. Nos condutores elétricos, a identificação por cores poderá decorrer de requisitos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, notadamente quanto à distinção das funções dos condutores, não se tratando, nesses casos, de preferência meramente estética da Administração. Como referência, será observada a **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**, quando aplicável ao item.

6.7.5. Para os materiais cuja cor não possua função técnica ou de segurança, foram suprimidas dos descritivos as exigências de cores específicas ou foram admitidas alternativas compatíveis, de modo a evitar restrições desnecessárias à competitividade do certame.

6.7.6. Nos casos em que os produtos sejam comercializados pela indústria em dimensões, capacidades, unidades de fornecimento ou embalagens padronizadas, as especificações consideram os padrões usuais de fabricação e comercialização, desde que compatíveis com a necessidade administrativa e sem direcionamento a determinado fabricante ou marca.

6.7.7. Permanecem especificadas de forma objetiva as características técnicas indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa, inclusive aquelas relacionadas à segurança, compatibilidade, desempenho, capacidade, dimensões, bitolas, tensão, corrente, potência, material, grau de proteção e identificação por cores, quando tecnicamente justificadas, não constituindo tais exigências direcionamento de marca, modelo ou fabricante específico, mas requisitos necessários à adequada utilização dos materiais e à segurança das instalações elétricas municipais.

6.7.8. Quanto os refletores e luminária de LED a contratação tem por finalidade atender às necessidades de iluminação dos parques, áreas de recreação, campos de futebol, quadras esportivas e demais espaços públicos municipais, abrangendo a substituição de equipamentos existentes e a implantação ou ampliação dos sistemas de iluminação.
6.7.8.1. Propõe-se a aquisição de refletores LED em categorias de potência máxima de até 100 W, 200 W, 500 W e 800 W, com fluxos luminosos mínimos inicialmente definidos em 10.000 lm, 20.000 lm, 50.000 lm e 80.000 lm, respectivamente. E das luminárias potência máxima 30W e 100 W c om fluxos luminosos mínimos de 4.000 e 14.000 lúmens respectivamente. Esses parâmetros deverão ser confrontados com a pesquisa de mercado e com a necessidade de iluminação dos locais de instalação antes da conclusão do Termo de Referência.

Assinado por 3 pessoas: CARLA MANOELA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F929-4D58-BA06 e informe o código 5D3CD-F929-4D58-BA06

6.7.8.2. A especificação priorizará características objetivas e verificáveis, tais como potência máxima, fluxo luminoso mínimo, compatibilidade com a rede elétrica municipal e proteção adequada ao uso externo. Será exigido grau de proteção IP66, sujeito à confirmação de que essa característica é compatível com os produtos disponíveis e necessária às condições de exposição dos equipamentos.
6.7.8.3. Será admitido produto de potência inferior ao limite da respectiva categoria, desde que atenda ao fluxo luminoso mínimo e aos demais requisitos técnicos. Essa condição busca permitir soluções energeticamente eficientes, sem impor potência nominal superior à necessária para o desempenho esperado.
6.7.8.4. A pesquisa de mercado deverá considerar contratações comparáveis divulgadas no PNCP entre 23 de abril de 2026 e 23 de outubro de 2026, conforme o período definido para a pesquisa, registrando as especificações, os quantitativos, os preços e os resultados disponíveis. Deverá ser verificada a existência de pluralidade de fabricantes e fornecedores capazes de atender aos requisitos de cada categoria.
6.7.8.5. Requisitos adicionais, como fator de potência mínimo, índice de reprodução de cor, vida útil declarada, proteção contra impactos, proteção contra surtos e prazo de garantia, somente serão incorporados ao Termo de Referência após avaliação de sua necessidade técnica e compatibilidade com o mercado, com justificativa registrada no processo.
6.7.8.6. Não serão adotadas exigências excessivas ou sem relação direta com a necessidade pública, nem características exclusivas de marca, modelo ou tecnologia sem justificativa técnica. Serão admitidas soluções equivalentes que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.
6.7.8.7. A decisão final deverá considerar o desempenho esperado, a segurança, a durabilidade, a economicidade e a ampla competitividade, em conformidade com os arts. 5º, 9º, 18, 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021.
6.7.8.8. Especificações técnicas detalhadas:

a) Item 384 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED — 30 W

Deverá possuir potência elétrica nominal de 30 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 4.000 lúmens e eficácia luminosa mínima de 133 lm/W. Não será admitido equipamento com potência nominal inferior a 30 W. Deverá possuir tensão de alimentação de 100 a 277 V, frequência de 50/60 Hz, temperatura de cor correlata entre 2.700 K e 5.000 K, fator de potência mínimo de 0,90, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70, grau de proteção mínimo IP66, resistência mínima a impactos IK08 e dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas e base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis.

b) Item 383 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED — ATÉ 100 W

Deverá possuir potência elétrica máxima de 100 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 14.000 lúmens e eficácia luminosa mínima de 140 lm/W. Será admitido equipamento com potência nominal inferior a 100 W, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos de fluxo luminoso, eficácia luminosa e às demais características técnicas estabelecidas. Deverá possuir tensão de alimentação de 100 a 277 V, frequência de 50/60 Hz, temperatura de cor correlata entre 2.700 K e 5.000 K, fator de potência mínimo de 0,90, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70, grau de proteção mínimo IP66, resistência mínima a impactos IK08 e dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas e base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis.

c) Item 437 — Refletor LED, potência de até 100 W

Assinado por 1 pessoa: CADASTRO NACIONAL DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-1629-4D58-BA06 e informe o código 5D3B-1629-4D58-BA06

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 100 W e fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

d) Item 439 — Refletor LED, potência de até 200 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 200 W e fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

e) Item 440 — Refletor LED, potência de até 500 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 500 W e fluxo luminoso mínimo de 50.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

f) Item 441 — Refletor LED, potência de até 800 W

Refletor LED para uso externo, com potência nominal máxima de 800 W e fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens. Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V, grau de proteção mínimo IP66, temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529.

6.8. Considerando a natureza do objeto, **não será exigida**, como condição de habilitação ou de aceitação da proposta, a apresentação de documentação técnica, atestados de capacidade técnica, licenças, certificados, registros ou documentos equivalentes, ressalvadas as hipóteses em que a legislação específica ou a natureza de determinado item venha a exigir comprovação de conformidade com normas técnicas ou regulatórias aplicáveis.

6.9. Não será exigida apresentação de amostras para os itens licitados.

6.10. Ver item 10.

6.11. Não será exigida garantia para a execução contratual, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento parcelado de bens de natureza comum, cujas obrigações contratuais não apresentam elevada complexidade técnica ou financeira, tampouco envolvem riscos que justifiquem a imposição dessa exigência.

6.11.1. A exigência de garantia, nas circunstâncias da presente contratação, poderia restringir a competitividade do certame, especialmente em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, além de representar custo adicional que, potencialmente, seria repassado aos preços ofertados, sem proporcionar benefício proporcional à Administração.

6.11.2. A adequada execução contratual será assegurada pelos mecanismos de fiscalização, acompanhamento e aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no Edital, mostrando-se tais instrumentos suficientes para resguardar o interesse público.

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO ANTONIO SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C3D-F929-4D58-BA56 e informe o código 5C3D-F929-4D58-BA56

6.12. A exigência de **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, como requisito de habilitação econômico-financeira, justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve o **fornecimento parcelado de materiais elétricos mediante Sistema de Registro de Preços**, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e adequação das instalações elétricas e da iluminação pública municipal.
3.12.1. Considerando que os materiais serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mostra-se necessário verificar a capacidade econômico-financeira do licitante para cumprir regularmente as obrigações assumidas, especialmente quanto à disponibilidade e fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos, evitando o risco de interrupção ou comprometimento do abastecimento dos itens necessários às atividades da Administração.
3.12.2. A exigência possui relação direta com o objeto e busca mitigar o risco de contratação de empresa em situação de insolvência que possa comprometer o cumprimento das obrigações de fornecimento, observando-se o princípio da motivação e os requisitos de habilitação econômico-financeira previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
7.3 As comunicações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
7.6. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados o Gestor e o Fiscal da Ata, que serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
7.7. A atribuições do Gestor e do Fiscal da Ata de Registro de Preço foram estabelecidas nos artigos 17 a 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024), a saber:

> *"**Art. 17.** As atividades de gestão e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço competem ao gestor da Ata de Registro de Preço, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes definições:*
> ***I - gestão da execução da Ata de Registro de Preço**: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável pelas atividades de formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos Ata de Registro de Preços, entre outros;*
> ***II - fiscalização técnica**: é o acompanhamento da Ata de Registro de Preço com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;*

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F629-4D58-BA06 e informe o código 0D4F-6929-4D66-BA10

***III - fiscalização administrativa**: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle da Ata de Registro de Preço administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.*
***Parágrafo único.** Compete ao gestor e aos fiscais de Ata de Registro de Preço conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Administração Pública e demais legislações correlatas."*

*"**Art. 18. Cabe ao gestor de Ata de Registro de Preço** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:*
***I -** coordenar a atividade dos fiscais de Ata de Registro de Preço no exercício de suas atribuições;*
***II -** acompanhar a execução orçamentária da Ata de Registro de Preço, promovendo as diligências necessárias para que sejam respeitados os limites orçamentários do órgão para o exercício;*
***III -** acompanhar os registros realizados pelos fiscais de Ata de Registro de Preço ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;*
***IV -** apresentar e avaliar propostas de alteração e extinção da Ata de Registro de Preço;*
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de Ata de Registro de Preços;
***VI -** acompanhar o trâmite dos processos administrativos para alteração, prorrogação e extinção da Ata de Registro de Preço e, em caso de verificação do risco de prejuízo pelo decurso de tempo, solicitar providências ao titular da unidade administrativa onde se encontrem os autos;*
***VII -** realizar o controle dos prazos da Ata de Registro de Preço, acompanhamento do empenho e pagamento;*
VIII - identificar os riscos associados ao objeto da Ata de Registro de Preço e propor plano de contingência operacional;
***IX -** participar do recebimento do objeto contratual;*
***X -** atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao Diretor de Licitação para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; e*
***XI -** definir procedimentos que assegurem a continuidade dos serviços, no encerramento ou na transição contratual;*
***XII -** zelar pela produção do relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução da Ata de Registro de Preço, a fim de aprimoramento das atividades da Administração Pública."*

*"**Art. 19. Cabe ao fiscal técnico da Ata de Registro de Preço** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:*
***I -** prestar apoio técnico e operacional ao gestor de Ata de Registro de Preço, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;*
***II -** anotar no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preço todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;*
***III -** emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando prazo para a correção;*
***IV -** informar ao gestor de contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua*

Assinado por 3 pessoas: CADA MELHANCOS:CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0C8-F929-4D58-BA06 e informe o código 0D8C-8F29-4D58-BA06

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - *comunicar imediatamente ao gestor de Ata de Registro de Preço quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preço nas datas aprazadas;*
VI - *fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de Ata de Registro de Preço, para ratificação;*
VII - *comunicar ao gestor de Ata de Registro de Preço em tempo hábil o término da Ata de Registro de Preço sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;*
VIII - *participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão da Ata de Registro de Preço, juntamente com o fiscal administrativo; e*
IX - *auxiliar o gestor de Ata de Registro de Preço com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado."*

*"**Art. 20. Cabe ao fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:*
I - *prestar apoio técnico e operacional ao gestor de Ata de Registro de Preço, realizando tarefas relacionadas à formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;*
II - *verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e*
III - *examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, comunicar o gestor de Ata de Registro de Preço para que sejam tomadas as providências cabíveis."*

8- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS:

8.1. O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo dos materiais efetivamente fornecidos**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos documentos de entrega e devidamente conferida e atestada pela unidade responsável pelo recebimento.
8.1.1. O valor a ser pago corresponderá aos **quantitativos efetivamente entregues e recebidos**, aplicando-se os respectivos preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços.
8.1.2. Constatadas incorreções, divergências ou desconformidades nos materiais ou na documentação apresentada, a CONTRATADA será comunicada para que proceda à regularização, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento até a efetiva correção.
8.1.3. Após a conferência e o recebimento definitivo dos materiais, a Nota Fiscal será encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, sendo a liquidação efetuada no prazo de até **15 (quinze) dias** da data de recebimento da documentação regular, para posterior encaminhamento ao Departamento Municipal de Tesouraria, que efetuará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**.
8.1.4. A contagem dos prazos para liquidação e pagamento observará os dias de expediente do CONTRATANTE.
8.1.5. Havendo erro ou divergência na emissão da Nota Fiscal ou dos documentos que a acompanham, o prazo para pagamento ficará interrompido, iniciando-se nova contagem somente após a regularização da documentação pela CONTRATADA.
8.1.6. No valor da Nota Fiscal deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
8.1.7. Quando do pagamento, será feita a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FISICAS CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F329-4D58-BA06 e informe o código 5D3CD-F329-4D58-BA06

8.2. Ademais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.637, de 02 de agosto de 2023, serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), em todos os pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha substituí-la.
8.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, conforme tabela de retenção constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 6.637/2023.
8.2.2. O valor a ser deduzido deverá ser informado pela própria **CONTRATADA** mediante a aplicação, sobre o valor do documento fiscal, da alíquota respectiva à retenção efetuada.
8.2.3. Havendo erro ou falta de informação no documento fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, qualquer ônus ao contratante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.
8.2.4. Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção.
8.2.5. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto neste item não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente.
8.2.6. Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação à Fazenda Pública Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal será imediatamente comunicada do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.
8.3. Não haverá a retenção prevista no 8.2 caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.
8.4. Igualmente não haverá retenção sobre pagamentos a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação às suas receitas próprias.
8.5. As entidades enquadradas nos subitens **8.3.** e **8.4.** deverão apresentar junto com o documento fiscal, à **CONTRATANTE**, conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos Anexos II, III e IV do Decreto Municipal nº 6.637/2023, para fins de não retenção do IR na fonte.
8.6. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
8.7. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao objeto do presente Termo.
8.8. O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da **CONTRATADA**.
8.9. O **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.
8.10. Os preços registrados poderão ser alterados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, em simetria com o disposto no inciso VI, do caput e inciso IV do § 5º, do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e artigos 109 a 112, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis (Decreto Municipal nº 6.752/2024).
8.11. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9- FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANADO CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D0CB-F929-4D58-BA06 e informe o código 0CB-F929-4D58-BA06

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

***** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b)Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d)Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e)Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f)Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g)Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

***** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

* Considerando que somente deve haver comprovação acerca dos tributos compatíveis com o objeto licitado, possibilita-se que as licitantes apresentem, se for o caso, Declaração de não incidência de tributo assinada por seu representante legal, sob as penas da lei.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a)Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V**:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Assinado por 3 pessoas: CADASTRO NACIONAL DE ESTANCIAS LTDA, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F929-4D58-BA06 e informe o código 5D3CD-F929-4D58-BA06

b) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10- SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Será admitida a subcontratação **exclusivamente para a execução dos serviços de transporte e entrega dos materiais elétricos**, desde que previamente autorizada, por escrito, pelo **CONTRATANTE**.
10.2. A solicitação de autorização para subcontratação deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** por escrito, com a identificação da empresa a ser subcontratada e a descrição dos serviços que serão por ela executados, ficando a subcontratação condicionada à aprovação prévia do **CONTRATANTE**.
10.3. A subcontratação autorizada nos termos deste item não implicará qualquer vínculo contratual entre a empresa subcontratada e o **CONTRATANTE**, permanecendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais, pela qualidade, procedência, conformidade, acondicionamento, transporte, entrega e demais obrigações decorrentes da contratação.
10.4. A **CONTRATADA** responderá integralmente pelos atos praticados pela empresa subcontratada relacionados ao transporte e à entrega dos materiais, inclusive por eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, não sendo a subcontratação motivo para afastamento ou redução de qualquer responsabilidade assumida perante a Administração.
10.5. É vedada a subcontratação da **aquisição, fornecimento ou responsabilidade pelo objeto principal**, sendo permitida exclusivamente a subcontratação de serviços acessórios de transporte e entrega, mediante autorização prévia do **CONTRATANTE**.
10.6. A empresa subcontratada deverá atender às condições de regularidade e demais requisitos legais aplicáveis aos serviços que vier a executar, quando exigíveis, cabendo à **CONTRATADA** apresentar a documentação pertinente sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**.

11 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. Por ocasião da entrega dos produtos, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

11.2. No ato de recebimento dos produtos será realizada uma verificação de conformidade do objeto recebido com as especificações dispostas no Termo de Referência, na licitação ou Ata e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, seguida de testes, se necessário.

11.3. Tratando-se de bens, serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.4. Os objetos (serviços/bens) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. O recebimento definitivo do objeto ocorrerá em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.6. O prazo previsto no item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal, quando houver necessidade de realização de diligências, complementação da conferência quantitativa ou qualitativa, verificação de funcionamento, análise de conformidade ou outra circunstância que impeça a conclusão do recebimento definitivo dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANE NAMIE NISHIMURA SANTOS, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F829-4D58-BA56 e informe o código 5D3CD-F829-4D58-BA56

11.7. O recebimento provisório ou definitivo do serviço/bem não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. São obrigações do **CONTRATANTE** sem que a elas se limite:
12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com a Ata e seus anexos, assim como com relação aos termos de sua proposta;
12.1.2. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; **9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** por meio de servidores especialmente designados;
12.1.3.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
12.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dos valores correspondentes à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no **Termo de Referência**;
12.1.5. Fornecer todos os documentos e informações que, porventura, sejam necessárias à execução da Ata;
12.1.6. Permitir o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a execução do objeto, quando o caso;
12.1.7. Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
12.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;
12.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 1 (um) mês para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;
12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 1 (um) mês, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021;
12.1.10.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo **CONTRATANTE** para adequada instrução do requerimento;
12.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
12.1.12. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da **CONTRATADA**, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.
12.1.13. Promover a adequada segregação, acondicionamento e armazenamento dos resíduos decorrentes da utilização, substituição e descarte dos materiais elétricos, realizando sua destinação ambientalmente adequada conforme a natureza de cada resíduo e a legislação aplicável.
12.1.14. Encaminhar os produtos e componentes sujeitos à **logística reversa**, identificados na planilha integrante do Estudo Técnico Preliminar, aos respectivos canais ou sistemas de recebimento e destinação ambientalmente adequada, observando o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 e demais regulamentações aplicáveis.

12.2. São obrigações da **CONTRATADA** sem que a elas se limite:

Assinado por 3 pessoas: CADASTRADO NO SISTEMA CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F829-4D58-BA06 e informe o código 0D4F-6929-4D58-BA06

12.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da Ata, de seus anexos e do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações que serão dispostas nos itens seguintes.
12.2.2. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.2.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
12.2.4. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o subitem acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
12.2.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
12.2.6. Não contratar, durante a vigência da Ata/Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
12.2.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
12.2.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
12.2.10. Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer irregularidades na execução do objeto;
12.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (caso exigida) o valor correspondente aos danos sofridos;
12.2.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus colaboradores no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ocorridos nas dependências do **CONTRATANTE**;
12.2.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 2021;
12.2.14. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
12.2.15. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
12.2.16. Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**;
12.2.17. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na forma de entrega que fujam às especificações do Termo de Referência ou instrumento congênere;
12.2.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor da Ata, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
12.2.19. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
12.2.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.2.21. Cumprir a legislação ambiental aplicável ao fornecimento, acondicionamento e transporte dos materiais, bem como as obrigações de **logística reversa legalmente atribuídas aos**

Assinado por 3 pessoas: CADASTRANADO (CLAUDIO JOSE DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D3CD-F929-4D58-BA06 e informe o código 5D3CD-F929-4D58-BA06

fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, relativamente aos produtos sujeitos a esse sistema, especialmente aqueles relacionados na planilha constante do Estudo Técnico Preliminar.
12.2.22. Quando legalmente integrante da cadeia responsável pela logística reversa, realizar ou viabilizar o recebimento e o encaminhamento dos produtos e componentes abrangidos pelo sistema de logística reversa, fornecendo à **CONTRATANTE**, quando solicitado, os comprovantes ou documentos pertinentes à destinação ambientalmente adequada.
12.2.23. Transportar os materiais objeto da contratação em condições adequadas de acondicionamento, de modo a evitar danos, perdas ou ocorrências que possam causar impactos ambientais durante o transporte e a entrega.

13- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. No caso de inadimplemento das obrigações principais ou acessórias, a aplicação de penalidades obedecerá aos critérios fixados na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

14- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) consignada(s) no orçamento vigente, definida no ato da solicitação, de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO	C.CUSTO	FICHA	RECURSO
CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	565	387	RECURSO FEDERAL IGD-M/PBF, AGÊNCIA 0310-7 C/C 111.576-6.
DEPARTAMENTO ZELADORIA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	69	161 796	TESOURO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	714	808	TESOURO
SETOR DO ESPAÇO CIDADÃO	246	420	ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO MARTINÓPOLIS	648	295	TESOURO
SETOR DO CREAS	65	839	RECURSO FEDERAL PAEFI
SETOR DO CRÁS	854	433 436	RECURSO FEDERAL - SCFV
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748	604 605 610	TESOURO ESTADUAL FEDERAL
DEPARTAMENTO CULTURA	415	306	TESOURO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5	64	TESOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51	1017 1018 1016	SAE
SETOR DO SAICA	1235	401	ESTADUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1155	93	TESOURO

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Caberá ao fiscal e/ou ao gestor da Ata de Registro de Preço decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANA CRISTINA DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5D3B-F829-0158-BA56 e informe o código 5D3B-F829-0158-BA56

Luiz Henrique Vasconcellos
Diretor Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal

Assinado por 3 pessoas: CARLA ANA CORTEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
1	585.001.001	ABRAÇADEIRA TIPO “D” ¾ COM CUNHA Abraçadeira Material: Chapa De Aço Tipo: "D" Com Cunha Aplicação: Fixação Tubos E Canos Diâmetro Amarração: 3/4 POL Código: 407307 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	350	2,26	791,00
2	585.001.003	ADAPTADOR DE TOMADA 10 A 2P + T (01 ENTRADA E (UND Padronização NBR 14936:2012 Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 110/220 V Conexão: Tomada 2p+T 10 A Código: 424787 Classe: 5325 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca		155	9,68	1.500,40
3	585.001.326	ADAPTADOR DE TOMADA DE 20 A P/ 10 A 3 PINOS BIV UND Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 110/220 V Conexão: Tomada 2p+T Código: 424787 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca		114	8,12	925,68
4	585.001.405	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PONTO 5500W 220V VERS UND Aquecedor De Água Elétrico Para Torneira Versátil 220V Com 3 temperaturas para aquecimento e economia na medida certa. Controle de temperatura por termostato ajustável. Dispositivos de segurança contra superaquecimento e sob pressão, quando aplicável. Tipo Para Torneiras e Monocomandos Tensão Elétrica 220V Classe de Eficiência Energética E Potência 5500 W Disjuntor 25,00 A Fiação Mínima 4,00 mm Pressão Indicada Baixa Pressão Pressão de Funcionamento Mínima 2,00 mca Pressão de Funcionamento Máxima 20,00 mca Código: 602473 Classe: 4520 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca		4	266,55	1.066,20
5	585.001.130	ARAME GALVANIZADO LISO FIO 16" 1KG Tipo: Arame Modelo: Liso Bitola: 16BWG Diâmetro: 1,65mm Material: Aço galvanizado Comprimento: 59m Peso: 1kg A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	RL	225	24,63	5.541,75
6	438.001.653	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 100 CV 220 V ATP 100CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	5	1.807,31	9.036,55
7	438.001.953	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 150 CV 220V ATP 150CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	UND	5	2.634,88	13.174,40

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
8	438.001.954	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 200 CV 200V ATP 200CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	5	3.366,71	16.833,55
9	438.001.924	AUTO TRAFO PARTIDA PESADA 75 CV 220V ATP 75CV 220V 45SEG 60HZ 10P/H TAPS 65/80/100% PARTIDA PESADA ENROLAMENTO EM COBRE A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	3	2.028,30	6.084,90
10	585.001.005	BASE FIXA RELÉ FOTOELÉTRICO 10A BIVOLT 3 FIOS C Tensão Nominal: 127/220 V Tipo Montagem: Poste Referência: B10-A (Tecnowatt) Aplicação: Pátios, Estacionamentos, Jardins Fechados Componentes Adicionais: Alça De Fixação Em Aço Galvanizado A Fogo Que Perm Código: 398696 Classe: 5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	515	12,48	6.427,20
11	585.001.166	BLOCO CONTATO AUXILIAR 1NF PARA COMANDO E SI Configuração de Contatos: 1 NF (Normalmente Fechado) com ação de ruptura positiva Aplicação: Circuitos de comando, sinalização, intertravamento e segurança industrial (compatível com a Linha CSW de 22 mm) Tensão de Isolação: Até 1000 V Corrente Nominal: 10 A Potência Dissipada: 0,09 W Grau de Proteção: IP20 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	50	19,17	958,50
12	585.001.165	BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERDE 1 Aplicação: Banco De Capacitores Características Adicionais: Sinalização Contínua Tipo: Sinaleiro Cor: Verde Formato: Redondo Invólucro: Plástico Fixação: Por Porca De Plástico Referência Fabricante: Xb7ev03mp (Schneider) Diâmetro Furos Fixação: 22 MM Tensão Nominal: 220 V Tensão Isolamento: 250 V Sinalização: Led Integrado Código: 483050 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	59,45	1.189,00
13	585.001.164	BOTÃO PAINEL PULSANTE ILUMINADO 22MM VERMEL Aplicação: Banco De Capacitores Características Adicionais: Sinalização Contínua Tipo: Sinaleiro Cor: Vermelha Formato: Redondo Invólucro: Plástico Fixação: Por Porca De Plástico Referência Fabricante: Xb7ev04mp (Schneider) Diâmetro Furos Fixação: 22 MM Tensão Nominal: 220 V Tensão Isolamento: 250 V Sinalização: Led Integrado Código: 483051 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	59,45	1.189,00
14	585.001.327	BRAÇO AÇO GALVANIZADO/ZINCADO A FOGO CURVA Material: Aço carbono (geralmente SAE 1010/1020) com alta resistência mecânica Comprimento: 2,5 m Diâmetro (Bitola): 1.1/4" polegadas (diâmetro externo aproximado de 41,27 mm a 42,4 mm) Acabamento: Galvanização a fogo (por imersão a quente) Tipo: Pesado (tubo com parede mais grossa, superior a 2 mm, garantindo robustez) Formato: Curvo na extremidade para encaixe da luminária	UND	115	177,45	20.406,75

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
15	585.001.328	A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal BRAÇO AÇO GAVANIZADO/ZINCADO A FOGO RETO 1 I Comprimento: 1 metro Diâmetro:3/4 de polegada (aproximadamente 25,4 mm) Material: Tubo de aço carbono (geralmente SAE 1010/1020) Acabamento: Galvanizado a Fogo (imersão a quente, o que garante a máxima resistência ao tempo) Tipo: Pesado (parede do tubo mais grossa, oferecendo maior rigidez e suporte de peso). Aplicação: Áreas externas ou pátios. Adaptado com sapata de fixação para parafusos em postes ou paredes	UND	215	49,25	10.588,75
16	585.001.009	A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO Material: Plástico Tamanho: 10 mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613895 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	1.620	0,34	550,80
17	585.001.010	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO Material: Plástico Tamanho: 8mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613897 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	1.620	0,25	405,00
18	585.001.011	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA TIJOLO BAIANO OU BLOCO Material: Plástico Tamanho: 6mm Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips Código: 613896 Classe: 5365 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	1.120	0,18	201,60
19	585.001.400	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 3/4" ELETRODUTO RO Função: Evita a entrada de água da chuva nos eletrodutos e protege os cabos elétricos que vêm da rede pública para o padrão de entrada (medidor) da edificação. Bitola/Diâmetro: 3/4" (polegada) ou DN 25 (25 mm de diâmetro). Material: PVC rígido antichamas de alta resistência. Acabamento: Rosqueável (rosca BSP) para conexão direta e firme aos eletrodutos rígidos da mesma bitola Código: 400025 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	3,37	101,10
20	585.001.418	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1 KV 4 MM² PRETO M Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 4 MM2 Tensão Isolamento: 1 KV Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	800	5,09	4.072,00
21	585.001.329	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 10,0 MM² AZUL Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 10 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv	M	900	10,05	9.045,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408531 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
22	585.001.330	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 10,0 MM² PRETO Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 10 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408531 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.360	10,64	14.470,40
23	585.001.331	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 6,0 MM² AZUL Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR NM247-2 Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 6 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408522 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.200	7,88	9.456,00
24	585.001.332	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 1KV 6,0 MM² PRETO Fios de cobre, tempera - mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR NM247-2 Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 6 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama Código: 408522 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.000	7,69	7.690,00
25	585.001.335	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² AMARE Cor: Amarela Material Condutor: Cobre Seção Nominal: 1,50 MM² Código: 415284 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.000	1,92	1.920,00
26	585.001.336	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² AZUL Tensão Isolamento: 750V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: PVC Anti-Chama Bitola: 1,5 mm² Código: 408493 Classe: 6145	M	900	1,92	1.728,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
27	585.001.337	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² BRAN Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: PVC Anti-Chama Bitola: 1,5 MM² Código: 408493 Classe: 6145	M	1.200	1,90	2.280,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
28	585.001.338	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² PRET Tensão Isolamento: 750V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750V Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM2 Código: 408493 Classe: 6145	M	1.300	1,98	2.574,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
29	585.001.339	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² VERD Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM² Código: 408493 Classe: 6145	M	700	1,93	1.351,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
30	585.001.340	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 1,5 MM² VERM Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- Material Do Condutor: Cobre Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Bitola: 1,5 MM2 Código: 408493 Classe: 6145	M	700	1,92	1.344,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
31	585.001.341	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 2,5 MM² AZUL Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 2,5 MM2 Tensão Isolamento: 750 V Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145	M	2.230	2,90	6.467,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
32	585.001.342	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE 750V 2,5 MM² PRET Fios de cobre, tempera-mole, classe 4, atendendo a norma ABNT NM280 e NBR 00NM247-2 Material Condutor: Cobre Têmpera Condutor: Mole Seção Nominal: 2,5 MM2 Tensão Isolamento: 750 V Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama Código: 409293 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	2.340	2,90	6.786,00
33	585.001.343	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE FIO PARALELO 2 X Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2x1,5 MM Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Código: 239481 Classe: 7533 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.700	4,18	7.106,00
34	585.001.344	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COBRE FIO PARALELO 2 X Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2x2,5 MM Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Código: 238853 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	2.020	4,70	9.494,00
35	585.001.345	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 2 X 1,5MM² Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Pp Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Código: 433869 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.700	4,26	7.242,00
36	585.001.027	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 2 X 2,5MM² Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Pp Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Temperatura Operação: 70 °C Código: 437819 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	1.350	4,99	6.736,50
37	585.001.346	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 750V 3 X 1,5 MM² Tensão Isolamento: 750 V Tipo: Pp Características Adicionais: Certificação Inmetro Têmpera Condutor: Mole Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Material Cobertura: Pvc Código: 409524 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	1.300	4,32	5.616,00
38	585.001.347	CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 1KVA 10MM² AZUL Tipo: Cabo rígido	M	150	12,41	1.861,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Marca: Corfio Seção Nominal: 10mm Tensão Nominal: 1kV Cor: Azul A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal				
39	585.001.348	CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 1KVA 10MM² PRETO Tipo: Cabo rígido Marca: Corfio Seção Nominal: 10mm Tensão Nominal: 1kV Cor: Azul A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	M	150	12,41	1.861,50
40	585.001.349	CABO ELÉTRICO RÍGIDO COBRE 750V 2,5 MM² PRETO Tipo: Rígido Material Condutor: Cobre Aplicação: Serviço Manutenção Elétrica Seção Nominal: 2,5 MM2 Código: 386778 Classe: 7533 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	300	2,72	816,00
41	585.001.391	CABO FLEX 1KVA 120MM PRETO F Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 120 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	300	175,05	52.515,00
42	585.001.185	CABO FLEX 1KVA 25MM PRETO Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 25 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408521 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	200	32,68	6.536,00
43	585.001.188	CABO FLEX 1KVA 35MM AZUL Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 35 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408534 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	200	46,14	9.228,00
44	585.001.187	CABO FLEX 1KVA 35MM PRETO Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível	MT	200	46,14	9.228,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 35 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408534 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
45	585.001.190	CABO FLEX 1KVA 50MM AZUL Tensão Isolamento: 0,6/1 KV Normas Técnicas: Nbr13248 Cor Da Cobertura: Azul Seção Nominal: 50 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Classe Encordoamento: 5 NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 402007 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	200	65,54	13.108,00
46	585.001.189	CABO FLEX 1KVA 50MM PRETO Tensão Isolamento: 0,6/1 KV Normas Técnicas: Nbr13248 Cor Da Cobertura: Preta Seção Nominal: 50 MM2 Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Classe Encordoamento: 5 NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 402008 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	300	65,54	19.662,00
47	585.001.192	CABO FLEX 1KVA 70MM AZUL Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 70 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: 408526 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	200	76,21	15.242,00
48	585.001.191	CABO FLEX 1KVA 70MM PRETO Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 70 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS ABNT NM 280 E NBR 6251 Código: 408526 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	MT	300	76,21	22.863,00
49	585.001.390	CABO FLEX 1KVA 90MM PRETO F	MT	300	117,95	35.385,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Tensão Isolamento: 1 KV Tipo: Unipolar Características Adicionais: Extra Flexível Têmpera Condutor: Mole Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde Seção Nominal: 90 MM2 Material Do Condutor: Cobre Nu Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv Material Cobertura: Epr Anti-Chama NORMAS APLICÁVEIS NBR NM 280 E NBR 6251 Código: Classe:6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
50	001.003.644	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1.5 MM Produto: Cabo Flexível Seção Bitola: 1.50 mm Indicação: Ligações elétricas de média carga em instalações residenciais e comerciais Código: 628181 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	100	6,09	609,00
51	438.001.719	CABO PP FLEXÍVEL 3X35MM CHATO Bitola: 3 vias de 35mm² cada. Tensão de Isolamento: 0,6/1 kV (suporta até 1000V). Temperatura de Operação: 90°C.Isolação: Borracha etilenopropileno (HEPR). Cobertura: Composto de PVC antichama. Classe de Encordoamento: Classe 5 (flexível). Código: 628787 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	300	107,30	32.190,00
52	438.001.535	CABO PP FLEXÍVEL3 X16MM Seção Nominal: 3×16 mm² Número de Vias: 3 Tensão de Trabalho: 0,6/1kV Diâmetro do Condutor: 5,1 mm Espessura de Isolação: 0,7 mm Espessura de Cobertura: 1,2 mm Diâmetro Externo: 18,1 mm Resistência Elétrica Máxima: 1,21 Ohms/km Temperatura de Trabalho: 90ºC Código: 429386 Classe: 6145 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	300	59,78	17.934,00
53	585.001.257	CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 1200X800 HERMÉTICA/QUADRO DE COMANDO – SOBREPOR/ FABRICADOS EM AÇO CARBONO / TRATAMENTO ANTI CORROSIVO/ PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ – CAIXA NA COR BEGE RAL 7032/ PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL NA COR LARANJA RAL 2003/ PONTO DE ATERRAMENTO NA CAIXA E PORTA/ DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS C/ PINO 3/16 ZINCADO/ PERFIL AUTO ADESIVO EM EVA P/VEDAÇÃO 15X10/ FECHO LINGUETA C/MIOLO FENDA(PLÁSTICO)/GRAU DE PROTEÇÃO IP-54/SEM FLANGE PAINEL Dimensões: 1200 X 800 X 350 MM Código: 372358 Classe:6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	2	1.369,67	2.739,34
54	585.001.256	CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO 600X600X HERMÉTICA/QUADRO DE COMANDO – SOBREPOR/ FABRICADOS EM AÇO CARBONO / TRATAMENTO ANTI CORROSIVO/ PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ – CAIXA NA COR BEGE RAL 7032/ PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL NA COR LARANJA RAL 2003/ PONTO DE ATERRAMENTO NA CAIXA E PORTA/ DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS C/ PINO 3/16 ZINCADO/ PERFIL AUTO ADESIVO EM EVA P/VEDAÇÃO 15X10/ FECHO LINGUETA C/MIOLO FENDA(PLÁSTICO)/GRAU DE PROTEÇÃO IP-54/SEM FLANGE PAINEL DIMENSÕES: 600X600X300MM Código: 372358 Classe:6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	UND	2	625,69	1.251,38

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
55	585.001.417	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CON Código SINAPI: 97881 Especificação: Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m. AF_12/2020 Unidade: UN (Unidade) A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	160,66	3.213,20
56	585.001.350	CANALETA PVC DUPLA FACE C/ DIVISÓRIA 2000X10X2 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Sem Divisória Referência: Sistema "X" Largura: 20 MM Altura: 10 MM Comprimento: 2,10 M Código: 248132 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	785	9,11	7.151,35
57	585.001.032	CAPACITOR DE VENTILADOR TETO 2 FIOS 10UF 127V Capacitância: 10 microfarads (uF) Tensão Máxima: 250 Volts Alternados (VAC) Tipo de Conexão: Dois fios. Material: Filme polipropileno metalizado A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	190	12,89	2.449,10
58	585.001.033	CAPACITOR DE VENTILADOR TETO 3 FIOS 10UF 127V Capacitância: 10 microfarads (uF) Tensão Máxima: 250 Volts Alternados (VAC) Tipo de Conexão: Três fios. Material: Filme polipropileno metalizado A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	195	14,69	2.864,55
59	585.001.204	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR Materiais plásticos isolantes (termoplásticos de engenharia) e ligas metálicas condutoras. Isentas de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V~ e 15A ou 3/4CV em 125V~ Contato unipolar reversível: permite o controle de nível inferior ou superior. Temperatura de operação: 0ºC a 60ºC. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	100	52,12	5.212,00
60	585.001.205	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR Material: Boia em polipropileno; Cabo em EPR (3x1mm²) Aplicação: Controle de nível em reservatórios e poços Corrente nominal: 15A Tensão: 120/250V AC Comprimento do cabo: 5 metros Peso: 0,4 kg (aprox.) Temperatura de operação: 0º a 60ºC Grau de proteção: IP X8 Tipo de interrupção: Microdesconexão Compatibilidade: Motores até 0,75CV (120V) / 1CV (250V) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	150	85,07	12.760,50
61	585.001.203	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA – SUPERIOR E INTERIOR Materiais plásticos isolantes (termoplásticos de engenharia) e ligas metálicas condutoras. Isentas de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V~ e 15A ou 3/4CV em 125V~ Contato unipolar reversível: permite o controle de nível inferior ou superior. Temperatura de operação: 0ºC a 60ºC. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	50	43,91	2.195,50
62	585.001.037	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA 15A 3M (PARA ESGOTO) Aplicação: Poço/Reservatório/Caixa D'Água Corrente Nominal: 15 A Características Adicionais: Automatizada Código: 379011 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	56,96	1.708,80
63	585.001.038	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA 15A 5M (PARA ESGOTO)	UND	30	75,84	2.275,20

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Aplicação: Poço/Reservatório/Caixa D'Água Corrente Nominal: 15 A Características Adicionais: Automatizada Código: 379011 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
64	438.001.901	CHAVE ROTATIVA LW26-20 YH3/3 PARA VOLTÍMETRO Modelo: LW26-20 YH3/3 Tipo de interruptor: Chave Rotativa Voltagem nominal: 660V Frequência nominal: 60 Hz Corrente nominal: 20 A Materiais do corpo: Plástico Quantidade de terminais: 12 Com luz LED: Não A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	57,82	1.156,40
65	585.001.206	CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 250A NORMA , Função: Seccionamento e proteção de circuitos sob carga em sistemas de distribuição de energia. Corrente Nominal: 250A. Número de Polos: 3 polos (Tripolar). Tipo de Fusível Compatível: NH tamanho 0 / NH tamanho 1. Tensão de Isolamento: 690 V. Grau de Proteção: IP20 (abertura/fechamento ou tampa extraída) podendo chegar a IP30/IP40 com acessórios. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	2	669,88	1.339,76
66	585.001.207	CHAVE SECCIONADORA P/ FUSÍVEL NH 500A NORMA , Função: Seccionamento e proteção de circuitos sob carga em sistemas de distribuição de energia. Corrente Nominal: 500A. Número de Polos: 3 polos (Tripolar). Tipo de Fusível Compatível: NH tamanho 0 / NH tamanho 1. Tensão de Isolamento: 690 V. Grau de Proteção: IP20 (abertura/fechamento ou tampa extraída) podendo chegar a IP30/IP40 com acessórios. A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	2	1.722,92	3.445,84
67	001.016.173	CHAVE SELETORA 3 POSICOES - L/D/L - 2 CONTATOS Modelo: LAY5-ED33 - Chave seletora com retenção. Material: Plástico. Diâmetro: 22mm. Nº de posições: 3. Contatos: 2na. Código: 274168 Classe:5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	50	32,40	1.620,00
68	585.001.351	CONDUÍTE CORRUGADO SEAL TUBO PVC COM ALMA Tipo: Seal Tube Bitola: 3/4 POL Características Adicionais: Fabricado C/ Fita De Aço Galvanizado Revestido Ext Código: 322855 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	500	11,80	5.900,00
69	585.001.352	CONDULETE AÇO GALVANIZADO 4X2 TIPO MÚLTIPLO Tamanho: 3/4 polegada Material: Aço galvanizado Modelo: PL Múltiplo (multi vias) Alta resistência mecânica e à corrosão Aplicação: uso residencial, comercial e industrial A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	70	18,27	1.278,90
70	585.001.006	CONECTOR DE ELETRODUTO ¾ TIPO BORNES Material Corpo: Latão Tipo: Macho Aplicação: Viatura Automotiva Comprimento: 19,3 MM Espessura: 0,45 MM Código: 300460 Classe: 5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	330	3,99	1.316,70

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
71	585.001.209	CONJUNTO 4X2 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A Tipo: Embutir Quantidade Seções: 1 UN Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" Cor: Branco Pratis Aplicação: Instalações Elétricas Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Código: 337526 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	177	6,63	1.173,51
72	585.001.210	CONJUNTO 4X2 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A Tipo: Duplo Quantidade Pólos: 2 UN Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal Tensão Nominal: 250 V Corrente Nominal: 10 A Material: Termoplástico Auto-Extinguível Código: 436634 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	157	13,00	2.041,00
73	585.001.211	CONJUNTO 4X2 TOMADA DUPLA 10A Modelo: Dupla (2p+T) 10a Tipo: Placa 4x2" Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 VCA Código: 622452 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	309	16,25	5.021,25
74	585.001.212	CONJUNTO 4X2 TOMADA SIMPLES 10A Modelo: Simples Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Tampa Condulete Pvc 3/4 Pol Número Pólos: 2 P + T Código: 403138 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	155	8,19	1.269,45
75	585.001.213	CONJUNTO 4X2 TOMADA SIMPLES 20A Modelo: Simples Formato Contato: Pino Cilíndrico Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Com Espelho Normas Técnicas: Nbr14136 E Iec60.884 Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol Número Pólos: 2 P + T Código: 403136 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	195	9,11	1.776,45
76	585.001.230	CONTATO AUXILIAR 100 NA P/ CONTATORA Tensão Nominal Bobina: 220 VCA Modelo: Ca2kn40m7 Número E Tipo De Contatos: 4na Corrente Nominal: 10 A Código: 426779 Classe:5945 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	50	41,43	2.071,50
77	585.001.231	CONTATO AUXILIAR 100 NF P/ CONTATORA Corrente termica: 10 A	UND	50	41,43	2.071,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		- Tensão de isolamento: 660 V - Contatos: 4 normal fechado (NF/NC) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal				
78	438.001.578	CONTATO AUXILIAR BCXMF01 Modelo/Referência: BCXMF01 Tensão Máxima de Operação dos CONTATOS: 690V Correntes de Emprego nos CONTATOS: 220V - 10A 380V - 4A 440V - 4A 500V - 2,5A 690V - 1,5A Categoria de Utilização (Recomendável): AC-15: Controle de pequenas cargas eletromagnéticas (<75VA) Números de Contatos Auxiliares: 0NA – 0 contatos normalmente abertos 1NF – 1 contato normalmente fechado Tipo de Montagem: Montagem Frontal Grau de proteção: IP20 Aplicável em: Contatores Compatíveis Weg (3 Polos): CWM09 / CWM105 A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	und	25	25,96	649,00
79	438.001.579	CONTATO AUXILIAR BCXMF10 Modelo/Referência: BCXMF10 Faixa de corrente do contator: de 9 a 105A Tensão nominal de emprego (Ue) e de isolação (Ui): de 660 a 690V (Ui max.) Tipo de terminais: por parafuso Medidas e montagem Altura: 43 mm Largura: 10 mm Profundidade: 29 mm (montado no contator) Montagem: encaixe na parte frontal do contator Aplicável em: Para contatores de potência da linha CWM, da WEG Indicação de uso: Adiciona um contato do tipo NA, para comando e controle, ao contator de potência. A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	und	25	27,41	685,25
80	585.001.353	CONTATOR AUXILIAR MINI 4A 220V 60 HZ Tipo: Mini Contator Auxiliar Tensão Máxima Trabalho: 380 VCA Tensão da Bobina (Comando): 220V CA - 60 Hz Número de Pólos / Contatos: 4 Pólos / Contatos Auxiliares configurados como 4 NA Capacidade de Manobra / Corrente Nominal (\(I_{e}\)): 6 A Categorias de Emprego: AC-14 / AC-15 Aplicação: Instalações Elétricas Características Adicionais: Com Parafuso, Sem Contato Principal Normas Regulamentadoras: IEC 60947-5-1 e NBR IEC 60947-4 Referência: CAW04-40-00V25 (Auxiliar 4 NA) WEG A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Código: 478407 Classe: 5930	UND	80	82,08	6.566,40
81	585.001.354	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 7A 220V 60H Tipo: Contato Auxiliar Integrado: 1 NAr Número de Pólos: 3 pólos principais (Tripolar). Tensão Trabalho: 220 V Tensão da Bobina (Comando): 220 V CA. Corrente Trabalho: 7 A Frequência: 60 HZ Modelo: Cw07 Características Adicionais: Corrente Ac3, 2cv Tensão Máxima Bobina: 220 V Código: 318927 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	80	98,13	7.850,40
82	585.001.357	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 105A 220V 60HZ Tipo de Contator: Contator de potência tripolar Corrente Nominal de Trabalho (AC-3): 105 A (para tensões de emprego até 440 V / 105 A em regime AC-3). Categoria de Emprego: AC-3	UND	50	1.529,19	76.459,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Frequência: 60 HZ Tensão Nominal da Bobina de Comando: 190 V (50 Hz) / 220 V (60 Hz) (ou 220 V 50/60 Hz dependendo do código exato do sufixo da bobina V26/D23). Modelo Referência: Cwm105 (Weg) Categoria: Ac-3 Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar - 3 NA). Contatos: 1NA+1NF A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
83	585.001.358	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 150A 220V 60HZ Produto: Contator Potência Número de Pólos: Tripolar (3 pólos principais - 3NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3 Corrente Nominal de Emprego (\(I_{e}\)): 150A (na categoria AC-3) Tensão Bobina: 220 VCA Frequência da Bobina: 50/60 Hz Contatos Auxiliares: Configuração típica de 1NA + 1NF Modelo Referência: Cwm150 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	45	1.847,76	83.149,20
84	585.001.359	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 250A 220V 60HZ Produto: Contator Potência Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar - 3 NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3 Corrente Nominal de Emprego (AC-3): 250 A Tensão da Bobina de Comando: 220 VCA (com variação típica de operação em 50/60 Hz, como 190V 50Hz / 220V 60Hz) Frequencia: 50/60HZ Contatos: 2NA+2NF Modelo Referência: Cwm250 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	38	4.592,06	174.498,28
85	585.001.360	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 32A 220V 60HZ Tipo de Aparelho: Contator de potência Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar / 3 NA) Corrente Nominal de Trabalho (AC-3): 32 A Tensão de Bobina (Ucc / Comando): 220 VCA (50/60 Hz ou versões específicas como 220V 60Hz / 190V 50Hz)) Corrente Trabalho: 32 A Frequência: 50/60 HZ Contatos Auxiliares: Variáveis conforme o sufixo do modelo (comuns: 1NA, 1NF, 1NA+1NF, ou 2NA+2NF integrados ou via blocos frontais/laterais) Aplicação: Acionamento Motor Elétrico Modelo Referência: CWM32 (Weg) Código: 277869 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	80	341,98	27.358,40
86	585.001.361	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 50A 220V 60HZ Tipo de Contator: Contator de potência Número de Pólos: Tripolar (3 pólos principais para a carga) Contato principal: 3 NA Tensão de Trabalho (\(U_{e}\)): 220 V CA Corrente de Trabalho (\(I_{e}\)): 50 A Categoria de Emprego: AC-3 Frequência: 50/60 HZ Tensão da Bobina (\(U_{c}\)): 220 V CA (50/60 Hz) Contatos Auxiliares Integrados: Geralmente acompanhado de blocos do tipo 1NA + 1NF Modelo Referência : CWM50-00-30d23 (Weg) Código: 261449 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	50	571,36	28.568,00
87	585.001.356	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 65A 220V 60HZ Número de Pólos: 3 pólos (Tripolar - 3 contatos principais NA)	UND	55	671,41	36.927,55

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Tensão de Bobina (Comando) 220V CA @ 60Hz / 190V CA @ 50Hz Categoria: Ac3 Corrente Trabalho: 65 A Frequência: 60 HZ Capacidade de Interrupção 780 A Tensão Nominal de Isolação (\(U_{i}\)) 1.000 V Aplicação: Quadro De Bombas De Recalque Modelo: Cwm65 (Weg) Potência Nominal: 25 CV Corrente Nominal AC-3 (\(I_{e}\)): 65 A (Manobra de motores até 440V) Dimensões Máximas: 66x117,5x116 MM Código: 321506 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
88	585.001.362	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR MINI 16A 220V 60HZ Tipo de Contator: Contator de potência Mini Número de Pólos: 3 pólos principais (Tripolar) Capacidade de Manobra e Corrente Nominal (\(I_{e}\)): Categoria AC-3 = 16 A Tensão e Frequência da Bobina (Comando): 220 V CA em 60 Hz Corrente Trabalho: 16 A Frequência: 60 HZ Contatos Auxiliares Integrados: Configuração 1NA + 1NF Aplicação: Acionamento Motor Elétrico Modelo Referência : CWC16 (Weg) Código: 277873 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	60	571,36	34.281,60
89	585.001.355	CONTATOR TRIPOLAR MINI 9A 220VCA 1NA Número de Pólos: 3 pólos principais (Trifásico / Tripolar) + 1 NA Tensão Trabalho: 220 V Corrente Trabalho: 9 A Tensão da Bobina (Comando): 220 VCA Frequência: 50/60 HZ Aplicação: Instalações Elétricas Características Adicionais: Com Parafuso Categoria AC-3 (Cargas indutivas / Motores de indução com rotor em gaiola): 9 A em tensões de até 440V. Capacidade de manobra em motores trifásicos padrão: 3 cv (2,2 kW) em 220 V \| 5 cv (3,7 kW) em 380 V Referência: Cwm9-10-30 D23 Código: 478408 Classe: 5930 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	70	155,37	10.875,90
90	585.001.054	CONTROLE VENTILADOR PAREDE ROTATIVO COM PO A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	127	29,22	3.710,94
91	585.001.363	CURVA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE ¾ 90' Caracteristicas: Curva Galvanizada 3/4¨ MF. Cor: Galvanizado Tamanho: 3/4P A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	50	4,37	218,50
92	585.001.383	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A Tipo: Disjuntor de caixa moldada Número de polos: 3 polos Corrente nominal: 100A Tensão nominal de operação: 690 VCA Frequência: 50/60 Hz Tensão nominal de isolação: 690 VCA Tensão suportável de impulso: 8 kV Capacidade de interrupção Icu/Ics: 100/50 kA em 230 VCA; 50/35 kA em 400 VCA; 5/3 kA em 690 VCA Dispositivo de disparo: térmico e magnético fixos Faixa de ajuste do disparo magnético: 10 x In fixo Categoria de utilização: A Conexão: terminal por parafuso Bitola aplicável: 100A: 25 a 50 mm²; Código: 254355 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	37	433,98	16.057,26
93	585.001.292	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125 A	UND	37	467,68	17.304,16

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Tipo Industrial Modelo Caixa Moldada Conexão Parafuso Dimensão 13cmx75x60mm Atuação Termomagnético Capacidade de Interrupção 36kA Corrente 125A Fixação Placa Posterior Quantidade de Polos 3 Tensão de Impulso 6kV Tensão de Isolação 440V Tensão Operacional 415V Tipo de Controle Alavanca articulada Tipo de Ligação Trifásico Frequência 50/60Hz Índice de Proteção IP20 Montagem Fixo Horizontal e vertical Flat on the back Norma ABNT NBR IEC 60947-2 Temperatura de Operação -20°/55°C Tipo de Rede Trifásico Unidade de Disparo TD-M Código: 616750 Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
94	585.001.293	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150 A Produto: Disjuntor Tipo: Caixa Modelo: Moldada Pólos: Tripolar Corrente(A): 150A Proteção: Termomagnético Grau de Proteção: IP20 Capacidade Interrupção: 20Ka Tensão(V): 380/400V Frequência(Hz): 60Hz Acessório: Sem Acessório Posição: Fixo Marca: Weg Referencia: Dwp250l-150-3 Código:616748 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	47	491,20	23.086,40
95	585.001.385	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175 A Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente (A): 175–250A Proteção: Termomagnético Capacidade De Interrupção: 25kA Tensão (V): 380/415V Capacidade De Interrupção 2: 36kA Tensão (V) 2: 220/230V Frequência (Hz): 50/60Hz Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	45	505,96 Código:616747	22.768,20
96	585.001.294	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200 A Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente(A): 200A Proteção: Termomagnético Tipo: Fixo Capacidade Interrupção: 36Ka Tensão (V): 380/415V Capacidade Interrupcao2: 85Ka Tensão(V)-2: 240V Capacidade Interrupcao3: 10Ka Tensão(V)-3: 500V Frequência(Hz): 50/60Hz Código:616746	UND	45	598,77	26.944,65

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VAZ DOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
97	585.001.384	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 225 A Produto: Disjuntor em Caixa Moldada Número de Polos: 3 (Tripolar) Corrente Nominal (In): 225 A Tensão de Operação (Ue): até 690 VCA Capacidade de Ruptura (Icu @ 380/415V): 35 kA Tipo de Disparador: Termomagnético Fixo (TMF) Montagem: Por parafusos em placa de montagem Norma: IEC 60947-2 Classe:5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30 Código:616745	633,04	18.991,20
98	585.001.295	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250 A Produto: Disjuntor Caixa Moldada Polos: Tripolar Corrente (A): 250A Proteção: Termomagnético Capacidade De Interrupção: 36kA Tensão (V): 380/415V Capacidade De Interrupção 2: 50kA Tensão (V) 2: 220/230V Frequência (Hz): 50/60Hz Código: 439326 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	757,44	30.297,60
99	585.001.297	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 500 A Tipo Industrial Modelo Caixa Moldada Referência DWP630L5003 Capacidade de Interrupção 35kA Corrente 500A Fixação Placa Posterior Quantidade de Polos 3 Tensão de Isolação 800V Tensão Operacional 400V Tipo de Ligação Trifásico Frequência 50/60Hz Norma ABNT NBR IEC 60947-2 Temperatura de Operação 0°/40°C Código: 431969 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	1.427,41	42.822,30
100	585.001.064	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 20 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416363 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	110	44,45	4.889,50
101	585.001.057	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 32 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416365 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	110	44,88	4.936,80
102	585.001.058	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A CURVA C	UND	105	48,07	5.047,35

Assinado por 1 pessoa: GABRIELE VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 40 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416364 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
103	585.001.059	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 50 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416373 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	90	49,67	4.470,30
104	585.001.056	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 20 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416378 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	55	38,49	2.116,95
105	585.001.065	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 32 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416383 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	74	43,29	3.203,46
106	585.001.066	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 40 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416379 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	75	47,87	3.590,25
107	585.001.067	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 50 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din Código: 416380 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	70	53,91	3.773,70
108	585.001.364	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 60A CURVA C Funcionamento: Termomagnético	UND	45	59,71	2.686,95

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Corrente Nominal: 60 A Referência: Ge Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Nema Código: 482645 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
109	585.001.365	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 70 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Características Adicionais: Padrão Nema Referência: Ge Código: 323722 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	82,24	3.289,60
110	585.001.072	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 16 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 616753 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	100	12,00	1.200,00
111	585.001.073	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 20 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 484195 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	80	12,03	962,40
112	585.001.071	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 6A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 6 A Número De Fases: Monopolar Curva De Disparo: C Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din Código: 484193 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	10,88	435,20
113	585.001.061	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 30 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Características Adicionais: Padrão Nema Referência: Ge Curva De Disparo: C Código: 323690 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	50	66,18	3.309,00
114	585.001.062	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40A CURVA C Funcionamento: Termomagnético	UND	50	66,39	3.319,50

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALDES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 40 A Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA Normas Técnicas: Nbr 5.361/83 Características Adicionais: Padrão Nema Cor: Preta Fixação: Por Meio De Presilhas Código: 341962 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
115	585.001.060	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Modelo: Caixa Moldada Número Pólos: 2 Corrente Nominal: 50 A Freqüência Nominal: 60 HZ Capacidade Interrupção Simétrica: 10/220 KA/VCA Normas Técnicas: Nbr 5361 E 8176 Código: 262232 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	56	92,97	5.206,32
116	585.001.063	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 125 A Capacidade Interrupção Simétrica: 18 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Tipo: Fb Característica: Caixa Moldada Código: 336381 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	37	224,03	8.289,11
117	585.001.070	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 90 A Capacidade Interrupção Simétrica: 10 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Característica: Caixa Moldada Código: 336369 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	32	195,07	6.242,24
118	585.001.074	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 20 A Padrão: Nema Código: 426984 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	80	16,63	1.330,40
119	585.001.075	Código: 426984 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Operação: Manual Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 30 A Freqüência Nominal: 50/60 HZ Fixação: Por Meio De Presilhas Padrão: Nema	UND	55	23,83	1.310,65

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Código: 450054 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
120	585.001.076	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A CURVA C Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 40 A Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) Característica: Caixa Moldada Código: 336263 Classe: 5925 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	50	41,41	2.070,50
121	585.001.387	DISPOSITIVO PROTETOR SURTO DPS MONOBLOCO F Produto: Dispositivo Protetor Surto - Dps Tipo: Monobloco Classe de proteção: Classe 2 (de acordo com IEC/EN 61643-11) Capacidade de descarga: 45KA (8/20µs) Tensão nominal: 175V Tecnologia: Varistor (MOV) Sinalização visual de status (indicador de operação/falha) Instalação: Trilho DIN 35mm Aplicações: Quadro geral, subquadros, uso industrial e comercial	UND	70	47,08	3.295,60
122	585.001.366	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ¾ PESADO 3 MT Material: Aço Galvanizado Acessórios: Uma Luva Padrão: Pesado Diâmetro Nominal: 3/4 POL Código: 424163 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	65	51,13	3.323,45
123	585.001.419	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC CORRUGADO LEVE 25 M Material:PVC Revestimento: PVC Diâmetro nominal: 25 mm Tipo de extremidade: Sem rosca Bitola: 3/4" Classe de resistência mecânica: Leve Antichama: Sim Código: 622527 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	M	450	1,51	679,50
124	585.001.367	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ALTA FUSÃO 19MM X 10M Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno Tipo Adesivo: Auto Fusão Temperatura Máxima Operação: 90° °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,76 MM Comprimento Nominal: 10 M Cor: Preta Normas Técnicas: Astm-D-4388 Resistência À Tensão: 69 KV Aplicação: Qualquer Superfície Código: 483487 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	RL	125	36,89	4.611,25
125	571.001.056	FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM Material Básico: Pvc Auto-Extinguível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 105 °C Largura Nominal: 19 MM	UND	20	33,18	663,60

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Espessura Nominal: 0,19 MM Comprimento Nominal: 20 M Código: 446916 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
126	585.001.128	FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM X Material Básico: Pvc Auto-Extinguível Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 105 °C Largura Nominal: 19 MM Espessura Nominal: 0,19 MM Comprimento Nominal: 20 M Código: 446916 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	RL	500	33,21	16.605,00
127	585.001.277	FITA ISOLANTE ELÉTRICA USO PROFISSIONAL 19MM X Material Básico: Pvc - Cloreto De Polivinila Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Preta Classe Temperatura: 90 °C Comprimento: 20 M Largura: 19 MM Espessura: 0,25 MM Normas Técnicas: Não Aplicável Características Adicionais: Não Aplicável Código: 226938 Classe: 5970 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	RL	50	32,70	1.635,00
128	585.001.401	HASTE ATERRAMENTO COBRE - 1/2 X 2,0MTS 10MM + Material da Haste: Aço galvanizado, resistente a corrosão. Diâmetro da Haste: 5/8 polegadas. Comprimento da Haste: 2,40 metros. Tipo de Conector: Clamp, compatível com hastes de 5/8 polegadas. Caixa de Inspeção: PVC de alta durabilidade, com tampa. Indicações de Uso: Ideal para instalações elétricas comerciais que exigem um sistema de aterramento confiável e durável.	UND	30	62,32	1.869,60
129	585.001.254	INDICADOR LED AMARELO 110V PAINEL DE COMANDO Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	40,99	1.229,70
130	585.001.253	INDICADOR LED VERDE 110V PAINEL DE COMANDO FI Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	40,99	1.229,70
131	585.001.252	INDICADOR LED VERMELHO 110V PAINEL DE COMAND Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem Tipo Luz: Led Código: 472682 Classe: 6250 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	30	40,99	1.229,70
132	585.001.368	ISOLADOR TIPO ROLDANA PLÁSTICO MÉDIA C/ PREG Material: Plástico Diâmetro: 30 MM Uso: Fixação Fio Aplicação: Instalação Elétrica Código: 288148 Classe: 5340 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	800	0,40	320,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
133	585.001.408	LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 100W BI Tensão Elétrica: Bivolt Potência (W): 100 Fator de Potência: >0,92 Formato do Corpo: Tipo T Base de Conexão: E40 Fluxo de Luz (lm): 8000 Lâmpada Fluorescente Equivalente (W): 132 Lâmpada Incandescente Equivalente (W): 480 Temperatura de Cor (K): 6500 (Branca Fria) IRC Mínimo (Índice de Reprodução de Cor): 80 Feixe (Graus): 200 Vida Útil (Horas): 25.000 Temperatura Ambiente de Operação (°C): -10°C ~ +40°C Certificação: INMETRO Diâmetro do Produto (mm): 143 Comprimento do Produto (mm): 236 Composição: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos. Código: 600028 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	225	65,57	14.753,25
134	585.001.421	LAMPADA LED ALTA POTENCIA TUBULAR E40 70W BI Tensão Elétrica: Bivolt Potência (W): 70 Fator de Potência: >0,92 Formato do Corpo: Tipo T Base de Conexão: E40 Fluxo de Luz (lm): 7000 Temperatura de Cor (K): 6500 (Branca Fria) IRC Mínimo (Índice de Reprodução de Cor): 80 Feixe (Graus): 200 Vida Útil (Horas): 25.000 Temperatura Ambiente de Operação (°C): -10°C ~ +40°C Certificação: INMETRO Diâmetro do Produto (mm): 143 Comprimento do Produto (mm): 236 Composição: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos. Código: 600028 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	200	57,70	11.540,00
135	585.001.087	LAMPADA LED E-27 12W BULBO ALTA POTÊNCIA BRA Modelo: Ultra Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 12 W Tipo Base: E-27 Cor: Luz Branco Frio Aplicação: Ambiente Interno Tipo Bulbo: A60 Código: 446036 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca -Emissão de cor -> Branca Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 2.800 LM Temperatura De Cor: 6500 K Código:448671 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	1.144	8,02	9.174,88
136	585.001.084	LÂMPADA LED E-27 25W BULBO ALTA POTÊNCIA BRA Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 25 W Características Adicionais: Comprimento 15cm, Vida Útil 50.000h Cor: Branca Fluxo Luminoso: 1400 - 1700 LM Aplicação: Ambiente Interno Código: 392487	UND	1.185	27,51	32.599,35

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
137	585.001.085	LÂMPADA LED E-27 30W BULBO ALTA POTÊNCIA BRAI Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ Código: 614455 Classe: 6240	UND	1.165	24,61	28.670,65
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
138	585.001.086	LÂMPADA LED E-27 40W BULBO ALTA POTÊNCIA BRAI Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fria Aplicação: Ambiente Externo Fluxo Luminoso: 3.000 LM Tipo Bulbo: T-140 Temperatura De Cor: 5000 K Vida Média: 25.000 H Código: 458580 Classe: 6240	UND	1.573	27,58	43.383,34
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
139	585.001.404	LÂMPADA LED E-27 60W BULBO ALTA POTÊNCIA BRAI Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 60 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fria Aplicação: Ambiente Externo Fluxo Luminoso: =< 5.000 LM Tipo Bulbo: T-140 Temperatura De Cor: =< 5000 K Vida Média: 25.000 H Código: 458580 Classe: 6240	UND	1.000	28,96	28.960,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
140	585.001.369	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W G13 120CM BIVOLT Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 20 W Tipo Base: G13 Aplicação: Luminária Temperatura De Cor: Mín. 4200 K Formato: Tubular Comprimento: 1200 MM Frequência Nominal: 60 HZ Código: 422910 Classe: 6240	UND	850	15,97	13.574,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
141	585.001.416	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W C/ BASE P/ RELÊ BOC - Potência máxima 100 W Será admitido equipamento com potência nominal inferior a 100 W, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos de fluxo luminoso, eficácia luminosa e às demais características técnicas estabelecidas -Tensão de entrada 100-277 V - Frequência de 50/60 Hz -TCC(Temperatura de Cor) de 2700 a 5000 K - Fluxo luminoso efetivo 14.000 lúmens - Eficácia luminosa mínima =140 lm/W	UND	225	307,35	69.153,75

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		- Fator de potência mínimo de 0,90 - Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70 - Grau de proteção mínimo IP66 - Resistência mínima a impactos IK08 - Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. - Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas - Base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. - Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. - As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. Código: 482677 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
142	585.001.415	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 30W C/ BASE P/ RELÊ BOCAI	UND	300	227,93	68.379,00
		- Potência 30 W -Tensão de entrada 100-277 Vac Bivolt Automático - Frequência de 50/60 Hz -TCC(Temperatura de Cor) de 2700 a 5000 K - Fluxo luminoso efetivo mínimo 4.000 lúmens - Eficácia Luminosa de 133 lm/W - Fator de potência mínimo de 0,90 - Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70 - Grau de proteção mínimo IP66 - Resistência mínima a impactos IK08 - Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA - Vida útil nominal mínima de 50.000 horas - Base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, , destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. - As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. Código: 446068 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
143	585.001.389	LUMINÁRIA TARTARUGA E27 METAL BRANCO M.A. LUZ	UND	5	27,51	137,55
		Altura 11,00 cm Largura 10,00 cm Comprimento 17,00 cm Dimensão 11x10x17 cm Acompanha Lâmpadas Não Acompanha Soquete Sim Material do Soquete Porcelana Tipo de Soquete E27 Quantidade de Soquete 1 Possui LED Integrado Sem LED Cômodo Indicado Varandas e Jardins Alimentação Elétrica Tensão Elétrica Bivolt Cor Branco Tonalidade Branco Potência Nominal Lâmpada: 15 W Material Metal Tipo de Material Ferro Modelo M.A 998 Produto Luminária Tartaruga Código: 617259 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
144	438.001.949	LUMINÁRIA TUBULAR LED 40W SOBREPOR CALHA 120	UND	20	52,57	1.051,40
		Potência: 40 W Materiais: ABS Forma: Linear Tipo de alimentação: Energia Bivolt Formato da luminária: Linear				

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Código: 641360 Classe: 6240 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
145	585.001.370	LUVA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO ¾ Material: Aço Galvanizado Acessórios: Uma Luva Padrão: Pesado Diâmetro Nominal: 3/4 POL Código: 424163 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	200	5,37	1.074,00
146	585.001.399	MANGUEIRA CORRUGADA DN32 1" COM GUIA ROLO 5(Diâmetro Nominal: 32 mm /1 Polegada Comprimento: Rolo com 50 metros Acessório: Acompanha fio/cabo guia para puxar a fiação Material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) reforçada Propriedade: Flexível, resistente à compressão e antichamas (não propaga fogo) Código: 398477 Classe: 5975 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	RL	10	115,19	1.151,90
147	438.001.950	PAINEL PLAFON EMBUTIR LED SLIM 20X20 18W QUAD Modelo: Embutir 18w Voltagem: 127/220V Cor: Branco Cor da luz: Branco-quente Temperatura de cor: 3.000 K Dimensões: Comprimento 22 cm / Largura: 20 cm / Altura: 20 cm Potência: 18 W Lugares de montagem: Teto Materiais: Alumínio Código: 639219 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	10	29,03	290,30
148	585.001.371	PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70 FE Acabamento: Zincado Branco Bitola: 1/4" Comprimento: 70 mm Tamanho da Chave: 7/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 4.77 mm Material: Aço Carbono Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	1.500	0,83	1.245,00
149	585.001.372	PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 3/16 X 40 F Acabamento: Zincado Branco Bitola: 3/16" Comprimento: 40 mm Tamanho da Chave: 5/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 3.55 mm Material: Aço Carbono Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	1.000	0,31	310,00
150	585.001.373	PARAFUSO SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 3/16 X 65 F Acabamento: Zincado Branco Bitola: 3/16" Comprimento: 65 mm Tamanho da Chave: 5/16" Modelo: Sextavado Rosca Soberba Tipo da Cabeça: Sextavado Altura da Cabeça: 3.55 mm Material: Aço Carbono	UND	1.550	0,34	527,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
		Norma Mecânica: ANSI B18.2.1 A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal				
151	585.001.108	PLAFONIER C/ SOQUETE PORCELANA E-27 - BRANCO Material Corpo: Pvc Formato: Redondo Cor: Branca Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27 Código:446451 Classe: 6250	UND	839	7,57	6.351,23
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
152	585.001.374	PLUGUE PINO FÊMEA 10 A Tipo: Fêmea Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Normas Técnicas: Nbr 14136 Padrão: Brasileiro Código: 418903 Classe: 5935	UND	292	6,54	1.909,68
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
153	585.001.375	PLUGUE PINO FÊMEA 20 A Tipo: Fêmea Formato Contato: Redondo Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Código: 446803 Classe:5935	UND	602	9,36	5.634,72
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
154	585.001.376	PLUGUE PINO MACHO 10 A Tipo: Macho Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Cilíndrico Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Normas Técnicas: Nbr 14136 Padrão: Brasileiro Código: 418902 Classe:5935	UND	277	6,01	1.664,77
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
155	585.001.377	PLUGUE PINO MACHO 20 A Tipo: Macho Número Pinos: 3 UN Formato Pinos: Redondo Cor Corpo: Cinza Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T Características Adicionais: Com Prensa Cabo Diametro Externo Até 8mm, Saída La Normas Técnicas: Abnt Nbr 14136 Aplicação: Redes Elétricas Código: 373596 Classe: 5935	UND	287	8,23	2.362,01
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
156	585.001.403	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 9M 150 DAN Comprimento: 9,00 m Carga Nominal: 150 daN Seção: Duplo T Tipo: D Peso aproximado: ˜ 450 kg a 500 kg (varia conforme fabricante)	UND	4	1.098,67	4.394,68

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Engastamento recomendado:1,35 m (aproximadamente 15% do comprimento total) Código: 217086 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
157	585.001.420	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANI Material de Fabricação: Tubo de aço carbono SAE 1010/1020 conificado. Normatização: Fabricado em conformidade com as normas NBR-14744 e NBR-6323. Tratamento: Anticorrosivo Galvanização a quente (a fogo) por imersão em zinco fundido, ideal para resistir a ambientes externos e litorâneos. Dimensões do Poste: (3m)Topo: Ø 63,5 mm (2.1/2") \| Base: Ø 76,2 mm (3"). Fixação Base flangeada de 200 x 200 mm x 3/8" (para uso com chumbadores). Capacidade: Janela de espera pronta para acomodar 2 luminárias (geralmente do tipo pétala ou LED públicas). Código: 622954 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UN	10	578,70	5.787,00
158	585.001.323	POSTE TUBOLAR GALVANIZADO 4 POL 7 MT PARA PÉ Tipo: Poste redondo galvanizado para petala ilumínção pública Comprimento: 7.00 m Diâmetro externo: 102.0 mm (4 pol) Espessura da parede: 2.0 mm Diâmetro interno: 98.0 mm Material: Aço carbono estrutural Revestimento: Galvanização (zincagem) para proteção contra corrosão Código: 410376 Classe: 5680 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	1.279,73	25.594,60
159	585.001.402	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES PVC 328X235X102MM Quadro de embutir com capacidade para até 12 disjuntores padrão DIN Construção em material de alta resistência com proteção contra raios UV Grau de proteção IP40 contra poeira e partículas sólidas Resistência mecânica IK07 para proteção contra impactos Classe de Isolação II para maior proteção contra choques elétricos Design moderno e discreto em cor branca Organização completa para instalações elétricas de maior capacidade Dimensões otimizadas: 235 x 328 x 102 mm (altura x largura x profundidade) Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais Código: 298857 Classe: 6110 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	10	121,33	1.213,30
160	585.001.117	RECEPTÁCULO LOUÇA SOQUETE PORCELANA E-27 Material: Porcelana Corrente Nominal: 4 A Características Adicionais: Com Rosca E27 Código: 420210 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	600	4,57	2.742,00
161	585.005.002	REFLETOR PRETO 1000W LED STANDARD 90000LM BI Potência: 1000W - REFLETOR LED BIG STANDARD 1000W - Certificado LM-80 - IRC>80 - Quantidade de Led: 1080 peças - Temperatura de cor: Branco quente 3000k - Material: NYLON + PC (100% reciclado) - Alça de Aluminio - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Luminosidade: Aproximadamente 90.000 lúmens - Voltagem: Bivolt Automático - Ângulo: 120º - Proteção: IP66 - Dimensões: C 70 x L 45 x A 9,7 cm Código: 607399 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link:	UN	40	610,20	24.408,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
162	585.001.407	REFLETOR PRETO 100W LED HOLOFOTE 10.000 LM BI - Potência máxima: 100W - Uso externo - Fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens - Alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Ângulo: 120º - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. - Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. - O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	254,67	10.186,80
163	585.001.142	VENTILADOR TETO COMERCIAL 3 PÁS BIVOLT Material Corpo: Aço Material Pás: Alumínio Cor: Branca/Cinza Rotação Máxima: 400 RPM Altura: 30 CM Potência: 130 W Comprimento Pá: 41 CM Código: 254355 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	190	294,82	56.015,80
164	585.001.409	REFLETOR PRETO 200W LED HOLOFOTE 20.000 LM BI - Potência: 200W - Uso externo - Fluxo luminoso minimo 20.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	295,25	11.810,00
165	585.001.411	REFLETOR PRETO 500W LED HOLOFOTE 50.000 LM BI - Potência: 500W - Uso externo - fluxo luminoso mínimo de 50.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 - Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção. Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	40	365,85	14.634,00
166	585.001.412	REFLETOR PRETO 800W LED HOLOFOTE 80.000 LM BI - Potência: 800W - Uso externo - Fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Voltagem: Bivolt Automático - Proteção: IP66 Temperatura de cor adequada à aplicação, corpo e conjunto óptico próprios para instalação externa. -Deverá atender aos requisitos aplicáveis das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR IEC 60529. - O produto deverá ser novo e acompanhado de documentação técnica do fabricante que permita verificar a potência, o fluxo luminoso, a tensão de alimentação e o grau de proteção.	UND	40	435,00	17.400,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Código: 612402 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
167	585.001.121	RELE ELETRÔNICO TEMPORIZADOR 1-60 S 220V Tipo: Temporizador Características Adicionais: Ajuste Tempo: 1 A 60 Seg Tensão Nominal: 220 V Número Contato: 1na + 1nf Corrente Nominal: 10 A Código: 331034 Classe: 5945	UND	52	156,96	8.161,92
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
168	585.001.386	RELÉ FALTA FASE 220-240V Tipo Falta de Fase Modelo Monitoramento Referência RMW17FF01D65 Cor Cinza Frequência 50/60Hz Tensão 200-240V Conexão Parafuso Índice de Proteção IP20 Material Plástico autoextintor Tipo de Ligação Trifásico Fixação Trilho TS-35 Código: 407307 Classe: 5325	UND	130	199,17	25.892,10
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
169	585.001.118	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NA Corpo em polipropileno contra raios ultravioleta para suportar intempéries Pinos de contato em latão estanhado Frequência 50/60 Hz Fator de potência = 0,92 Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V Potência Nominal: 1000 W Ação com Retardo Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação	UND	51	40,41	2.060,91
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal				
170	585.001.120	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO BIVOLT 1000W NF Corpo em polipropileno contra raios ultravioleta para suportar intempéries Pinos de contato em latão estanhado Frequência 50/60 Hz Fator de potência = 0,92 Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V Potência Nominal: 1000 W Ação com Retardo Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação	UND	1.020	38,98	39.759,60
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal				
171	585.001.378	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 0A-27A Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 0 - 27 A Inferior máximo 150 e superior variação 10%	UND	40	156,53	6.261,20
		A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal				
172	585.001.274	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 120A A 150A Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 120 - 150 A Referência: 3rb20 66-1gc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378851 Classe: 5945	UND	50	770,69	38.534,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
173	585.001.272	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 32A A 50A Tipo: Sobrecarga Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 32 - 50 A	UND	50	360,34	18.017,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIELE VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 364427 Classe: 5945				
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
174	585.001.271	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 50A A 63A Capacidade: 50 A 63a Aplicação: Instalação Elétrica Referência: 3ua-58-00-2p Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 293568 Classe: 5945	UND	50	358,51	17.925,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
175	585.001.273	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 63A A 90A Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 63 - 90 A Referência: 3rb20 56-1fc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378855 Classe: 5945	UND	50	451,49	22.574,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
176	585.001.126	RELE SOBRECARGA TÉRMICO 90A A 120A Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 90 - 120 A Referência: 3rb20 56-1fc2 (Siemens) Características Adicionais: Elementos Bimetálicos Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10% Código: 378856 Classe: 5945	UND	50	590,69	29.534,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
177	585.001.269	RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 11A A 17A Capacidade Aproximada : 11 A 17A Aplicação: Instalação Elétrica Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Polos: 3 Referência: Weg RW27 Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10%	UND	50	178,09	8.904,50
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal				
178	585.001.270	RELE SOBRECARGA TÉRMICO TRIPOLAR 22A A 32A Capacidade: 22 A 32a Aplicação: Instalação Elétrica Tipo: Sobrecarga Características Adicionais: 1 Contato Na 1 Contato Nf Polos: 3 Referência: Weg RW17 Variação do Intervalo pode ser inferior ou superior a 10%	UND	50	184,61	9.230,50
		descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal				
179	585.001.316	SINALEIRO VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO 100A AD16 Modelo: AD16-22VAM Cor do Display: Azul Furo para Fixação: 22 milímetros Faixa de Medição de Tensão (V): 50 a 500 Vac Faixa de Medição de Corrente (A): 1 a 100 A (Corrente Alternada) Precisão de Medição: 1.5%Frequência: 50/60 Hz	UND	20	33,78	675,60
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
180	585.001.379	SOLDA ESTANHO 1.00 MM ROLO 500G Tipo: Estanho Concentração: 1000 PPM Característica Adicional: Ácida Código: 353383 Classe: 6550	RL	18	184,03	3.312,54

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
181	585.001.134	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATORI Material: Termoplástico Potência Máxima: 40 W Aplicação: Iluminação Ambientes Internos Características Adicionais: Termofixo Na Cor Branca Com Rabicho Tipo Lâmpada: Fluorescente Tipo Bulbo: T10 Código: 399594 Classe: 6250	UND	700	4,22	2.954,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
182	585.001.414	SUPORTE NÚCLEO ADAPTADOR 2 PÉTALAS LUMINÁR Suporte Núcleo Adaptador 2 Pétalas Luminárias Angular para Poste Galvanizado 4 pol Diâmetro encaixe Poste: 2.1/2 pol (63.5 mm) Diâmetro encaixe Luminárias: 2 pol (50 mm) Comprimento de cada braço: 25 cm Material: Aço carbono galvanizado Quantidade de hastes: 2	UND	15	149,46	2.241,90
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
183	585.001.324	SUPORTE NÚCLEO ADAPTADOR 3 PÉTALAS LUMINÁR Suporte Núcleo Adaptador 3 Pétalas Luminárias Angular para Poste Galvanizado 4 pol Diâmetro encaixe Poste: 4 pol (102 mm) Diâmetro encaixe Luminárias: 2 pol (50 mm) Comprimento de cada braço: 25 cm Material: Aço carbono galvanizado Quantidade de hastes: 3	UND	20	195,69	3.913,80
		A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
184	585.001.136	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 1T VERTICAL Tampa para condulete 4x2 de tomada 1 posto vertical Material: Pvc Características Adicionais: Novo Padrão Referência: Top (Tigre) Aplicação: Caixa Elétrica/Tomada Tamanho: 4 X 2 CM Código:418871 Classe:5975	UND	100	10,01	1.001,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
185	585.001.388	TAMPA PARA CONDULETE CEGA 4X2 Material: Aluminio Características Adicionais: Cega Referência: Top (Tigre) Tamanho: 4 X 2 CM Código: 418865 Classe: 5975	UND	100	8,16	816,00
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
186	585.001.291	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 120 MM² Material: Cobre Aplicação: Cabo Flexível Fixação: Compressão Seção Nominal Condutor: 120 MM2 Código:425370 Classe:5940	UND	150	22,83	3.424,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
187	585.001.286	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 25 MM² TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 25 MM² Material: Cobre Bitola: 25 MM Fixação: Compressão Código:325740 Classe:5940	UND	250	7,69	1.922,50
		A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
188	585.001.287	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 35 MM² Material: Cobre Bitola: 35 MM Fixação: Compressão Código:325745 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	250	5,62	1.405,00
189	585.001.288	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 50 MM² Material: Cobre Bitola: 50 MM Fixação: Compressão Código: 325744 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	250	12,44	3.110,00
190	585.001.289	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 70 MM² Material: Cobre Bitola: 70 MM Fixação: Compressão Código:325741 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	250	21,18	5.295,00
191	585.001.290	TERMINAL COMPRESSÃO PARA CABO 90 MM² Material: Cobre Aplicação: Cabo Flexível Fixação: Compressão Seção Nominal Condutor: 95 MM2 Código:425371 Classe:5940 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	250	28,58	7.145,00
192	585.001.137	TERMINAL PERFURANTE PARA CABO DE 10 A 50MM² Características Adicionais: 90 Mm2 - 16 Para 55 Mm2 Tipo Construtivo: Perfurante Isolado Aplicação: Manutenção Elétrica Código: 458412 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	150	16,49	2.473,50
193	585.001.380	TOMADA CONDULETE VERTICAL RETANGULAR 10A 2F Modelo: Simples Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: Bivolt V Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete Normas Técnicas: Nbr 14136 Material: Pvc Código: 455095 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	90	13,44	1.209,60
194	585.001.381	TOMADA CONDULETE VERTICAL RETANGULAR 20A 2F Modelo: Simples Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 20A Tensão Nominal: Bivolt V Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete Normas Técnicas: Nbr 14136 Material: Pvc Código: 455093 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	93	15,99	1.487,07
195	585.001.382	TOMADA EXTERNA SISTEMA X 10 A Modelo: Simples Tipo: Externa Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A	UND	215	19,16	4.119,40

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Material: Termoplástico Código: 460971 Classe: 5935 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
196	585.001.406	TORNEIRA DE COZINHA MONOCOMANDO COM MISTU Sistema de acionamento monocomando Acabamento cromado de alta resistência ou acabamento equivalente Instalação em parede Temperaturas da Água: Agua Quente e Fria Tipo de controle: Misturador Monocomando Com Aerador Com torneira flexível Giratória Modelo Flexível Extensível Acionamento Alavanca Bitola 1/2" Código: 349436 Classe: 4510 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	2	310,53	621,06
197	474.001.085	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA Transformador de distribuição trifásico novo, imerso em óleo isolante mineral. Altura 700 a 1.000 mm Largura 600 a 900 mm Comprimento (Profundidade) 900 a 1.200 mm Peso 350 a 700 kg Tensão Média (exemplo) 13,8 a 24 kV Tipo de Isolamento Óleo Mineral Sistema de Resfriamento Natural (ONAN) ou Forçado (ONAF) A descrição não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal.	UND	1	17.141,96	17.141,96
198	585.001.141	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT 170W Tipo: Parede Potência Motor: 170W Tensão Alimentação: 127/220V Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível Material: Aço Diâmetro: 60 CM Cor: Preta Código: 462426 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	294	390,62	114.842,28
199	585.001.394	VOLTÍMETRO DIGITAL COM AMPERÍMETRO 200A / 0 A - Número de dígitos: 3; - Cor do LED: azul e vermelho; - Alimentação do display: 4,5 a 30VDC; - Faixa de medição Tensão contínua: 0 a 300VDC; - Faixa de medição Corrente contínua: 0 a 200A 75mV; - Comprimento do fio: ~140mm; - Dimensões para encaixe (CxL): 45x26mm; A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	20	135,70	2.714,00
200	585.001.393	VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO DIGITAL 22MM 60-500V Material: Plástico Auto Extinguível VO Tensão de Alimentação: 60~500VCA Corrente: 0 ~100A (Mini TC) Frequência de Operação: 50/60Hz Display Led: 2 x 3 Dígitos Norma: IEC947-5-1 Temperatura de Operação Normal: -20°C ~ 55°C Grau de Proteção: IP65 (com capa IP67) Furação do Painel: Ø22mm Vida Útil: 50.000 horas Código: 428484	UND	20	79,36	1.587,20

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Licitação: **000156/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-					
		Classe: 6625 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
201	585.001.358	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 150A 220V 60HZ Produto: Contator Potência Número de Pólos: Tripolar (3 pólos principais - 3NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3 Corrente Nominal de Emprego (\\(I_{e}\\)): 150A (na categoria AC-3) Tensão Bobina: 220 VCA Frequência da Bobina: 50/60 Hz Contatos Auxiliares: Configuração típica de 1NA + 1NF Modelo Referência: Cwm150 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	15	1.847,76	27.716,40
202	585.001.359	CONTATOR POTÊNCIA TRIPOLAR 250A 220V 60HZ Produto: Contator Potência Número de Pólos Principais: 3 pólos (Tripolar - 3 NA) Categoria de Emprego: Primariamente AC-3 Corrente Nominal de Emprego (AC-3): 250 A Tensão da Bobina de Comando: 220 VCA (com variação típica de operação em 50/60 Hz, como 190V 50Hz / 220V 60Hz) Frequencia: 50/60HZ Contatos: 2NA+2NF Modelo Referência: Cwm250 (Weg) A descrição do item não foi encontrada no Catálogo de Compras do Governo Federal	UND	12	4.592,06	55.104,72
203	585.001.416	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W C/ BASE P/ RELÊ BOC/ - Potência máxima 100 W Será admitido equipamento com potência nominal inferior a 100 W, desde que atenda integralmente aos requisitos mínimos de fluxo luminoso, eficácia luminosa e às demais características técnicas estabelecidas -Tensão de entrada 100-277 V - Frequência de 50/60 Hz -TCC(Temperatura de Cor) de 2700 a 5000 K - Fluxo luminoso efetivo 14.000 lúmens - Eficácia luminosa mínima =140 lm/W - Fator de potência mínimo de 0,90 - Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 70 - Grau de proteção mínimo IP66 - Resistência mínima a impactos IK08 - Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) com capacidade mínima de 5 kA. - Deverá possuir vida útil nominal mínima de 50.000 horas - Base integrada para relé fotoelétrico de 7 pinos, destinada à conexão de dispositivos de acionamento e controle compatíveis, possibilitando futura utilização de soluções de telegestão da iluminação pública. - Deverá atender à norma técnica ABNT NBR 5101 e à regulamentação do Inmetro Portaria Inmetro nº 62/2022, observadas suas respectivas vigências e regras de transição. As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. - As características técnicas deverão ser comprovadas por documentação do fabricante e demais documentos de conformidade aplicáveis. Código: 482677 Classe: 6210 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	75	307,35	23.051,25
204	585.001.141	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT 170W Tipo: Parede Potência Motor: 170W Tensão Alimentação: 127/220V Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível Material: Aço Diâmetro: 60 CM Cor: Preta Código: 462426 Classe: 4140 A descrição do item se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca	UND	97	390,62	37.890,14
		Total ->			**70.061,48**	**2.387.251,29**

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de Cep: ----------, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de - Cep: ----------.
OUTORGADO(S): Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de - Cep: ----------.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no Pregão Eletrônico nº _____/20__, realizado pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos do certame e operações no Sistema do **Compras BR**, no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br.

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa
Nome do Outorgante
Cargo do Outorgante
N.° do CPF

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, conforme condições.

7.1.1. Valor unitário e total do item;
7.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no subitem **14.3** deste Edital.
7.1.3. Marca/Modelo (se for o caso);
7.1.4. Fabricante (se for o caso);
7.1.5. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do **Anexo II – Termo de Referência**.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Apresentamos a nossa **Proposta Comercial** para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que atendem a integralidade das especificações técnicas constante do **Anexo II – Termo de Referência**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/ FABRICANTE/QUANTIDADE COTADA	V.UNIT.	V.TOTAL

** No preço proposto acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.*

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (readequado ao lance vencedor)**:** R$ (valor por extenso).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO: De acordo com o especificado no **Anexo II – Termo de Referência**, do Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
OBS: A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

Dados para crédito em conta corrente:
Banco: Agencia: Conta:

Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome:
Cargo:
CPF:

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, **DECLARA**:
1. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura ou ao **Compras BR** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha do Sistema, ainda que por terceiros.
2. não se enquadra em nenhuma das restrições previstas no item **5.3** e subitens deste Edital.

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Cargo do responsável/procurador
N.° do CPF

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OUTRAS COMPROVAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 071/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.°, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade assina a presente.

...../....., de.....de 202....

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do CPF

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.855.443/0001-30, com endereço sito à Av. Cel. João G. Martins, nº 525, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **GABRIEL VALÕES SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF sob nº, considerando o resultado obtido no Processo Administrativo nº _____, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Pregão Eletrônico nº _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

FORNECEDOR: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo - CEP _____-_____, neste ato representada por seu representante legal o Sr.(a). _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nas instalações elétricas dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais próprios municipais, conforme condições**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como o Edital e as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, seu quantitativo e as demais condições ofertadas na proposta são conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência** em anexo.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como **Anexo** desta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços será o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços diversos departamentos municipais.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.1.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo vigência, será celebrado Termo Aditivo, através do qual serão renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.1.2. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.
4.1.3. O contrato, no caso da presente Ata de Registro de Preços será substituído por Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.
4.1.4. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

4.2. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

4.3. A habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o **subitem 4.2**, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida no instrumento convocatório;

4.4. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DA ATA

5.1. As condições para alteração, atualização e cancelamento do preço registrado e da ata será conforme as disposições do **edital (item 14)**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1. A forma de fornecimento/o regime de execução, o modelo de gestão e de execução do contrato, assim como o prazo de entrega/prestação e recebimento do objeto constam no **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A disposição sobre a subcontratação será conforme consta no **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O(s) valor(s) total(s) do(s) **Item**(**ns**) a ser(em) pago(s) segue(m) é de R$, conforme conta no Termo de Referencia em anexo.

8.2. As demais disposições serão de acordo com o **Anexo II - Termo de Referência**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. As obrigações e responsabilidades das partes constam do **Anexo II – Termo de Referência**.

10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do ata que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da Ata;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para firmá-la, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas na legislação vigente e no Decreto Municipal nº 6.886/2024[2], o qual estabelece todos os procedimentos que serão adotados.
11.3. O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará o contratado à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total da ata, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
11.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.
11.5. Todas as sanções aplicadas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.
11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
11.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

[2] Link para acesso ao Decreto Municipal nº 6.886/2024
https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2024/689/6886/decreto-n-6886-2024-regulamenta-sancoes-da-lei-federal-n-14133-21-e-da-outras-providencias.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.11. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12. GARANTIAS

12.1. A garantia mínima do objeto será conforme consta no Anexo II - **Termo de Referência**.

12.2. Conforme apontado em Estudo Técnico Preliminar, não será exigida a prestação de garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021).

13. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

13.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) consignada(s) no orçamento vigente.

13.2. Não será celebrado contrato nem emitido empenho sem a prévia existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação de créditos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, com a correspondente especificação da classificação funcional programática e categoria econômica da despesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões que decorrerem desta Ata, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nas normas regulamentares pertinentes e, subsidiariamente, quando cabível, na Lei nº 8.078/ 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como nos princípios gerais dos contratos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Martinópolis/SP, _____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
GABRIEL VALÕES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CADASTRO DE RESERVA

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com **preços iguais aos do adjudicatário**:

Fornecedor: _____ *(nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*

Item	Especificação	Unidade	Quantidade mínima/máxima	Valor Unitário

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

Fornecedor: _____ *(nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES E PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E DEMAIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.*
CONTRATADA: _____.
VALOR: _____.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Martinópolis/SP, _____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF:
Assinatura: _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela CONTRATANTE:
Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF:
Assinatura: _____.

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: GABRIEL VALÕES SANTOS.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF:
Assinatura: _____.

ORGÃO GERENCIADOR:

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

Departamento Municipal de Licitações
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

ORGÃO PARTICIPANTE (1):
Departamento Municipal de _____
Gestor da Ata:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

Fiscal Técnico da Ata:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

ORGÃO PARTICIPANTE (2):
Departamento Municipal de _____
Gestor da Ata:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

Fiscal Técnico da Ata:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56 e informe o código DA4D-6929-CDBD-CA56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA4D-6929-CDBD-CA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 09/11/2026 15:14:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-6929-CDBD-CA56